SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 02 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2427

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E REALINHAMENTO AO CONTRATO Nº. 1.798/2018

SÍNTESE DO OBJETO: *aquisição de materiais de construção, a serem aplicados na edificação de unidades habitacionais populares, em consonância com os termos dos Convênios nº. 28.242/2018 e 28.239/2018, celebrados entre o Município de Amambai – MS e a AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, relativamente aos itens declarados fracassados no Pregão Presencial nº. 048/2018.*
CONTRATO Nº. 1.798/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073674/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, com inscrição no CNPJ sob o nº. 03.568.433/0001-36.
CONTRATADA: VIZZOTTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.792/0001-75.
FUNDAMENTO LEGAL: ***art. 65, I, "b"*** e ***§ 1º***, c/c o ***art. 65, II, "d"*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações***, bem como as disposições da ***Cláusula Decima*** do ***Contrato de nº. 1.798/2018***.
DA SUPRESSÃO DE VALOR
Fica suprimido o quantitativo licitado em relação ao item nº. 17, em percentual compatível com o permissivo legal estabelecido pelo ***art. 65, I, "b"*** e ***§ 1º*** da ***Lei de Licitações***, ocasionando, por conseguinte, a redução do valor contratual à ordem de R$ 36,00 (trinta e seis reais).

DO REALINHAMENTO
Realinha-se, nesta oportunidade, o valor adjudicado em referência ao item nº. 20, em razão da realidade dos preços de mercado aferidos posteriormente à celebração do Contrato, mediante consultas de preço carreadas aos autos, com supedâneo no ***art. 65, II, "d"*** do Diploma Legal alhures mencionado, ensejando, desta feita, a diminuição do valor do instrumento contratual à razão de R$ 91.390,08 (noventa e um mil, trezentos e noventa reais e oito centavos).

DAS ANULAÇÕES DOS SALDOS DE EMPENHO
Sopesando a supressão do quantitativo inicialmente licitado, bem como o realinhamento outrora discorrido, resta que **o ajuste em epígrafe terá seu valor diminuído em R$ 91.426,08 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
16.482.0014.1010.0000 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

FORO: Comarca de Amambai – MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOCAL E DATA: Amambai – MS, em 28 de agosto de 2019.

Representantes:

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante
CPF nº. 663.061.161-68

JAIME VIZZOTTO
Contratada
CPF nº. 271.190.250-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69A75306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78401/2019

Abertura: 12 de Setembro de 2019.
Horário: às 09h00min (nove horas)
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.

Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Prestação de Serviço de Implantação e Modernização do sistema de iluminação pública, em Postes da Rede Publica existentes com iluminarias de tecnologia LED, em diversas Ruas e Avenidas no município de Amambai – MS, com recursos da Cosip, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

FICA ALTERADA A SECRETARIA SOLICITANTE, ONDE LE-SE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LEIA-SE SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MANTENDO-SE A DATA DA REUNIÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2019, PORQUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.

Amambai / MS, Em 30 de Agosto de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EA84A62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 159/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019 DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DE IMÓVEIS (LOTES) URBANOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no Art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 024/2015 aprovou o Loteamento da Chácara ''ITAPOTY'' denominado Residencial Parque Dom Leon, vedando, todavia, a transferências de lotes a terceiros antes da implementação das infraestruturas urbanas,

ressalvando a possibilidade de transferência desde que apresentadas garantias suficientes para o custeio das infraestruturas;

CONSIDERANDO que a empresa proprietária do loteamento caucionou lotes junto ao Município para garantir a implementação das infraestruturas básicas;

CONSIDERANDO por fim, a conclusão das obras de implementação das infraestruturas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados para comercialização pela empresa loteadora os 60 (sessenta) lotes do loteamento denominado Residencial Parque Dom Leon dados em por garantia (caução) ao Município de Amambai, a seguir descritos:

– Quadra nº 04: Lotes 03, 04, 07, 08, 11 e 12;
– Quadra nº 05: Lotes 10, 11, 14 e 15;
– Quadra nº 06: Lotes 13, 14,17, 18, 21 e 22;
– Quadra nº 07: Lotes 12, 15, 16, 19, 20, 23 e 24;
– Quadra nº 09: Lotes 01, 02, 03, 06, 07, 10 e 11;
– Quadra nº 10: Lotes 08, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 23 e 24;
– Quadra nº 11: Lotes 10, 12, 13, 14, 17,18, 21 e 22;
– Quadra nº 12: Lotes 02, 05 e 06;
– Quadra nº 13: Lotes 02, 05, 06, 09 e 10;
– Quadra nº 14: Lotes 03, 04, 07, 08 e 11;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2019.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3859AF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 02 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI - FMS

A Secretária Municipal de Saúde de Amambai/MS – DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES, cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1.988, a Lei Orgânica do Município de Amambai, a Lei nº 8.689 de 27 de julho de 1993, a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde – CNS e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público e convoca a sociedade em geral para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que fará realizar no **dia 18 de setembro de 2019, às 15:00h**, na **Câmara Municipal de Amambai**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de prestar contas e esclarecimentos quanto às aplicações do Fundo Municipal de Saúde de Amambai, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2019.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na imprensa oficial e local, afixado na sede da Prefeitura, das Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da audiência pública e seus objetivos.

Amambai-MS, 30 de agosto de 2019.

DIRLENE SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:014C64F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 35/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 09 (nove) dia de férias à servidora DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo, a contar do dia 02 de setembro de 2019, que restaram conforme Portaria nº 30/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:11459FEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

Extrato para publicação

Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2019

Interessado - Município de Aparecida do Taboado – MS.

Empresa a ser contratada – ACONPREV CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA LTDA - CNPJ-07.266.16810001-92.

Fundamento – Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados e específica de assessoria jurídica previdenciária em RPPS para o IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado em atenção as normativas da SPREV Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia, e a fim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal e da Autarquia Municipal (IPAMAT), bem como as legislações pertinentes.

Valor a ser pago pelo Município: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mensais.

Prazo de vigência da contratação – 31 de dezembro de 2019.

Data da ratificação da inexigibilidade – 30 de agosto de 2019**.**

Aparecida do Taboado/MS, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:5026414A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 055/2019.

Objeto: Dispensa de licitação para contratação dos serviços de locação de imóvel para ser utilizado pelo Departamento de Trânsito do Município - DEMUTRAN.

- Localização do imóvel – Rua Amaury Teodoro da Silva, n.º 4.359, Jardim Paraiso, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Interessado – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Fundamento da dispensa – inciso X, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Contratada: Maria José Bernardes da Silva Santos.

Valor total: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Data da ratificação do procedimento – 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Regina Felisbino
Código Identificador:1F6B0C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 056, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. "MODIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 29 DE 17 DE ABRIL DE 2018"

DECRETO Nº. 056, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"MODIFICA O DECRETO MUNICIPAL N.º 29 DE 17 DE ABRIL DE 2018"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR,

DECRETA

Art. 1º Os incisos IV e VI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 29, de 17 DE abril de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...
IV - um representante do Sindicato Rural:
- Dartagnan Ramos Queiroz;
VI - um representante do Banco do Brasil S/A;
- Marcelo Bernardes Pagnusat;"

Art. 2º O inciso I, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 29/18, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...
I - um representante do IAGRO - Departamento de Extensão e Defesa Agropecuária do Mato Grosso do Sul:
- Gustavo Michelan de Almeida;"

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:668BCB4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - 2019

DIVULGAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo de 2019 torna públicao resultado definitivo do Processo Seletivo de Estagiário de Engenharia e Arquitetura.

Colocação	Nº Da Inscrição	Nome do Candidato	Nota 1ª entrevista	Nota 2ª entrevista	Nota Geral
1º	04	Carlos Vinicius Zanatti Oliveira	7,5	8,5	8,0
2º	02	José Eli Santos Carbonaro	9,0	6,0	7,5
Desclassificado	01	Thassia Dias Zanardo Rufato	6,5	Ausente	3,25
Desclassificado	03	Edson Lima dos Santos	0,0	1,5	0,75

Bataguassu, 30 de Agosto de 2019

FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO
Presidente da Comissão

KELSONLUISASCÊNCIO
Membro da Comissão

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:BC20593D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de 2019 torna pública a convocação do candidato aprovado no Processo de Seleção para Estagiários, conforme segue:

Candidato Aprovado:

Carlos Vinicius Zanatti Oliveira

O candidato convocada deverá se apresentar no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar de 02 de Setembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Bataguassu, junto ao setor de Engenharia, munido de RG, CPF, Histórico Escolar, Foto 3x4, comprovante de quitação militar, comprovante de quitação eleitoral, número de conta bancária e declaração de matrícula atualizada de até 30 dias.

Bataguassu, 30 de agosto de 2019

FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO
Presidente da Comissão

KELSON LUIS ASCÊNCIO
Membro da Comissão

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:96249538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO APOSTILAMENTO N° 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 30-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

EMPRESA: TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI – ME; POLISINI E PIOVEZANI; MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO; MARCOS RUBENS DE ANDRADE; COISAS DA ROÇA, TRUTAS E LEGUMES LTDA – ME; BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI – ME E A NETO RUNICHI CARNAVALE – ME, CONFORME DESCRIMINADO NO OFÍCIO Nº 946/2019/SASTRAM/ajmf, anexo.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as diversas Secretarias pertencentes ao Município de Bataguassu, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações no Edital e seus anexos.
ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE 181 – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL.
AMPARO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93
Considerando o requerimento de solicitação para INCLUSÃO da FONTE é um procedimento normal.
Considerando que referida inclusão refere-se apenas a ajustes operacionais e administrativos , não ocasionando mudanças nas aquisições assumidas na ata.
Considerando que o acordo assumido na referida ata continuarão sendo feito sem riscos à sua continuidade e composição;
Considerando, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados.
Considerando que é um procedimento interno, solicitamos que seja autorizada a inclusão da fonte, tendo em vista a necessidade do procedimento conforme justificativa anexo.

Bataguassu – MS, 28 de agosto de 2019.

Autorizo: ____/____/____

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:E59B38E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO APOSTILAMENTO N° 01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 30-2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018

EMPRESA: TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI – ME; POLISINI E PIOVEZANI; MEDIONEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO; MARCOS RUBENS DE ANDRADE; COISAS DA ROÇA, TRUTAS E LEGUMES LTDA – ME; BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI – ME E A NETO RUNICHI CARNAVALE – ME, CONFORME DESCRIMINADO NO OFÍCIO Nº 946/2019/SASTRAM/ajmf, anexo.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as diversas Secretarias pertencentes ao Município de Bataguassu, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações no Edital e seus anexos.
ASSUNTO: INCLUSÃO DE FONTE 181 – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL.
AMPARO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93
Considerando o requerimento de solicitação para INCLUSÃO da FONTE é um procedimento normal.
Considerando que referida inclusão refere-se apenas a ajustes operacionais e administrativos , não ocasionando mudanças nas aquisições assumidas na ata.
Considerando que o acordo assumido na referida ata continuarão sendo feito sem riscos à sua continuidade e composição;
Considerando, por fim, que a supremacia do interesse público sobre o privado está sendo obedecida, bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência estão sendo observados.
Considerando que é um procedimento interno, solicitamos que seja autorizada a inclusão da fonte, tendo em vista a necessidade do procedimento conforme justificativa anexo.

Bataguassu – MS, 28 de agosto de 2019.

Autorizo: ____/____/____

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:ED46F1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
EXTRATO APOSTILAMENTO N° 01 – CREDENCIAMENTO N° 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

Apostilamento para acréscimo no quantitativo de procedimentos"
O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS**, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.576.220/0001-56, situado na Rua Dourados, nº 163, Centro, na cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Arlei Caravina, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17834282 - SSP/SP e CPF/MF Nº 069.753.388-33, residente à Rua Anaurilândia, Nº 510, Bairro Centro, nesta cidade
Objeto: Credenciar Empresas especializadas na Prestação de CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS
ASSUNTO: Acréscimo no quantitativo de procedimentos conforme tabela abaixo:

Código item	Procedimentos	Quantidade
010.078.480	Credenciar empresar na prestação de consultas ambulatoriais especializadas na área de angiologia para atender na sede da contratante conforme escala estipulada pela secretaria Municipal de Saúde.	50
010.078.481	Credenciar empresar na prestação de consultas ambulatoriais especializadas na área de Dermatologia para atender na sede da contratante conforme escala estipulada pela secretaria Municipal de Saúde.	100
010.078.484	Credenciar empresar na prestação de consultas ambulatoriais especializadas na área de otorrinolaringologia para atender na sede da contratante conforme escala estipulada pela secretaria Municipal de Saúde.	100

FUNDAMENTO: com base no art. 65 § 8º da Lei nº. 8.666/93.
Considerando que é um procedimento interno, solicitamos que seja autorizada o acréscimo solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício SEMA nº 451/2019 e justificativa Anexo.
A presente apostila, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Credenciamento, não caracterizando alteração do mesmo;

Permanecem inalteradas e plenamente ratificadas as demais clausulas e condições do Credenciamento, que não conflitarem com este Termo de Apostila.
Para eficácia deste instrumento, O Município de Bataguassu providenciara a publicação do respectivo extrato no Diário oficial do Município
Fica desta forma, registrado ao Processo de Credenciamento 01-2018, o acréscimo conforme descriminado acima.

Bataguassu – MS, 29 de agosto de 2019.

Autorizo: ____/____/____

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretaria Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:577B227D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 0144/19
DISPENSA n° 47 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Tecidos, aviamentos e outros) para ornamentação do Desfile Cívico do dia 07 de Setembro, junto a Secretaria de Educação e Cultura

PAULO ROBERTO PERELLI - EPP. Perfazendo o valor total de R$ 4.354,89 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). M.P. PRIMO EPP. Perfazendo o valor total de R$ 6.662,55 (seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). TECIDOS E CONF. NOVA BATAGUASSU LTDA.. Perfazendo o valor total de R$ 457,80 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). NATALINA BESSA SILVA PAPELARIA. Perfazendo o valor total de R$ 1.654,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 13.129,24 (treze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura
Programa
12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC
Natureza
3.3.90.30.00 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo
Ficha
116; 131

13.129,24 (treze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

Bataguassu-MS, 30 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:CB279E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas 06 e 12 em que não são utilizados veículos do Município de Bataguassu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 13/09/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 30 de agosto de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:612AC06C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 134/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Faz convocação de servidores efetivos afastados para retorno as suas atividades de origem, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 77 da Lei Complementar nº 20/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Batayporã - MS – PCCR, de 4 de abril de 2012, e suas alterações;
CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração pública municipal;
RESOLVE
Art. 1º Convocar os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, afastados por motivo de licença para tratar de assuntos de interesse particular, para retornarem as atividades de origem, devendo comparecer impreterivelmente até o dia 30 de setembro de 2019 junto à Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, a contar da data de publicação desta Portaria.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Anderson José Borges Claro	021/2014	Auxiliar Administrativo
Aparecida Alves Almeida	020/2008	Agente Comunitária de Saúde
Brenda de Almeida Lobo Ruiz	039/2014	Agente Administrativo
Carlos Eduardo Azevedo Rodrigues	013/2014	Vigia
Ivani Pereira de Souza	121/2007	Vigia
Jose Aparecido dos Reis	049/2007	Vigia
Lazaro Lopes Neto	123/2007	Mecânico
Michel Gomes do Carmo	049/2011	Auxiliar de Serviços Gerais
Oswaldo Fernandes de Souza Junior	001/2014	Medico Clinico Geral II
Regiane Ferraz Mamora Leite	037/2008	Agente Comunitária de Saúde
Rosalina Ventura Rufino Queroz	011/2014	Merendeira
Samuel da Silva Macedo	048/2008	Agente Comunitária de Saúde
Sonia Cristina Rodrigues Amaral	066/2007	Psicóloga
Thiago Soares Bispo	047/2014	Agente Fiscal de Tributos

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado acarretará as penalizações previstas na Lei Complementar nº 003/2001 de 30 de novembro de 2001 e demais legislações pertinentes.
Art. 3º, Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS, 28 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal
Publicado e Afixado na Forma da Lei.

SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES
Secretário Interino
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:F8A0A35E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

0500
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO -CONSELHO ESCOLAR CEIGIL

Conselho Escolar
Fundação: 26/07/2019
Centro de Educação Infantil Municipal "Gildete Auseni Gomes"- (CEIGIL)
Del. Aut.CEE/MSNº 003/15/2019 – Criação: Lei 778/2019
Rua: Manoel de Pinho, nº 564 – Bairro: Ferreira Souto – Centro
Telefone: (67) 3268- 2129 E-mail:ceigilgomes@gmail.com

2º Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

A Comissão Eleitoral do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal "Gildete Auseni Gomes " (CEIGIL) , no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca todos os sócios efetivos para votarem na eleição para composição da Primeira Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, para o triênio 2019 / 2022 da Unidade Executora do Centro de Educação Infantil Municipal " Gildete Auseni Gomes"- UEXCEIGIL. Os registros das chapas serão efetuados na secretaria do Centro de Educação Infantil Municipal "Gildete Auseni Gomes – (CEIGIL), localizado à Rua: Manoel de Pinho, nº 564 – Bairro: Ferreira Souto – Centro Telefone: (67) 3268- 2129, até a data de 05 /09 2019, no horário comercial. Os quadros de sócios efetivos compõem-se de: Diretor do Centro de Educação Infantil Municipal, Coordenador Pedagógico, professores, Pais ou Responsáveis pelas crianças matriculas frequentes, os funcionários e técnicos administrativos lotados na Unidade Escolar. A Eleição será realizada no dia 20/09/2019-(vinte de setembro de dois mil e dezenove), às 15:00 horas, no recinto do Centro de Educação Infantil Municipal" Gildete Auseni Gomes"- (CEIGIL).

Bodoquena – MS, 29 de Agosto de 2019.

FÁTIMA ROSILDA OZORIO MENDONÇA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
José Albertino Duarte
Código Identificador:4F1A09E6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2019

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo do aparelho de (Raio - X), para atender a demanda de exames radiológicos do Hospital Francisco Sales Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 12 de Setembro de 2019. **HORAS**: 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 30 de Agosto de 2019.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:AF7F13DC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 012/2019 DISPENSA N. 004/2019

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o **nº.15.465.016/0001-47**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, representada por sua secretária Sra. Valdisa Dias Olanda, CPF nº. 838.390.461-49.
Contratado: JULIANA C DA COSTA MEDINA – EPP, CNPJ n. 13.978.621/0001-96, representada pela Sra. Juliana Cruz da Costa Medina, CPF n. 024.180.581-31.
Objeto do contrato: Aquisição de materiais para realização da pintura das Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Objeto do Aditivo: Acréscimo contratual à importância inicialmente contratada em razão da necessidade de aumento quantitativo do objeto contratado.
Fundamento Legal: artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2019.
Assinam: Valdisa Dias Olanda e Juliana Cruz da Costa Medina

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6E7C5254

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 206/2017

Processo Administrativo n. 073/2017 – Carta Convite n. 005/2017
Contratante: O Município de Bodoquena, CNPJ sob o n° 15.465.016/0001-47, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada por Ilcleia Pereira Nabaes, inscrita no CPF/MF sob nº 807.446.051-72. Contratada: Regiane Gomes de Andrade - ME, CNPJ n. 11.732.467/0001-42, representado por Regiane Gomes de Andrade, inscrita no CPF/MF sob o nº 696.153.901-78. Objeto do contrato: locação de 7(sete) impressoras "multifuncional laser", assistência técnica mensal, reposição de peças e fornecimento de toner para atender a Secretaria de Administração e Finanças, bem como a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Objeto do Aditivo: Acrescentar uma impressora ao objeto do Contrato Original. Valor do Aditivo: R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), alterando o valor inicialmente contratado, ajustando o valor unitário para R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais. Dotação: 0301.04.125.301.2137.339039.100000, ficha 847. Data da Assinatura: 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:3A634868

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO SMS Nº 002/2019

A Secretaria Municipal de Saúde torna público o Processo Administrativo Sanitário transitado e julgado em 1ª instância, abaixo especificado:
Processo nº: 002/2019
Auto de Infração nº: 002/2019
CNPJ: 04.522.666/0001-60
Razão Social: A. M. dos Santos Neto
Nome Fantasia: Garra Publicidade A Fera do Pantanal
Município: Bodoquena/MS
Embasamento Legal: Artigo 206, 253, 325, da Lei Estadual nº 1293 de 21 de setembro de 1992.
Tipificação: Incisos XXII, e XXXIII do artigo 341 da Lei Estadual nº. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Pena: PENALIDADE DE AÇÃO EDUCATIVA (Planfletagem acordada junto a Vigilância Sanitária Local, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde
Bodoquena/MS

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:97D98CBF

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 009/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019 a 08/08/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019* a 08/08/2021. Ficando assim constituído: representante da Secretaria Municipal de Assistência Social membro titular Izete Gomes Placido e suplente Edithe Liliana Jacquet Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Educação Espore e Lazer membro titular Nilsa de Figueiredo, representante da secretaria Municipal de Saúde membro titular Fadua de Fatima Fazzi de Oliveira e suplente Reata Batista da Rocha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 08 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 30 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:2DCDD8B2

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS N° 010/2019

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019 a 08/08/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando á Lei 598/011.
CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2019.
RESOLVE:
Art. 1º - *Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros Não Governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 08/08/2019* a 08/08/2021. Ficando assim constituído: representante dos Trabalhadores da Área membro titular Mariana Kling Silveira e suplente Germânio Vieira dos Santos, representante dos Usuários membro titular Marcely Pedroso Leite e membro suplente Thiállen Vinicius Félix da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 08 de agosto de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 30 de agosto de 2019.

IZETE GOMES PLACIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:0D98B0F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de máquina airless para demarcação viária para atender o município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Jose Silvio Martinelli Eireli ME.
Valor Total: R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).
Data: 30/08/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C01AF908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de rolo compactador para uso em serviços de asfaltamento, recapeamento e serviços de tapa buracos para atender o município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários Ltda. EPP.
Valor Total: R$ 114.950,00 (cento e quatorze mil novecentos e cinquenta reais).
Data: 30/08/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:035B6528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Barbosa & Izar S/S ME.
Valor: R$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Empresa: Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME.
Valor: R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).
Valor Total: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).
Data: 30/08/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7684DCF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de toners e cartuchos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 12 de setembro de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 30 de agosto de 2019.

Assinado na Autorização
VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:828C4D88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.033/2019-RH

Dispõe sobre revogação de readaptação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 634/2014-RH, de 10 de junho de 2014, que readapta o servidor **NILSON GOMES,** ocupando o cargo Tratorista, para a função de Vigia, conforme Laudo da Perícia Médica/SMS, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/09/2019**.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7EC4DFA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.034/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANDRÉIA DA SILVA VOLK**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **29/08/2019 a 06/09/2019**, em substituição a Professora **GLAUCIELY BIM DA COSTA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E40794FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.035/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSE DO REIS ARAUJO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período **matutino**, de **29/08/2019 a 06/09/2019**, em substituição a Professora **LANA MARIA ALVES PEREIRA ROMERO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:74B64D59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.036/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANE GOMES TELES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **vespertino**, de **29/08/2019 a 06/09/2019**, em substituição a Professora **LANA MARIA ALVES PEREIRA ROMERO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:580820B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.037/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSE DO REIS ARAUJO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período **vespertino**, de **22/08/2019 a 28/08/2019**, em substituição a Professora **ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FDB6A0D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.038/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILZA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **28/08/2019**, em substituição a Professora **SELMA LEITE BARBOSA,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:39E6F93C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.039/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **SANDRA FRANCO MENDES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **28/08/2019 a 04/09/2019**, em substituição a Professora **JOANA DO NASCIMENTO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:266F6835

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.040/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCANTARA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **28/08/2019 a 04/09/2019**, em substituição a Professora **JOANA DO NASCIMENTO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 29 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1B24E4BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.041/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **GEOVANA JOSEFA GONÇALVES BARBOSA**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **28.06.2019.**

Bonito/MS, 30 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:313DF646

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.042/2019-RH

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **EDEMIR RODRIGUES DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02/09/2019**.

Bonito/MS, 30 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4FABB48B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 02/2019

CONTRATO 17/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 347/2019
Produtos de Higiene Pessoal

CONTRATADA: **ROSANA PAULA S.F. MARTINS ME**
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:

FAS
07.02.08.244.512.2.084.33.90.30 Fonte 100 Ficha 497

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 27 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8D6DE129

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N° 05/2.019

Processo n° 3162/2019
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Associação Recreativa União **Objeto**: O presente Termo de Contribuição tem por objeto a destinar recursos financeiros para Associação Recreativa Masters de Brasilândia, para realização do Campeonato Municipal de Futebol Society Veterano. Os recursos financeiros poderão ser utilizados para: aquisição de materiais diversos de consumo pessoa física e/ou jurídica para realização do evento, pessoa jurídica e/ou física, conforme Lei Municipal 2754/2018, conforme Plano de Trabalho.

Fundamento Legal: autorizado pela Lei Municipal n° 2754/2018 e regido pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal n° 4456/2017, 2346/06, 2473/06 e 2731/08 e, no que couber, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas::

Dotação: 05.01.27.811.504.2.015.33.50.41.00 Ficha 335 fonte 100
Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Assinatura: 30/08/2019
Vigência até: 90 dias a partir data de assinatura.

Município
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil
ADRIANO RODRIGUES FERREIRA
Associação Recreativa Masters

Publicado por:
Janilton Barbosa de Lima
Código Identificador:E15EC9B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4945/19, Processo Administrativo Disciplinar nº 2603/2019, em virtude do processo administrativo disciplinar ter seguido os princípios do contraditório e ampla defesa, sendo que após apuração, constatou-se a configuração de abandono de cargo praticado pela Servidora Pública Municipal Eva Maria Bastos Matricula: 27359-4, no qual concluiu pela demissão com base no artigo 235, XIII da Lei Municipal 813/93.

Brasilândia, 30 de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:18E9AE27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4995/19

De 29 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos)**, para vigorar durante o mês de setembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia primeiro de setembro de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:65C738BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4996/19

De 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre atualização patrimonial, e dá outras providências".

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
Considerando que a áreas constantes das matriculas de nº 5.080, 5.081 e 5.082 foram unificadas gerando a matrícula 12.728 com área de 6.889,00 m2;
Considerando que nesse imóvel será construída uma nova Delegacia de Polícia Civil e posteriormente será doação ao Governo do Estado de Mato Grosso nos termos da Lei Municipal nº 2773 de 04 de abril de 2019 e 2769 de 08 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cadastramento, o registro e atualização patrimonial e contábil do imóvel constante na matricula de nº 12.728 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca com área de 6.889,00 m2.

Matricula nº 12.728 com área de 6.889,00 m2 - valor R$ 417.228,81.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:1A855F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.251/19

De, 30 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o processo disciplinar nº 2603/2019 e a decisão aplicada ao servidor, nos termos do Artigo 235, XIII, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 813/93 de 30/06/1993;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a servidora **EVA MARIA BASTOS,** do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Efetivo, em razão do **Abandono de Cargo**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 30 (trinta) dia do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:971AB42C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº. 1.252/19

De, 30 de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo **–AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Classe "A", Nível I, Referencia "01", matrícula nº 27359-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão da homologação final do Processo Administrativo Disciplinar nº 2603/2019, infração ao Artigo 235, XIII, da Lei 813/93, Abandono de Cargo, seu ocupante a **Srª EVA MARIA BABSTOS.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:8AEF3D56

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 2511 / 2019. Modalidade: Tomada de Preços N°. 10 /2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma da UBS do Assentamento Porto João André no Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/10/2019, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 30/08/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:115C5AB5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 8/2019 - PROCESSO N° 3179/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em Micro Revestimento Etapa 07 e Sinalização para atender as necessidades do Município de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03/10/2019às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00h. O edital também, estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS 30/08/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E4EF7241

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIAN° 6/2019- PROCESSO N° 2270/2019. OBJETO: Construção da quadra de esporte coberta com vestiário Padrão FNDE no Assentamento Novo Porto João André - Município de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 04/10/2019às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00h. O edital também, estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS 30/08/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F0A3D653

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019.
Processo nº 2708/2019 Pregão n° 50/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal durante o ano letivo de 2020.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.2.010.33.90.32 Ficha 177 Fonte 101000
05.01.12.365.502.2.009.33.90.32 Ficha 327 Fonte 101000
Valor total: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja necessário.

Data da Assinatura: 30/08/2019.

Contratante
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Mun. de Educação

Contratada
ANTÔNIO BRESCHIGLIARI FILHO
G & L Indústria e Comércio LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6548FDCD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 100/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **CONTRATO nº 096/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Eliane Lopes Leite, CPF: 010.881.461-04, Fiscal
Sr. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia – MS, 30 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:ABCE5587

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 48/2019 - Processo n° 2682/2019. Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de tacógrafos com fornecimento de peças em atendimento aos ônibus e micro-ônibus do Transporte Escolar Municipal do Município de Brasilândia-MS.RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA..

Brasilândia – MS, 30/08/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:294E3DC8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencialnº. 49/2019 - Processo n° 2383/2019. Aquisição de medicamentos pactuados fracassados em certame anterior, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 30/08/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BF80F816

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 361

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Cardoso Conveniências LTDA – ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria; ações promovidas pela saúde, campanhas de vacinas e outros.- reunião hiperdia ESF Vila Industrial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 20,63 (Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos.)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: 07 / F. de Recursos: 0114

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Abril de 2019.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.

André Luiz Ferreira Conceição – Secretário Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador.
Cardoso Conveniências LTDA – ME – Contratada.

Publicado por:
Eduarda Oliveira Rodrigues
Código Identificador:7E582D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EDITAL

EDITAL DE Nº 012/2019
DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, devidamente constituída por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor, torna publico o presente edital para convocar os candidatos abaixo relacionados para uma reunião referente a instruções acerca da entrevista na rádio. A mesma se realizará dia 04 de setembro de 2019, ás 13 horas na Sala dos Conselhos, Rua Pedro Celestino Nº 1362, Centro (antigo prédio da Escola Abadia).

Candidatos
Delci Rodrigues Thiago
Fabiana Oliveira Miranda
Fernanda de Oliveira Fernandes
Gabriel Nogueira Furtado Júnior
Jéssika Pereira Furtado
Leidiane Aparecida Nogueira Soares
Luciana da Silva Fernandes
Márcia Flávia Alvarenga
Marina Pereira Alves da Costa
Nataly Malaquias Vilela Borges
Paula Danielle Andrade Lima
Rafaela Daiane Biazzotti Marçal
Regina de Carvalho Nogueira
Regina do Rosário Bernardes Montagna
Selma Maria Rodrigues Ramires
Silvana Almeida Chagas
Sílvia Ramos da Silva
Terezinha Batista de Souza Lima
Viviane Fernandes Etges
.
ANA KARINA DE CARVALHO

ANDRÉIA MARTINS FERREIRA

HELENA FERNANDES AMORIM

JERSON DE MOURA CALVIS JÚNIOR

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:6FB8AFE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N° 808 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy para o objeto que especifica e dá outras providências".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a **Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 33.754.300/0001-15, com sede na Rua Pompílio Fernandes s/nº, Centro, em Caracol/MS, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros à entidade no exercício de 2019, no valor de R$: **80.000,00 (oitenta mil reais)**, podendo esse valor ser alterado nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme previsto no artigo 116 do mesmo diploma legal.
Parágrafo único: Os repasses de que tratam o *caput* deste artigo, serão destinados a reforma do telhado e reparos nas paredes e estrutura do hospital Rita Antonia Maciel Godoy.
Art. 2°. Os recursos a serem repassados no exercício financeiro de 2019, serão objeto de prestação de contas e correrão à conta do orçamento vigente, e serão alocados nas dotações orçamentárias existentes e nas que forem criadas ou suplementadas.
Art. 3º. Para a efetivação dos repasses de que trata esta lei, o Município deverá celebrar convênio com a entidade beneficiária, especificando prazos, obrigações e responsabilidades a ela atribuídas, com rigorosa observância do disposto nesta lei.
Art. 4º. Não cumpridas às regras estabelecidas no convênio a ser celebrado, deverá a entidade beneficiada devolver todos os valores recebidos a título de repasse financeiro e/ou de subvenção social de que trata esta lei, atualizados monetariamente pelo IPCA do IBGE e acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados da data em que forem realizados os repasses até a data da efetiva restituição.
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 29 de agosto de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:9E6D7369

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 06/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caracol/MS - CMDCA
"Garantindo Direitos, Promovendo Cidadania"

RESOLUÇÃO 06/2019 CMDCA
CARACOL MS
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 671/2013, de 26 de setembro de 2013, alterada pela Nº 786, de 29 de Agosto de 2018 e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os mesários que irão coordenar os trabalhos no Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019.

Art. 2º Da composição:
Mesa 1 – Caracol: Ogair Garcia Leite; Rosimeire Collares Figueredo e Marília Laranjeira Godoy.
Mesa 2 – Caracol: Vanderli Vieira Ximenes; Aylton Balbuena e Estrela Harmonia dos Santos Lino da Silva Coutinho.
Mesa 3 – Alto Caracol – Janes Palermo Salinas; Paulo Cezar Gregório Lopes e Claudio de Souza.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 28 de Agosto de 2019.

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Rosimeire Collares Figueredo
Código Identificador:9499056E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de CORONEL SAPUCAIA – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação supracitado, visando à contratação de empresa especializada para *prestação de serviços especializados de elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, abrangendo elaboração de editais, realização das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, bem como os demais atos pertinentes ao Concurso*, teve como vencedora a seguinte empresa:

K L C – Consultoria em Gestão Pública Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 11.761.650/0001-76, no valor de R$ 3,00 (três reais) mais o valor arrecadado com as taxas de Inscrições, nos seguintes valores: Nível Médio Completo: R$ 60,00 (sessenta reais) e Nível Fundamental Completo: R$ 50,00 (cinquenta reais).

CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Agosto de 2019.

LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

KAMILA PEREIRA GARBOSA
Membro

ROSELI MIRANDA
Membro

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:ECFDC87C

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
CARTA CONVITE Nº 001/2019

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 008/2019, referente à licitação modalidade Convite nº 001/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante K L C – Consultoria em Gestão Pública Ltda - ME, para a assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

CORONEL SAPUCAIA/MS, 30 de Agosto de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:A4025552

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 034, 30 AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais a servidora NEUSA HORST MARTINS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, combinado com o Artigo 42 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** a servidora público municipal Neusa Horst Martins**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível II – Classe E, lotada na Secretaria de Educação, com proventos Integrais, conforme Processo Administrativo 2017.03.03164P, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS, 30 de agosto 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:A3DA9289

SECRETARIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0099/2019
MODALIDADE/Nº: INEXIG. Nº 0003/2019
OBJETO: OBJETO: OBTENÇÃO A ADESÕES DA 14º FESTA DA LINGUIÇA DA PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO DE CORONEL SAPUCAIA - MS - DESTINADA AO GRUPO DA MELHOR IDADE DO SCFV DE CEL.SAPUCAIA.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Vencedor(es): MITRA DIOCESANA DE DOURADOS, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 30 de agosto de 2019.

ROSA SOARES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL,

HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 30 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:9BDCB9FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 707, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 537 de 03 de setembro de 2009, que Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS, e altera lei municipal nº 690 de 08 de janeiro de 2019 que: "cria a Agência Municipal de Habitação de Deodápolis – AMHAD, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR**,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 537 de 03 de Setembro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5° ....

O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo, e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes. O Conselho Gestor do FHIS terá a seguinte composição:

I – Do Governo Municipal
A – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente;
B – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania;
C – representante da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

II – Dos Movimentos Populares
Representantes da Pastoral da Saúde

III – Do Poder Legislativo
Representantes dos vereadores

IV – Órgão do Ministério Público
Representantes do Ministério Público

V – Órgão da Defensoria Pública
Representantes da Defensoria Pública

§2º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo presidente da Agência Municipal de Habitação de Deodápolis – AMHAD.

Art. 2º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº 690 de 08 janeiro de 2019, passando a vigor com a seguinte redação:
Parágrafo Único...
O Fundo Municipal de Habitação, instituído pela Lei 537 de 03 de setembro de 2009, o FHIS será gerido pelo Conselho Gestor, vinculado a Agência Municipal de Habitação.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 9º da Lei Municipal nº 690 de 08 de janeiro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º...
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:9145DF1A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019**, Processo Licitatório nº. 113/2019 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia Civil para Levantamento, Monitoramento, Fiscalização, Elaboração de Orçamentos, Projetos e Documentações para atender o Setor de Projetos e Convênios da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.
Empresa Vencedora: **VANT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP** com o valor total de **R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).**

Deodápolis - MS, 30 de agosto de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:384A5419

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019
COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROCESSO LICITATORIO Nº 118/2019.
A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, torna público que realizará a chamada pública de compra da Agricultura Familiar nº 003/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Básica das Instituições Educacionais da Rede Pública de Ensino do Município de Deodápolis/MS, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Para habilitar-se ao fornecimento. O Produtor Rural em regime de economia familiar deverá apresentar cópia da última Declaração Anual do Produtor e Declaração do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) de que se enquadra nessa condição, bem como cópia da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição no CPF.
A associação ou outra organização formal de produtores familiares deverá apresentar os documentos de que tratam os Art. 28 inciso III, IV e Art. 29 inciso II, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 **até o dia 23 de setembro de 2019, às 09:00 horas,** junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, na Sala de Licitação, será fornecido através de pendrive fornecido pelo interesado ou por solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas

pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 30 de julho de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:40FA7A0B

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Art. 25, II, c/c o Art. 13, III, ambos da Lei n. 8.666/93. Art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de serviços Jurídicos/Tributários, visando Assessoramento e capacitação para Recuperação de Receitas do Imposto sobre Serviços - ISSS, conforme especificações constantes do termo de referência.
Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 117/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 004/2019
FAVORECIDO: CAL ADVOGADOS ASSOCIADOS – CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS
CNPJ: 14.261.737/0001- 72
PRAZO: 24 meses, prorrogáveis a critério da Administração.
VALOR: Fica estabelecido o percentual de 15% (quinze por cento) sobre os valores efetivamente recuperados através dos serviços da contratada.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 - Secretasria Municipal de Gestão Administrativa e Fianceira, 04.05 - Departamento Administrativo/Fianceiro, 04.122.005 – Administração Geral, 1008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodápolis/MS, 30 de agosto de 2019.

ISAÍAS SOARES
Presidente da CPL

RATIFICO, EM 30/08/2019:

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:691C54A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 01

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ELDORADO - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 28 de Agosto de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
RODRIGO TOLEDO JUNQUEIRA FRANCO	843.697.018-72	9173/00008/2019

JOAQUIM ALVES LOPES
Fiscal de Tributos
Matrícula 000283

Data de afixação: 28/08/2019
Data de desafixação:12/09/2019

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:FC8BAE7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 079/2019

"ATUALIZA VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE ELDORADO – UFE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. "

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base no Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1° Fica atualizada a UFE – Unidade Fiscal do Município de Eldorado/MS, conforme o disposto no artigo 367, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 103, de 21 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O valor da UFMI será de R$ 28,77 (vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2o A UFMI sofrerá atualização mediante os valores da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme determina o § 1º do artigo 367 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeito a contar de 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:08BAA7C2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICACAO Nº 007/2019/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS.

RETIFICA O CAPITULO 13 ITEM ALTERAITEM 13.2, 13.4, INCLUI ITEM 123.4.1, 123.4.2, 13.4.3, 13.4.4, 13.4.5, 13.4.6, 13.4.7, 13.4.8, 13.4.9, 13.4.10, 13.5.1, 13.5.2, ALTERA ITEM 14.2. INCLUI ITEM 14.2.1., 15.2.

DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 28 DE MARÇO DE 2019, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS, QUE PASSA A VIGORAR DE ACORDO COM A PRESENTE RESOLUÇÃO.

13. DA QUARTA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA

13.1. Esta etapa definira os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, na Escola Municipal Sebastiao de Paula, das 8h às 17h, horário local do Mato Grosso do Sul, por meio de processo de votação manual, será divulgado no Diário Oficial da ASSOMASUL e outros instrumentos de comunicação;

13.3. Os candidatos considerados HABILITADOS ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Eldorado/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;

13.4. DA PROPAGANDA ELEITORAL

13.4.1 A propaganda eleitoral deve ter como objetivo único o papel do conselheiro tutelar, a experiência do candidato no trato das questões envolvendo crianças e adolescentes, bem como informes gerais sobre o processo de escolha

13.4.2. É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes e santinhos com fotos. Sendo permitida a participação em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

13.4.3. Não será permitido a confecção de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário;

13.4.4. Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

13.4.5. Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

13.4.6. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem à determinada candidatura.

13.4.7. A propaganda eleitoral através de santinhos somente poderá ser feita constando apenas o número e o nome do candidato ou através de curriculum vitae;

13.4.8. A candidatura é individual e pessoal, não sendo permitida a propaganda e divulgação dos candidatos em conjunto.

13.4.9. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

13.4.10. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem à determinada candidatura.

13.4.10. Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.

13.5. O eleitor votará em apenas um (01) candidato;

13.5.1. A cédula será confeccionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com indicação do número e nome do candidato.

13.5.2. O número do candidato corresponderá ao número de sua inscrição.

13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio no Diário Oficial da ASSOMASUL;

13.7. O local de recebimento dos votos contara com uma Mesa de Recepção, composta por dois (02) membros: um (01) Presidente e um (01) mesário, credenciados pelo CMDCA;

13.8. Não poderá compor a Mesa Receptora de votos conjugue e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;

13.9. A decisão de cassação de candidatura do candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;

13.10. A apuração dos votos dar-se-á após horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;

13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até dois (02) dias, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidira em até dois (02) dias;

13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;

13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;

13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos; que posteriormente serão publicados no Diário Oficial da ASSOMASUL.

13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;

13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha em data unificada estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

14.2.1. No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive, "boca de urna".

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

15.2. Persistindo o empate considerar-se-á o candidato mais idoso.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará Diário Oficial da ASSOMASUL, o nome dos cinco (05) conselheiros tutelares titulares e os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo (a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;

17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;

17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados no Diário Oficial da ASSOMASUL.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO
18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social de Eldorado – MS, coordenado pelo CMDCA;
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto neste edital.
§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.
19.2. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal 1.190/2018.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1.190/2018 e Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares no Diário Oficial da ASSOMASUL;
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL;
20.8. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.
Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 30 de agosto de 2019.

WALKIRIA SALBEGO MARTINS ALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:7F817EA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1084/2019

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, LEITE DESNATADO, LEITE EM PÓ I E II, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO: 233.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32**/2018
DATA DO EMPENHO: 30 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:9625F970

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 254/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 299,40 (duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 4.04.002.08.243.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 29 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F87DCE40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 256/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA, XOPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 58,35 (cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 29 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:69570DFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 257/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA

ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 29 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:58E7265B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2019 SRG – ATA 13/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para à Aquisição de Combustível do tipo Diesel S10 em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Figueirão/MS.

Data de Realização: 13/09/2019.

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 30 de agosto de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:A2F74599

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1135/2019 SRG – ATA 12/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços para à Aquisição de Material de Consumo Laboratorial em atendimento as necessidades do Laboratório Municipal de Figueirão.

Data de Realização: 16/09/2019.

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 30 de agosto de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:BA814C4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1421/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1421/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 714,25 (setecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.301.2010.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 23/08/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A0C2E4CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1425/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1425/2019
PROCESSO: 42/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE APOIO GEORREFERENCIAL, SONDAGENS, DESENHOS TÉCNICOS DE CADA ETAPA DOS SERVIÇOS EM ÁREA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL
VALOR GLOBAL: R$ 15.699,22 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.301.2008.339039.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 23/08/2019

ATA 12/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:2260101F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1426/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1426/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 190,60 (cento e noventa reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUN
DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 23/08/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:45558407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1451/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1451/2019
PROCESSO: 8/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E NEY AUGUSTO JARA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I E DEMAIS ANEXOS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.047,00 (quatro mil e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0601.08.122.701.2071.339032.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 03/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:53495B6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1452/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1452/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 862,20 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:148426C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1453/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1453/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 158,29 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E78BA17E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1454/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1454/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN
DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:246F21A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1455/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1455/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8F563103

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1456/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1456/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 43,56 (quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9DBF5377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1457/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1457/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 164,76 (cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:3964C374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1458/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1458/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:51911F21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1459/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1459/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 192,32 (cento e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 28/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A7395769

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 404/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 404/2019
PROCESSO: 121/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ANDRE LUIS DIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS (PALCOS, TENDAS, BANHEIRO QUÍMICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM), SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E DE CACHÊS DE ARTISTAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS E PARA SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E CAMPANHAS PROMOVIDAS NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2043.339039.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 23/08/2019

ATA 24/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:84E84180

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 405/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 405/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.346,50 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2084.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 23/08/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8F477C06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 410/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 410/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6EF088A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 411/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 411/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 63,75 (sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B728A0EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 412/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 412/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 132,18 (cento e trinta e dois reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:5D7B86FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 413/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 413/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 70,14 (setenta reais e quatorze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:C2B2CBD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 414/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 414/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 266,39 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7855AD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 415/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 415/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 85,63 (oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:DB787709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 416/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 416/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 203,95 (duzentos e três reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:35B13D22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 417/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 417/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MERCADO ESTRELA GUIA LTDA ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 396,35 (trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E68436B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 418/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 418/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 372,70 (trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B6A3DD4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º 41/2019**, que versa sobre "AQUISIÇÃO DE APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA O EXAME DE RECÉM NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS", realizada em 09/08/2019**,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA, ganhando o item 01; perfazendo um total de R$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais). O valor global para a contratação é de R$ 15.700,00 (Quinze Mil e Setecentos Reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 29 de Agosto de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:222A15AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 419/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 419/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 373,85 (trezentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:DAD9C111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 420/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 420/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:18A19A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 421/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 421/2019
PROCESSO: 36/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.08.244.701.2082.339030.129000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE G.L.L
DATA DO EMPENHO: 27/08/2019

ATA 10/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9C5F2F5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da lei federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em seguro veicular para um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 062/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 138/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 062/2019
FAVORECIDO (s): PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS
VALOR: 3.025,80 (três mil, vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Iguatemi/ MS, 27 de agosto de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:1B697FA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 166/2019
Processo nº 0130/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J MOREIRA FILHO
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços fotográficos, filmagens, locação de equipamentos de som e iluminação, produção e edição dos vídeos e fotografias dos eventos oficiais do município de Iguatemi/MS, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I – Proposta de Preços e Termo de Referência, ambos anexos ao Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.03-04.131.0200-2.091-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 018
Valor: R$ 149.999,64 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 21/08/2019 à 21/08/2020
Data da Assinatura: 21/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JAIME MOREIRA FILHO, pela contratada

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B4854036

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 172/2018
PROCESSO N.º 129/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: O objeto do presente ajuste é a prorrogação dos prazos contratuais por mais por mais 12 (meses) meses, a contar de 21/08/2019.
DAS ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 21/08/2020. O prazo de execução das obras e serviços fica prorrogado até 21/08/2020.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 21 de agosto de 2019.
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Joel Alves Neves (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:85F9DE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 141/2019

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Declarar, em razão de aposentadoria, a partir de 01 de Setembro de 2019, a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado por **Paulo Leite dos Santos**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/09/2019**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:BF379E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.699/2019

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências."

A PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 043/2019**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica nomeado para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Artigo 2º-O nomeado para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, é:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
400 – Ajudante de Manutenção		
15933	Cintia Celestino de Melo	09

Artigo 3º-O nomeado, relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n° 001/2016, e tomarão posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:30E74F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.700/2019

"Procede a Nomeação dos Aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°. 001/2016 e dá outras providências."

A PrefeitA Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 044/2019**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Fica nomeado para os fins e efeitos legais, a candidata aprovada no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

Artigo 2º-O nomeado para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, é:

Nº Insc.	Nome do Candidato	Classificação
302 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		
16905	Gessica Flores Vieira	18

Artigo 3º-O nomeado, relacionado no art. 2º deste Decreto apresentou, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n° 001/2016, e tomarão posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

§ 1º - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

§ 2º - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Artigo 4º-O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:F0E173A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EDITAL CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS, através de sua representante legal, Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli, CONVOCA a sociedade civil para Audiência Pública e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao **Segundo quadrimestre de 2019**, que se realizará no plenário da Câmara Municipal de Iguatemi, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1.204, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, ***às 10:00, do dia 18 de Setembro de 2019.***

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:D29B93AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 09, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO FEDERAL – EXERCÍCIO 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 30 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2106/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal – Exercício 2019.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguatemi – MS, 30 de agosto de 2019.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9C523259

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RESOLUÇÃO Nº. 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 30 de agosto de 2019, e no uso de suas atribuições legais, aquelas contidas na Lei Municipal nº. 2.106/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao 2º Trimestre de 2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguatemi – MS, 30 de agosto de 2019.

WAGNER ADRIANO ROSSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:4609A4FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**. Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº: 051/2019
DISPENSA: Nº 006/2019
OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos, arquivamento eletrônico e organização em pastas, para atender às necessidades do Departamento de Contabilidade e Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura do Município de Japorã/MS."
FAVORECIDO: BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA -ME.
CNPJ: 11.403.892/0001-98
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Japorã (MS), 30 de Agosto de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:421F1F54

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

EM ÂMBITO LOCAL OU REGIONAL

.
PROCESSO Nº 052/2019.

O Município de Japorã/MS**,** por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço – por item", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Objeto: "Registro de Preço para a contratação de empresa visando futura e eventual aquisição de Material Esportivo Pedagógico para serem utilizados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência" OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.
Abertura: 13/09/2019 – Horário: 09h00min.
Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 30/08/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:F1D796B9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABARITO

Resolução de nº 008/2019, 29 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a Publicação do Gabarito do Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS, realizado no dia 24 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã – MS, no uso de suas atribuições estabelecidas

pelas Leis Municipais de nº 092/2002 e pela Lei nº240/2015, pelo seu Regimento Interno, e em reunião extraordinária pela ATA nº181/2019.

Resolve:
Artº 1º - Divulgar o Gabarito Oficial do Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS, para conferência dos candidatos. Sendo que as questões 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois) foram anuladas, e consideradas corretas para todos os candidatos.

Artº 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã/MS 29 de Agosto de 2019.

SABRINA DOS SANTOS DA SILVA
Presidente do CMDCA
916.009.951-87

CARTÃO DE RESPOSTAS

IDENTIFICAÇÃO PELO NÚMERO DA INSCRIÇÃO: - _____
(não colocar nome)

O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento que será utilizado para a correção de sua prova objetiva. Não amasse, não dobre nem rasure.
Marque as respostas no campo correspondente a cada questão. Será considerada incorreta a questão que contiver duas ou mais marcações.
As marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS só podem ser feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
As marcações devem preencher totalmente o local da resposta correspondente, não sendo aceitas marcações parciais ou com apenas um X. Exemplos:

Y

CORRETO:

Y

Y

INCORRETO:
Em nenhuma hipótese haverá substituição deste CARTÃO DE RESPOSTA por erro de preenchimento do candidato.
Não é permitida marca identificadora nesta parte do CARTÃO DE RESPOSTAS.

Grade de respostas para questões objetivas:

RESPOSTAS DE 1 A 20				
01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D
21	A	B	C	D
22	A	B	C	D
23	A	B	C	D
24	A	B	C	D
25	A	B	C	D
26	A	B	C	D
27	A	B	C	D
28	A	B	C	D
29	A	B	C	D
30	A	B	C	D

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:E6F591C3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DE APROVADOS E REPROVADOS DO EXAME ESPECIFICO CONSELHO TUTELAR DE JAPORA/MS

Resolução de nº 009/2019, 29 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o Resultado do Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS, realizado no dia 24 de ag osto de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Japorã – MS, no uso de suas atribuições estabelecidas pelas Leis Municipais de nº 092/2002 e pela Lei nº240/2015, pelo seu Regimento Interno, e em reunião extraordinária pela ATA nº181/2019.

Resolve:
Artº 1º - Divulgar o Resultado oficial dos Candidatos Aprovados e Reprovados no Exame de Conhecimento Específico do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar de Japorã/MS.

Artº 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã/MS 29 de Agosto de 2019.

SABRINA DOS SANTOS DA SILVA
Presidente do CMDCA
916.009.951-87

LISTAS COM NOMES DOS APROVADOS E REPROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO REALIZADO DIA 24/08/2019, PARA PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE JAPORA/MS.

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	LETICIA MENEGASSI NASCIMENTO	APROVADO
02	ELIDO BOLGARIN	REPROVADO
03	LUCIMAR DOS SANTOS DE BRAZ	APROVADO
04	RODRIGO PEREIRA DE MELO	APROVADO
06	ELZA FREITAS	REPROVADO
07	ROMARIO SULIANO DOS SANTOS	APROVADO
08	ELIS REGINA GONÇALVES	APROVADO
09	ROSEMERI ARCANJO DOS SANTOS	APROVADO
10	NEUZELI ALONSO MARTINS	APROVADO
11	POLIANA DE SOUZA APOLINARIO	APROVADO
13	VALDEMAR GARCIA ORTIZ	APROVADO
14	TATIANE BARBOSA	REPROVADO
15	AGDA ROCHA RIQUELME	APROVADO
19	RUFINO DENI	APROVADO
20	IOMAR DA SILVA	APROVADO

Japorã/MS 29 de agosto de 2019.

SABRINA DOS SANTOS DA SILVA
Presidente do CMDCA
916.009.951-87

PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JAPORA/MS
RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS REALIZADO - DATA: 24/08/2019

CANDIDATO	RESULTADO
01	APROVADO

02	REPROVADO
03	APROVADO
04	APROVADO
06	REPROVADO
07	APROVADO
08	APROVADO
09	APROVADO
10	APROVADO
11	APROVADO
13	APROVADO
14	REPROVADO
15	APROVADO
19	APROVADO
20	APROVADO

Japorã, 27 de Agosto 2019

SOLIDEIA MAEL CAMARGO
Técnica Responsável
CRP14/02253-2

Publicado por:
Sabrina Santos da Silva
Código Identificador:D3607D76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º 904, DE 27 DE AGOSTO DE 2019. ALTERA O NOME DA RUA GOIÁS, QUE PASSA A SER DENOMINADA DE RUA ABADIO SERAFIM RIBEIRO.

LEI N º 904, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O NOME DA RUA GOIÁS, QUE PASSA A SER DENOMINADA DE RUA ABADIO SERAFIM RIBEIRO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, **Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A Rua Goiás passa a ser denominada de RUA ABADIO SERAFIM RIBEIRO.

Art. 2° - A Prefeitura terá o prazo de 120 dias para providenciar a mudança das placas e demais providências que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari – MS, 27 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:D1830E4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 780, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. ALTERA O DECRETO Nº 745, DE 03 DE JUNHO DE 2019, NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º 780, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 745, DE 03 DE JUNHO DE 2019, NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art.1º. Fica alterado o Decreto nº 745/2019 pela nomeação da servidora pública municipal **LUCIANA ALMADA SERRANO** para atuar como pregoeira oficial da Prefeitura de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora pública municipal **RUTH DE CÁSSIA SERAFIM DE OLIVEIRA** integra a Equipe de Apoio nas licitações da modalidade pregão presencial do Município de Jaraguari, em substituição a servidora **LUCIANA ALMADA SERRANO**.

Art.2º. Para a execução dos pregões, a equipe passa atuar com a seguinte composição:

I – LUCIANA ALMADA SERRANO – Pregoeira Oficial;
II - KEILA FAUSTINA DA SILVA – Equipe de Apoio;
III - BARBARA KARLA REIS MARTINS – Equipe de Apoio;
IV – RUTH DE CÁSSIA SERAFIM DE OLIVEIRA – Equipe de apoio.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari - MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:15889083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 289, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE AGAILDA PAULINO GAMA BARBOSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 289, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE AGAILDA PAULINO GAMA BARBOSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1°. Exonerar a pedido a senhora AGAILDA PAULINO GAMA BARBOSA, do cargo em comissão de Coordenador, SÍMBOLO - DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos prevalecem a partir do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove (22/08/2019).

Jaraguari- MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DAD854E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO N°. 033/2019

O Município de Jaraguari-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria de n°. 275, de 03 de Junho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2019, torna público para os interessados o resultado do **Pregão Presencial de n°. 033/2019,** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 046/2019**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO DA 2ª FESTA FOLCLÓRICA E O 66º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** e **DECLARA** vencedora da licitação de acordo com a relação de itens vencidos: **ITANER MARQUES BENITEZ – ME**, com o CNPJ sob o nº. 27.844.093/0001-97, no valor global de R$ 71.178,00 (setenta e dois mil reais). Adjudicado pela pregoeira Luciana Almada Serrano em: 30/08/2019.

LUCIANA ALMADA SERRANO
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Luciana Almada Serrano
Código Identificador:483DD652

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR ERRATA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2019.

Processo Licitatório nº060/2019 – Edital de Pregão Presencial nº025/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME. OBJETO: alteração do item 13.1. da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Contrato n°074/2019: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 13.1 As despesas resultantes desta licitação correrão através da seguinte dotação orçamentária: 06.02.10.301.0600.2020.304 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS – *R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).* 13.1.1 – *A partir da assinatura deste 1º Termo Aditivo, as despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0600.2046.354 3.3.90.39.00 – FIS SAÚDE.* Data da assinatura: 28/08/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, SIRLEI DA SILVA – Secretario de Saúde e MAURÍCIO ORTIZ – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C3078C96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº 4.768/2019/PML

DECRETO Nº 4.768/PML, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Estabelece o regulamento das festividades da Semana da Pátria 2019 em Ladário e dá outras Providências.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas pelo art.60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um adequado perímetro das festividades para regular a atuação da municipalidade durante a atuação; e

CONSIDERANDO ainda que a venda de bebidas envasadas em vasilhames de vidro (garrafas, copos e similares), bem como, a venda e posse de bebidas em recipientes de vidro pelos vendedores ambulantes e pessoas que circularem, oferece perigo aos cidadãos;

DECRETA:

SEÇÃO I

DO PERÍODO, HORÁRIO E PERÍMETRO DAS FESTIVIDADES

Art. 1º A Festa da Semana Pátria entre os dias 2 a 8 de setembro de 2019, nos horários compreendidos entre 17h até 3h do dia seguinte.

Art. 2º As festividades de que trata este Decreto ocorrerá no Centro da Cidade no perímetro compreendido entre os seguintes trechos:

a) Avenida 14 de Março esquina da Rua Almirante Frontin até a esquina da Rua Dom Pedro II;
b) Rua Conde de Azambuja esquina da Rua Almirante Tamandaré até a esquina da Rua Comandante Souza Lobo;
c) Rua Riachuelo esquina com a Rua Almirante Tamandaré até a esquina da Rua Cunha Couto; e
d) Rua do Porto, da Ladeira Filomena até a esquina da Rua Almirante Frontin.

SEÇÃO II

DAS RESTRIÇÕES E CONCESSÕES

Art. 3º Poderá a Administração Municipal promover providências cabíveis, durante o horário de realização das festas, para que seja realizada a proibição de circulação do trânsito e estacionamento a partir das 16h nos trechos delimitados no artigo anterior, exceto carga e descarga para veículos com identificação e autorizados até ás 3h da manhã.

Art. 4º Será autorizada à concessão de espaço público para comércio ambulante nas barracas compreendidas no local a ser definida para a praça de alimentação do evento, do período de 2 a 8 de setembro, mediante contraprestação pecuniária, na forma do edital das barracas lançado pela Secretaria Municipal de Fomento e Desenvolvimento Econômico o qual especifica o regulamento e o preço da participação.
Parágrafo único. Os ambulantes deverão respeitar todas as normas técnicas de segurança previstas nas legislações.

SEÇÃO III

DAS PROIBIÇÕES DURANTE O EVENTO

Art. 5º Fica expressamente proibida à comercialização por ambulantes não autorizados dentro do perímetro para o circuito da festa e especialmente no local de funcionamento da praça de alimentação e adjacências, podendo a fiscalização municipal promover a aplicação de penalidades a notificações aos infratores na forma prevista na legislação municipal específica (Código de Posturas).

Art. 6º Fica expressamente proibida em todo o circuito das festividades e adjacências especificadas no art 2º, durante o período da Festa da Semana da Pátria de 2 a 8 de setembro, das 18h até 3h do dia

seguinte, a comercialização (saída do estabelecimento) e circulação de:
I - Bebidas em garrafas, copos e outros objetos de vidro inclusive o narguilé cuja constituição possua vidro e/ou alumínio;
II - Spray de espuma artificial e similares;
III - Sinalizadores, foguetes, fogos de artifícios, ou qualquer outro artefato que possa produzir chama durante a Festa da Semana da Pátria; e
IV - Objetos cortantes, pontiagudos, armas branca ou de fogo, bastões e similares.
§1º Os comércios localizados no entorno do perímetro das festividades definido neste decreto, fica proibida a saída de vasilhames ou recipientes de vidro dos referidos estabelecimentos, durante o horário definida acima, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Código de Posturas, *salvo na situação prevista no* **§2º.**
§2º Fica permitida a venda e consumo de bebidas em frascos de vidro nas áreas externas em frente dos empreendimentos - nas calçadas - desde que acondicionadas unitariamente em recipientes/suportes térmicos.
§3º O descumprimento das determinações contidas neste Decreto resultará na aplicação da multa prevista no Código de Posturas do Município e recolhimento imediato da mercadoria dos ambulantes e dos munícipes que estiverem no perímetro descrito no artigo 2º.

Art. 7º Fica proibida a reprodução sonora de qualquer natureza, em equipamentos fixos ou em veículos, no perímetro estabelecido no artigo 2º do presente Decreto, do horário das 17h até 3h da manhã seguinte, ressalvados aqueles oficialmente utilizados e autorizados para a promoção do evento.

Art. 8º Fica proibido o uso de fogos de artifício e quaisquer dispositivos que contenham pólvora ou substância explosiva no trajeto e adjacências das tuas mencionas neste Decreto.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O cumprimento das imposições do presente Decreto ficará a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município, inclusive, com o apoio das Policias Civil e Militar.

Art. 10 A infração a qualquer das especificações descritas nos artigos do presente Decreto, acarretará a aplicação de penalidades administrativas e cíveis.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 29 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:274D480F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4752 - RETIFICADO

RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 4752 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 PARA ATENDER O EMPENHO DA ENERGISA S/A A FIM DE PAGAMENTO DE TARIFA. FONTE DE RECURSO 115.49

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1020 de 29/10/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2136 - Manutenção do Salário Educação (QSA)	
477 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	42.000,00
	42.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**42.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 22 de Agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:2E03A2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 274/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 274/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a EMPRESA EF GRAFFITEC EIRELI - ME.
OBJETO: "Registro de Preços de para Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos Integrantes da Frota Municipal, Doados e Emprestados ao Município de Ladário/MS."
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 054/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2019, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de junho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 12 de agosto de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F9700A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº 009/2015 - DISPENSA Nº 002/2015
OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades do Conselho Tutelar.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.
LOCADOR: HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA
PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais Cláusulas.
VALOR ADITIVADO: R$ 28.652,52 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2019.
ASSINAM: Alexandre Ramos Ohara-- Secretaria Municipal de Assistência Social-Locatário - Ordenador de Despesas

Henrique dos Santos Correia – Locador – Proprietário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C8F8387B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1699/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1699/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
2039 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Cód. Red. 35. Dotação: 09.001 –10.305.0504.2039 – 3.3.90.33.00.00 Fonte de Recurso: 114 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 758,91. (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de Agosto de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6E7E5393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1700/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1700/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.**2039 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Cód. Red. 225. Dotação: 09.001 –10.305.0504.2039 – 3.3.90.33.00.00 Fonte de Recurso: 102 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
Valor: R$ 758,91. (setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de Agosto de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:FF346F32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 107 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABIANI MACEDO FIORAVANSO**, RG: 75972938 SSP/PR, CPF: 038.340.329-48 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Professor (a) de Educação Infantil**, Nível **III**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 83/2016 em 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 12 de abril de 2016.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 30 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D13EFA89

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 109 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo 2018/2019:
MARIA CLARET MORANGONI 02/09/2019 à 01/10/2019
MARIA DE LOURDES MATTOSO LOPES 02/09/2019 à 01/10/2019
NATHIELI ANA CHIOMENTO 26/08/2019 à 24/09/2019
PAULO CESAR PIRES DAQUINTO 26/08/2019 à 14/09/2019

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 30 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:6587A383

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 108 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre nomeação".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JARDEL PESARICO**, RG: 786054 SSP/MS, CPF: 653.969.601-91 para exercer em caráter efetivo, o cargo de **Vigilante**, Classe/Referência/Padrão **I**, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 83/2016 em 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 12 de abril de 2016.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 30 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:71253CDB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2018

PROCESSO N° 061/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 107/2018 – Processo n°. 061/2018 – Pregão n°040/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Raios-X, para utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 107/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 19/06/2019.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aparecido Gonçalves de Araújo, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5125301A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 3 RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	73.158.642,33	71.847.904,15	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	16.094.901,31	15.806.538,91	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	14.485.411,18	14.225.885,02	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	-
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:73178A81

CONTABILIDADE
ANEXO 6 RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		71.847.904,15
Receita Corrente líquida Ajustada		71.847.904,15
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	40.329.634,66	56,13
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.797.868,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.857.974,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.918.081,42	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.217.484,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.806.538,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.495.664,66	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.029.353,29	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9CB018B3

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0106/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"Torna sem efeito o Decreto "P" nº 0091 de 26 de agosto de 2019.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto "P" 0091, pelo qual exonera o servidor **BALDOMERO EVANDRO ALBUQUERQUE DE LIMA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II – CAI 2, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, em 23 de agosto de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:0865DC03

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0122/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o servidor **HERMES QUIRINO DE SOUZA**, no Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, em vaga prevista na tabela 1, do anexo II – Grupo Ocupacional I – DAS, da Lei Complementar nº. 65 de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito RETROATIVO a contar de 22/08/2019, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:EAFCB424

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0107/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **MARIA APARECIDA DA MATTA SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Maria do Rosário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:5BCA20B4

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0108/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **CELIA PINHEIRO DA COSTA REGINALDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Professor Nivel II, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Estabelecimento de Ensino: Polo Raimundo dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:9C2BEA94

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0109/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **ELIANE RODRIGUES MIRANDA CUBAS,** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Valdemar João de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:B2BCD9BE

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0110/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o servidor **HUDSON DO CARMO OLIVEIRA AREVALOS,** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal CAIC, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:59853EF5

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0111/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **MARLUCE DE ARRUDA,** ocupante do cargo efetivo de Professor Nivel II, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de CEI Vó Emiliana: lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:94E35488

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0112/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a servidora **SANDRA CRISTINA MULLER,** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Estanislau Bossay, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:83353BC9

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0113/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

EXONERA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o servidor **VALDECIR DE ALMEIDA,** do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecimento de Ensino: Escola Municipal Roberto Paulo Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:51D86C2B

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0114/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **NEIRI GONÇALVES FERREIRA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino**: Escola Municipal Maria do Rosário, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referencia, conforme Anexo III, Tabela II, Art.82 da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:E6CAAE0F

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0115/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA NECO,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino**: Escola Municipal Rural Raimundo dos Santos, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referencia, conforme Anexo III, Tabela II, Art.82 da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:E359A7F6

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0116/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **MARCIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA DOS REIS,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível III, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino**: Escola Municipal Valdemar João de Souza, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referencia, conforme Anexo III, Tabela II, Art.82 da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:4F061739

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0117/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **ELIETE BERNARDINO DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino**: Escola Municipal CAIC, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referencia, conforme Anexo III, Tabela II, Art.82 da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:FE02D705

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0118/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **CELIA MARA DA SILVA NOVAIS,** ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino**: Escola Municipal Estanislau Bossay, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referencia, conforme Anexo III, Tabela II, Art.82 da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:2D79E96C

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0119/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **SONIA CRISTINA MATIES BENITES,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino**: Escola Municipal Roberto de Almeida, concedendo gratificação na Escola de acordo com a Tipologia, sobre nível de referencia, conforme Anexo III, Tabela II, Art.82 da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:AEE8CA95

RH - RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N.º 0120/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEA servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **EDSON MORAES DE SOUZA,**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a servidora **VANESSA MARA WEST,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de CEI "Vó Emiliana"**, concedendo gratificação no CEI de acordo com a Tipologia, sobre nível de referencia, conforme Anexo III, Tabela II, Art.82 da Lei Complementar nº 026 de 22 de dezembro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Miranda-MS, 28 de agosto de 2019.

EDSON MORAES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oriosvaldo Fonseca
Código Identificador:BC80D669

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E NAVIRAÍ FUTEBOL CLUBE - NFC

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014**, PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela **Gerência Municipal de Esportes e Lazer** para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, a fim de formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da **Gerência Municipal de Esportes e Lazer** e **Naviraí Futebol Clube - NFC.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

· Na qualidade de Gerente Municipal de Esporte e Lazer e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços destinados ao Esporte e Lazer da associação **Naviraí Futebol Clube - NFC:**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a instituição no sentido de custear o pagamento de despesas com recursos humanos (salário, 13° salário, férias, rescisão contratual), encargos sociais e honorários contábeis, bem como aluguel, custeio (materiais esportivos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, água, energia elétrica, telefone, gás, enxoval de cama, mesa, banho, vestuário, calçados, utensílios de cozinha, materiais de consumo e expediente, combustível, jogos, brinquedos educativos e esportivos para a realização de atividades com crianças e adolescentes.

2- O Naviraí Futebol Clube - NFC, ofertar o esporte como fonte geradora de ações sociais e culturais para o desenvolvimento socioeconômico comunitário local, potencializando a cada criança e adolescente mecanismos para o seu exercício de cidadania.

3 - Os serviços oferecidos pela **NAVIRAÍ FUTEBOL CLUBE - NFC** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde física;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis ao Município, bem como, as crianças e aos adolescentes ali assistidos, com implicações futuras;

5 - Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 69/2017.

Naviraí, 30 de agosto de 2019.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Esportes e Lazer

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:209DA844

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Gerência Municipal de Saúde, objetivando a contratação temporária para o cargo de Auxilar de Saúde Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 934/99 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária para o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, com carga diária de **08** horas, para atender as necessidades do serviço público da Saúde do Município.

§ 1º A contratação autorizada através do Caput, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerencia Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:18A7AE47

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 77, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o protesto de Certidão de Dívida Ativa do Município de Naviraí - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
Considerando a disposição contida no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492, de 10.09.1997, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.767, de 27.12.2012.
Considerando o disposto no Provimento nº 85, de 15.07.2013, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
Considerando ser interesse da Administração Pública Municipal a adoção de medidas que contribuam para o controle e a eficiência da arrecadação dos créditos de natureza tributária e não tributária do Município de Naviraí,
D E C R E T A:
Art. 1º Este Decreto dispõe, no âmbito do Poder Executivo Municipal, do protesto extrajudicial de Certidão da Dívida Ativa (CDA) emitida pela Gerência de Receita, como meio de cobrança de créditos tributários e não tributários, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de sua administração e cobrança.
Art. 2º Fica a Gerência de Receita autorizada a levar a protesto a Certidão da Dívida Ativa (CDA) por esta emitida, independente do valor do crédito tributário e não tributário, e cujos efeitos do protesto alcançarão, também, os responsáveis tributários apontados no artigo 135, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa.

Art. 3º As certidões de Dívida Ativa encaminhadas para protesto extrajudicial por falta de pagamento deverão constar o valor total do crédito consolidado, acrescido dos encargos legais ou contratuais atualizados até a data de sua emissão.
Parágrafo único. As certidões de Dívida Ativa encaminhadas para protesto extrajudicial:
I – deverá ser autenticada pelo responsável pelo Órgão de Dívida Ativa;
II – indicará obrigatoriamente:
a) o nome do devedor e, sendo caso, o dos co-responsáveis;
b) o numero do CPF do devedor e dos co-responsáveis, em se tratando de pessoa física, ou número do CNPJ em se tratando de pessoa jurídica;
c) o endereço do domicílio ou residencial do devedor ou dos co-responsáveis;
d) a quantia devida e a metodologia de cálculo dos juros de mora acrescidos e demais encargos previstos em lei ou contrato;
e) a origem, a natureza e a fundamentação legal ou contratual da dívida;
f) a data em que foi inscrita;
g) sendo caso, o número do processo administrativo de que se originar o crédito;
h) a indicação do livro e da folha da inscrição.
Art. 4º As certidões de Dívida Ativa serão encaminhadas para protesto extrajudicial aos Tabelionatos de Protestos de Títulos competente, juntamente com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal, com data de validade até 30 dias da data de emissão.
Parágrafo único. A remessa de certidão de Dívida Ativa para protesto poderá ser realizada, preferencialmente, por meio de arquivo eletrônico, com assinatura digital, de acordo com as normas ditadas pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, assegurado o sigilo das informações.
Art. 5º Após encaminhamento da certidão de Dívida Ativa ao Tabelionato de Protestos de Títulos e antes da lavratura do protesto, o pagamento do crédito pelo devedor deverá ser realizado junto ao Tabelionato competente, nos temos da Lei nº 9.492, de 10 de outubro de 1997.
§ 1º Não será admitido o parcelamento ou reparcelamento de crédito levado a protesto no período compreendido entre a remessa da certidão de Dívida Ativa e a lavratura do protesto.
§ 2º Efetuado o pagamento do crédito levado a protesto, ficará o Tabelionato obrigado a efetuar recolhimento dos valores arrecadados no primeiro dia útil subsequente ao do seu recebimento.
§ 3º Na hipótese de pagamento ser realizado mediante cheque administrativo ou visado, nominativo ao apresentante, fica o Tabelionato autorizado a endossá-lo e depositá-lo em conta corrente de titularidade do cartório, cuja quitação dada pelo Tabelionato fica condicionada à sua efetiva liquidação a fim de viabilizar a transferência do valor devido ao Município.
Art. 6º Após o registro do protesto, o pagamento do crédito deverá ser efetuado mediante Guia de Arrecadação Municipal, emitida pela Gerência de Receita ou emitida diretamente pela internet através do portal oficial do município.
Art. 7ºO crédito tributário e não tributário com registro de protesto poderá ser objeto de parcelamento nos termos da legislação pertinente.

§ 1º Suspensa a exigibilidade do crédito tributário, na forma regulada pelo art. 151 do Código Tributário Nacional e art. 401 e 411 da LC 012/1998 – Código Tributário Municipal será emitida declaração de anuência para que o interessado requeira o cancelamento do registro do protesto, conforme prescreve o art. 26 da Lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, o qual somente será efetivado após o pagamento, pelo devedor, dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei, no Tabelionato competente.

§ 2º Uma vez quitado integralmente o débito pelo devedor, parcelado com pagamento em dia ou ocorrendo sua extinção, por qualquer das hipóteses do artigo 156 do CTN, a Gerência de Receita emitirá carta de anuência ao devedor, o qual se responsabilizará pela efetiva baixa do protesto no Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, e pelo pagamento integral dos emolumentos previstos em lei.

§ 3º Quando do pagamento no Tabelionato ainda subsistirem parcelas vincendas, será dada quitação da parcela paga em apartado, devolvendo-se o original ao apresentante.
§ 4º Na hipótese de descumprimento do parcelamento ou reparcelamento, a Gerência de Receita levará a protesto junto ao Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos a integralidade do valor remanescente apurado e devido, podendo emitir nova certidão de Dívida Ativa e encaminhá-la para protesto extrajudicial.
Art. 8º A inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município observará o seguinte procedimento:
I - efetuado o lançamento e vencido o prazo para o pagamento do crédito tributário e não tributário, a Gerência de Receita promoverá a sua imediata inscrição em Dívida Ativa;
II - após a inscrição do crédito em Dívida Ativa, a Gerência de Receita emitirá certidão de Dívida Ativa representativa do crédito tributário e não tributário e remeterá para protesto na forma indicada neste Decreto, sem prejuízo de eventual ajuizamento de execução fiscal ou qualquer outra medida acautelatória;
III - Protestado o título sem que haja pagamento, será promovido o ajuizamento da execução fiscal pela Procuradoria Geral do Município.
Art. 9º Os créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, de valor inferior a 270 UFN's (duzentas e setenta Unidades Fiscais de Naviraí), não serão objeto de execução fiscal e deverão ser cobrados administrativamente, inclusive mediante protesto extrajudicial.
§ 1º O valor da Unidade Fiscal de Naviraí de que trata o caput deste artigo será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, conforme disposto na Lei nº 998/2000 e Lei Complementar 012/1998 – Código Tributário de Naviraí, por ato do executivo municipal.
Art. 10. Os créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, os quais não estejam em situação de suspensão ou interrupção prescricional, após o decurso do prazo de 05 (cinco) anos de sua constituição definitiva, cujas execuções não tenham sido ajuizadas, por força do valor mínimo para tanto exigido, ou por falta de requisito formal, serão cancelados.

Art. 11. O Município de Naviraí poderá celebrar convênio com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul - IEPTB/MS, para a efetivação do protesto extrajudicial da Dívida Ativa Municipal, observadas as disposições na legislação pertinente e o disposto neste Decreto.

Art. 12. As normas necessárias à operacionalização do protesto extrajudicial de que trata este Decreto será objeto da Gerência de Receita do Município.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, em 28 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito de Naviraí

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:64E164B6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 627, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Revoga a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar com embasamento do Decreto nº. 33/2014, e Decreto nº. 34/2014, servidores que exercem a função gratificada de

Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionadas.

EMEF. VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	20h	19/06/2019

EMEF. MILTON DIAS PORTO

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
1906-2	Admilson Santana Vieira	20h	19/06/2019

CIEI. PROF.ª ZENAIDE NUNES DOS SANTOS

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
2176-8	Gianni Lucindo Dias	20h	15/07/2019

CIEI. MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
1679-6 e 1935-6	Grasiele Colman Moraes	40h	15/07/2019

EMEF. PROF.ª MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
3198-4	Marcia de Souza S. Bronzatte	20h	15/07/2019

EMEF. MARECHAL CANDIDO RONDON

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
9878-4	Silvia Garcia Nascimbeni	20h	15/07/2019

EMEF. PROF. JOSÉ CARLOS DA SILVA

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
2440-6	Elizeu Gomes Diniz	20h	15/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:5A5E8EC1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Kátia Akemi da Rocha Ujihara Salem –** Presidente; **Paula Márcia Leiko Nakagawa Suekane –** Secretária; e **Tânia Regina de Moraes Rodrigues** – Membro; para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2019** da Gerência Municipal de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Auxiliar de Saúde Bucal.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:41B56CA5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PORTARIA Nº 736, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Designa o servidor Julio César Gomes Barbosa, para exercer a função gratificada de Secretário de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com fulcro do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, o servidor **Julio César Gomes Barbosa,** matrícula 3599-8, para exercer a função gratificada de Secretário do CIEI Maria José da Silva Cançado, Tipologia "A", com carga de 40 horas, **com efeito** a partir de 01 de agosto de 2019, em **substituição** à Márcia Regina Giordani.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, em conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 197/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:F1F1FB5E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidoras, para exercer a função de Coordenador Pedagógico de Tipologia "A", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 05 de maio de 2014, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico de Tipologia "A", **sem ônus para o município**, as servidoras relacionadas no quadro abaixo, com efeito a partir de **15 de julho de 2019.**

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Mat.	Servidora	Escola	Carga horária
928-8	Claudinéia Ramirez de Moraes	E.M. Prof. José Carlos da Silva	20h
8243-0	Elizabete Vidoto Pupim	CIEI Prof. Zenaide N. dos Santos	20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:D96EC9E6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidores detentores de cargos de provimento efetivo, para exercerem a função gratificada de Coordenador das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2016, anexo II do Decreto nº 33, de 5 de maio de 2014 e anexo II do Decreto nº 34, de 5 de maio de 2014, para exercerem a **função gratificada de Coordenador** das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, a seguir relacionados, com efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2019.

I. Creche Eva Moraes de Oliveira - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	2379-5	**Coordenador**: Agda Guisi	40h

II. Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Cançado - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	1909-7 e 8034-9	**Coordenador**: Aline Cristina Ramos Ricci	40h
2	1793-0	**Coordenador:** Idalba Regina M. Piaba Silva	40h

III. Centro Integrado de Educação Infantil Professora Zenaide Nunes dos Santos - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	2176-8	**Coordenador:** Gianni Lucindo Dias	40h

IV. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. José Carlos da Silva - Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	2440-6	**Coordenador da EJA:** Elizeu Gomes Diniz	20h

V. Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Rondon – Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	39-6 e 40-0	**Coordenador:** Antônia Genilza dos Reis Medeiros	40h

VI. Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Maria de Lourdes Aquino Sotana – Tipologia "A".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	7182-0	**Coordenador:** Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	20h

VII. Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Milton Dias Porto - Tipologia "C".

Nº	MATRICULA	CARGO/NOME	CARGA HORÁRIA
1	3839-3	**Coordenador:** Sidiney Rodrigues Botura	20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:D25E0F71

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora Jaqueline Webber da Assunção, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Jaqueline Webber da Assunção**, matrícula nº 8501-4, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **26 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:3D0A615D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora Etelmi Nogueira Kaiser Wasem, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Etelmi Nogueira Kaiser Wasem**, matrícula nº 8436-1, do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Gerência de Orçamento e Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **20 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:66FB307E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Disponibiliza o servidor Moisés Bento da Silva Júnior, para o desempenho de mandato classista junto à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV; Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a recondução do servidor Moisés Bento da Silva Júnior, para o desempenho como presidente do NAVIRAIPREV;
Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 1.629, de 16 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar o servidor **Moisés Bento da Silva Júnior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, para o desempenho de mandato classista como Presidente da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV**, sem prejuízo da função, no período de **30 de dezembro de 2016** a **31 de maio de 2020,** com efeito a partir de **01 de agosto de 2019.**

Art. 2º Revogar em seu inteiro teor a **Portaria nº 800** de 29 de dezembro de 2016 que *"Disponibiliza o servidor **Moisés Bento da Silva Júnior,** para o desempenho de mandato classista junto à **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAÍPREV**".*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:8304B8D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Darci dos Santos Calistro Felix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1202605195-1 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 14 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Darci dos Santos Calistro Felix,** matrícula funcional nº 3769-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 5.906 (cinco mil novecentos e seis) dias, conforme descrito abaixo:

I – 182 (cento e oitenta e dois) dias, correspondente ao período de 01/05/1980 a 31/10/1980, prestados à Jose Luiz Saldanha Moreira, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob o regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 1891 (mil e oitocentos e noventa e um) dias, correspondentes ao período de 01/10/1981 a 04/12/1986, prestados ao Hospital das Clínicas de Amambai LTDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 201 (duzentos e um) dias, correspondentes ao período de 12/06/2000 a 31/12/2000, prestados ao Município de Laguna Carapã, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
IV – 1047 (mil e quarenta e sete) dias, correspondentes ao período de 01/04/2001 a 13/02/2004, prestados ao Hospital de Clínicas de Amambai LTDA, no cargo de Recepcionista, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
V – 131 (cento e trinta e um) dias, correspondentes ao período de 01/09/2004 a 10/01/2005, prestados à Clínica Cone Sul LTDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
VI – 367 (trezentos e sessenta e sete) dias, correspondentes ao período de 01/12/2007 a 02/12/2008, prestados ao Bertin S.A., no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
VII – 121 (cento e vinte e um) dias, correspondentes ao período de 01/09/2011 a 31/01/2012, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
VIII – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes ao período de 01/03/2010 a 28/02/2011, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
IX – 1054 (mil e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 11/01/2005 a 30/11/2007, prestados ao Tinto Holding LTDA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob regime C.L.T., com recolhimentos previdenciários para o INSS;
X – 31 (trinta e um) dias, correspondentes ao período de 01/12/2008 a 31/12/2008, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
XI – 212 (duzentos e doze) dias, correspondentes ao período de 01/02/2009 a 31/08/2009, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
XII – 92 (noventa e dois) dias, correspondentes ao período de 01/10/2009 a 31/12/2009, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
XIII – 212 (duzentos e doze) dias, correspondentes ao período de 01/03/2011 a 30/09/2011, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:15A79BDD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Clarisse Rodrigues da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 17065925674 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 29 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Clarisse Rodrigues da Silva,** matrícula funcional nº 108-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, conforme descrito abaixo:

I – 298 (duzentos e noventa e oito) dias, correspondente ao período de 05/03/1992 a 30/12/1992, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o AGEPREV/MS;

II – 26 (vinte e seis) dias, correspondentes ao período de 01/02/1993 a 12/04/1993, prestados a Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV/MS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:9D28AA0E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Mat.	Nome	Cargo	Período
3142-9	Daiane dos Santos Correa Cabanha	Ger. Núcleo de Assistência Pedagógica	28/06 a 24/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:D6D40FEE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Dorival Luiz Vendramin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Anestesista, e dá outras providências;

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1160552569-8 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 29 de maio de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Dorival Luiz Vendramin,** matrícula funcional nº 1623-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Anestesista, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 7.099 (sete mil e noventa e nove) dias, conforme descrito abaixo:

I – 2.539 (dois mil quinhentos e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 01/01/2001 a 14/06/2009, prestados ao Município de Naviraí, no cargo de Médico, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 151 (cento e cinquenta e um) dias, correspondentes ao período de 01/04/1989 a 31/08/1989, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 396 (trezentos e noventa e seis) dias, correspondentes ao período de 01/11/1989 a 30/11/1990, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 1004 (mil e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/02/1991 a 31/10/1993, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

V – 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/12/1993 a 31/01/1995, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VI – 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/03/1995 a 30/11/1995, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VII – 1369 (mil trezentos e sessenta e nove) dias, correspondentes ao período de 01/03/1996 a 30/11/1999, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

VIII – 942 (novecentos e quarenta e dois) dias, correspondentes ao período de 01/12/1999 a 30/06/2002, prestados como Autônomo, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:B5EB5ED2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 28 de junho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 26 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:7C0DFF3C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 28 de agosto 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 757 de 18 de outubro de 2017**, em desfavor do servidor **Paulo Aparecido Aquino dos Santos,** para apurar eventuais irregularidades no exercício de suas funções, quanto à participação durante horário de serviço, de carreata promovida por partido político, no dia 19 de setembro de 2014, **com efeito a partir de 26 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:49F3A55D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

Pelo presente instrumento particular, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, instituição de ensino superior com personalidade jurídica de direito público, instituída nos termos da Lei Federal n.º 6.674, de 05 de julho de 1979, com sede e foro nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.461.510/0001-33, representada neste ato por seu Reitor, Prof. Dr. **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**, portador do RG n.º 16.103.320- 9 SSP/SP e do CPF/MF n.º 070.327.978-57, e o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, ente público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, n.º 343, Centro, Município de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IZAURI DE MACEDO**, portador do RG n.º 1108927 SSP/MS e do CPF/MF n.º 065.450.841-00**,** nos termos e para efeitos da Lei n.º 8.666/1993 e demais normas complementares, considerando o contido no Processo n.º 23104.007016/2019-07– UFMS, celebram o presente Convênio que reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS
1.1 - As signatárias adotam as designações simplificadas de **"UFMS"** para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e **"MUNICÍPIO"** para o Município de Naviraí – MS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1 - O presente Convênio tem por objeto desenvolver o processo de organização da cadeia produtiva da agricultura familiar no município de Naviraí - MS, conforme Plano de Trabalho (ANEXO), parte integrante do presente instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS

3.1 - O objeto de que trata a Cláusula Segunda tem por objetivos:
I – Geral: Desenvolver as atividades previstas no Projeto de Extensão: Organização da Cadeia Produtiva dos Trabalhadores da Agricultura Familiar no Município de Naviraí – MS.
II – Específicos:
a) fomentar a geração de trabalho e renda nas famílias atendidas;
b) organizar o processo da cadeia produtiva local, por meio do escalonamento da produção;
c) disseminar os conceitos associativistas e cooperativistas, e a valorização da produção coletiva, com vistas à sustentabilidade econômica dos envolvidos;
d) promover o desenvolvimento Territorial do Município e inserir os grupos atendidos na cadeia produtiva local e do MS para atender as compras públicas e privadas;
e) contribuir para a formação integral do acadêmico e para o exercício da prática profissional, ética e humanizada;
f) fomentar atitudes socialmente responsáveis a partir da formação de um profissional capaz de interagir com a comunidade;
g) oportunizar ao acadêmico o desenvolvimento do seu potencial para atuar com o compromisso de agente transformador e promotor da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas;
h) levar orientações preventivas à família de forma integral e universal, contribuindo para a formação de toda comunidade nos locais de atendimento, no que diz respeito à saúde, educação, cidadania, geração de renda e lazer;

Agência de Desenvolvimento, de Inovação e de Relações Internacionais – AGINOVA/RTR

Cidade Universitária s/nº Bairro Universitário Fone: 67-3345-7288 – Fax: 67-3345-7442
79070-900 – Campo Grande – MS
i) promover a integração entre os acadêmicos de diferentes áreas de conhecimento da UFMS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES
4.1 - Constituem-se responsabilidades dos partícipes:
I – DA UFMS:
a) mobilizar e disponibilizar acadêmicos e professores orientadores, voluntários de diferentes áreas de atuação para o desenvolvimento das ações;
b) planejar, coordenar e executar as ações, bem como articular parcerias com outros órgãos e entidades, formalizadas através de instrumentos jurídicos, visando possibilitar o desenvolvimento do projeto;
c) permitir e incentivar o trabalho voluntário de seus funcionários que queiram participar do projeto;
d) produzir e difundir exemplos das experiências bem sucedidas, através de veículos próprios, publicações, seminários e eventos acadêmicos, bem como dar a devolutiva ao Município para que divulgue por todos os meios cabíveis.

II – DO MUNICÍPIO:
a) disponibilizar espaço físico e equipamentos necessários para a realização de cada ação a ser definida, conforme as prioridades do Município;
b) providenciar alojamento e alimentação para os voluntários participantes;
c) disponibilizar recursos mensais, previamente aprovados, conforme Plano de Trabalho, para custear bolsas acadêmicas, diárias e combustível, para atender a equipe de profissionais e estudantes nas especialidades demandadas pelo grupo incubado.
d) planejar e executar as ações em conjunto com a UFMS, bem como articular parcerias com outros órgãos e entidades visando possibilitar o desenvolvimento do programa;
e) divulgar o material impresso, correspondências e toda forma de comunicação recebida pela UFMS, referente ao projeto "Organização da Cadeia Produtiva dos Trabalhadores da Agricultura Familiar no Município de Naviraí – MS", às pessoas e instituições interessadas nos objetivos do presente Convênio;
f) incentivar e apoiar as iniciativas locais que tenham por finalidade os objetivos deste Convênio;
g) manter a UFMS sempre informada da evolução das atividades em execução no Município, bem como atender qualquer solicitação de dados e informações que se relacionam com os objetivos deste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA
5. 1 - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 17 (dezessete) meses.
CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE REPASSE
6.1 - O repasse para execução do presente Convênio correrá por conta do Município, no valor global de R$ 114.000,00 (cento e quatorze reais), repassados conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, devendo a previsão orçamentária ser solicitada anualmente, pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE/UFMS, para o exercício do ano subsequente na fonte 250 - arrecadação própria.

6.2 - O recolhimento deverá ser realizado através da Guia de Recolhimento da União - GRU, que se encontrará disponível no site da UFMS, acessando o link GRU (menu Serviços), devendo o gestor preencher a guia com nome completo e número do CNPJ do recolhedor e repassar ao Município.

Agência de Desenvolvimento, de Inovação e de Relações Internacionais – AGINOVA/RTR
Cidade Universitária s/nº Bairro Universitário Fone: 67-3345-7288 – Fax: 67-3345-7442
79070-900 – Campo Grande – MS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
7.1 – A UFMS prestará contas parcial e final, para comprovação de utilização regular dos recursos, acompanhada de demonstrativo dos resultados técnicos e das aplicações financeiras dos eventuais saldos e demais documentos.

7.1.1 – A prestação de contas parcial será semestral e composta dos seguintes documentos:

a) quadro demonstrativo das receitas e despesas no período;
b) apresentação do razão da conta no Siafi com a respectiva movimentação;
c) relação de pagamentos efetuados no período, acompanhada da cópia autêntica da documentação comprobatória (notas fiscais, recibos, etc.), organizada em ordem cronológica e segundo a natureza do gasto (diárias, material de consumo, serviços de terceiros, etc.);
d) relação de bens, adquiridos, produzidos ou construídos no período;
e) expedientes relativos à observância à Lei 8.666/93;
f) relatório de execução físico-financeira;
g) comprovante de depósito em conta bancária, em favor da Concedente, do saldo porventura não utilizado.

7.1.2 – A prestação de contas final dos recursos ainda não comprovados deverá ser apresentada ao Município até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, e será constituída pela complementação dos documentos relacionados no item anterior, acompanhada do Relatório Técnico Final, demonstrando cumprimento do objeto, e do comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta do Município, quando houver.

7.1.3 – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão, o número do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES
8.1 - Quaisquer acréscimos ou alterações no presente Convênio deverão constar em Termos Aditivos e adequações no Plano de Trabalho, os quais passarão a fazer parte deste Instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO
9.1 - A eficácia deste Convênio e de seus eventuais aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela UFMS nos termos do Art. 17 da IN/STN n.º 01, de 15/01/97.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO
10.1 - Sempre que houver a divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas, deverá ser mencionado o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VEDAÇÃO, DENÚNCIA E EXTINÇÃO
11.1 - No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar de Ministro de Estado, familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do Art. 3º, I, II e III, do Decreto n.º 7.203/2010.

Agência de Desenvolvimento, de Inovação e de Relações Internacionais – AGINOVA/RTR
Cidade Universitária s/nº Bairro Universitário Fone: 67-3345-7288 – Fax: 67-3345-7442
79070-900 – Campo Grande – MS
11.2 - O presente Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou extinto por superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

11.3 - Nos casos de denúncia ou extinção deste instrumento, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Convênio, que defina e atribua as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um deles e das pendências, inclusive no que se refere ao

destino de bens eventualmente colocados à disposição deste, assim como os direitos correspondentes.

11.4 - Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, poderá a partícipe prejudicada dar por findo o presente Convênio, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelos prejuízos ocasionados, salvo hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente demonstrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1 - Elegem, como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes, o Foro da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – Campo Grande, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justas e conveniadas, assinam as signatárias o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande, (MS), de 16 de agosto de 2019.

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Reitor

Município de Naviraí –MS
JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:26B4306B

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 740, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 740/2019

PROFESSOR				
NOME	**LOTAÇÃO**	**NÍVEL**	**CARGO**	**Exoneração a pedido a partir do dia**
Marlene Barbosa dos Santos Silva	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	Pré-escola	18/07/2019

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:023BAAFA

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/2019.

Processo nº 221/2018 – Pregão Presencial nº 116/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.**
Objeto: alteração da Cláusula: Sexta – Do Prazo – O prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 02/10/2019 até o dia 31/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, e Sr. Alexandre Queiroz Faria, pela Contratada.

Naviraí (MS), 07 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:FE560131

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 027/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição à Sra. CLEONICE RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 13 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição à Sra. **Cleonice Rodrigues da Silva**, Solteira, natural de Itaporã/MS, nascida em 12 de julho de 1969, efetivo no cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III - I, matrícula 868/0, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 18/03/1992, com posse em seu cargo efetivo em 18/03/1992, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de setembro do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.947,55 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:DECC4A4C

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 028/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. CARLOS RIGONATT, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 20 de agosto de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. **Carlos Rigonatt**, Casado, natural de São João do Pau D'Alho/SP, nascido em 29 de janeiro de 1958, efetivo no cargo de Técnico Supervisor de Obras, Simbolo TSO, matrícula 88/4, lotado na Gerência de Obras, nomeado em 29/03/1996, com posse em seu cargo efetivo em 12/04/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de setembro do ano de 2019, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 3.043,81 (três mil, quarenta e três reais e oitenta e um centavos) sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:06B14D06

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 029/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. IVANI MESSIAS DA SILVA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 20 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. **Ivani Messias da Silva**, casada, natural de Quintana/SP, nascida em 28 de dezembro de 1947, lotada na Gerência de Saúde, nomeada em 21/05/2008, com posse no seu cargo efetivo em 19/06/2008, cargo de Auxiliar de enfermagem, símbolo AEN, matrícula 2584/4, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de setembro de 2019, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único – Os proventos deste benefício são de R$ 500,03 (quinhentos reais e três centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 497,97 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário-mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:589C7988

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA Nº 030/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade à Sra. **Maria Aparecida dos Santos Silva**, casada, natural de Naviraí/MS, nascida em 05 de agosto de 1959, lotada na Gerência de Saúde, nomeada em 12/03/1994, com posse no seu cargo efetivo em 12/04/1996, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 441/3, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de setembro de 2019, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.

Parágrafo Único – Os proventos deste benefício são de R$ 801,41 (oitocentos e um reais e quarenta e um centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 196,59 (cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário-mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:E6F00FE6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 267/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 176/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR DE LIXO E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 320/2019.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira / Portaria nº. 244/2019.

Naviraí - MS, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:9FA3C13F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

PROCESSO Nº. 054/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **FORTWEST SEGURANÇA LTDA,** com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **054/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **041/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **054/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **041/2019** –**Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Decreto nº. 035/2017.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6628F75F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **108/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2019. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **FORTWEST SEGURANÇA LTDA** CNPJ 29.982.660/0001-05. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2019*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F9EB63CE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 032/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 286/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 032/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPIROMETRO E SERINGA NAS NORMAS (RDC) REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO DA CALIBRAÇÃO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. - PEDIDO Nº 371/2019.
EMPRESA VENCEDORA: **R.G.D. COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: 07.276.239/0001-38, com item 001, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39.05 (R 3094).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 30 de agosto de 2019

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:26654A53

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 6973/2.019

PROCESSO: 286/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 032/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPIROMETRO E SERINGA NAS NORMAS (RDC) REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO DA CALIBRAÇÃO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE.- PEDIDO Nº 371/2019.
EMPRESA VENCEDORA: R.G.D. COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 07.276.239/0001-38 **Itens: 001 Valor:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – FMS – Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39.05 (R 3094).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 30/08/19

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F30F2CA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 476, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SEBASTIANA JOSÉ DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;

Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1569/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:105E21F1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 477, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ANGELINA MARGARIDA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1584/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:16A00841

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 435, DE 31 DE JULHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. READAPTAR, temporariamente (06 meses), nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 4000/2019, a servidora **TANIA REGINA LUVERDI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, matrícula n° 71072, do Quadro Permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 31 dias do mês de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9B8E1C1B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 478, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

FLAVIA DA SILVA GERMANO CEFFALO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 6569/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D38FF79F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 479, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

KEILE VALERIA COSTA QUEIROZ
Psicóloga /Referência 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Processo Administrativo nº 3600/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DCB4AE96

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 480, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

KEILE VALERIA COSTA QUEIROZ
Psicóloga /Referência 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 3601/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F1B36A4E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 481, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI
Diretor Departamento /Referência 07;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Processo Administrativo nº 4221/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:57DF7312

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 482, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

TIAGO FERREIRA BERGANTINI
Educador Social II/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Processo Administrativo nº 2437/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:808CB4F0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 483, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARCELHA CRISTIANE DE ARAÚJO
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Processo Administrativo nº 2547/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:222B72EF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 484, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

APARECIDA JOSÉ TEIXEIRA DA MAIA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2626/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3E726328

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 569, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**, ocupante do cargo em comissão de Responsável por Licitações, lotado junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:87EF1011

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 564, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:190CBEA9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 570, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO**, portador do RG nº 1255909 – SSP/MS e CPF nº 708.395.811-49, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA/Ref. 07,** lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 117, de 26 de fevereiro de 2019.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 02 de setembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A44AFBAA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 533, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR por mais 02 anos a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, concedido ao servidor **CARLOS ALBERTO NEVES MACHADO,** ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, Ref. 05, lotada junto a Secretaria Municipal de Governo, conforme Processo Administrativo de nº 3799/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de julho de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de Agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:64AA824A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 199, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ROSENIR LOPES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 7202/2017

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de março de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6365BB20

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 644, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARIA DE FÁTIMA RAMOS SANTOS
Educador Social II/Referência 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 4175/2018

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F8099203

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 096, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ELIANA BATISTA GOMES RAMOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1320/2014

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:46E08DFB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 120, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO
Cozinheiro/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2369/2014

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:BCDA8952

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 561, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **KAMILLA VILELA MODESTO MARTINS,** portadora do RG nº 543.855.284 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 434.334.988-81, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE MALHA VIÁRIA E URBANA/Ref. 02,** lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2019;

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6EE9999C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 059, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

IRZA ALVES DE SOUZA
Diretora de Escola/Referência 09;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 3609/2015

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:257A3CD6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 057, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARIA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 0706/2014

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1B748DEB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 058, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 10% (dez) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da

Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ELESANDRA APARECIDA PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 5230/2014
Processo Administrativo nº 5806/2015

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F5248497

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 052, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

ANNIELY DE CASSIA SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 0981/2015

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:655BC96E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 044, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

IRANI MARTINS VIEIRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1735/2013

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:272B98FE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 043, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

LUZIA CAETANO BORGES DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 7141/2013

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:44130ABE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 047, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1025/2014

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D607A56D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 046, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Cozinheira/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 7160/2013

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:08184BC8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 475, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS
Agente Administrativo/Referência 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo Administrativo nº 3491/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 08 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3B7149EE

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 041, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a servidora abaixo relacionada:

LELISEVA FERREIRA DE ANDRADE SILVA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2209/2014

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de janeiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6212851D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 121, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 0713/2014

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A859B5CD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 486, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ERONIDES DA SILVA CORREA DA COSTA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 0100001723/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F8BFE965

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 494, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SILVIO LOPES DE ALMEIDA
Motorista de Veículos Leves/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 5844/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EADA0B41

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 491, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cozinheira/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 6616/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5CF52764

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 489, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;
Processo Administrativo nº 0100002239/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6EDBE287

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 488, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

LEANDRO BATISTA DE CASTRO
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 0100000913/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3CDBA8FC

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 485, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

LUCIANA BELMIRO VILELA BRANDÃO
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2616/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:B8C7A0FF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 487, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA MARÓSTICA
Advogada/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica;
Processo Administrativo nº 5935/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 09 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A5B3E2F5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 509, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1202/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:EAEFBEE3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 508, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 0190/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7988E28F

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 500, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Cozinheira/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 6463/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B893CADF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 507, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES MACHADO DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 5500/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DFE1E411

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 497, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

APARECIDA JOSÉ TEIXEIRA DA MAIA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2627/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:CA3B7D76

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 506, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 6430/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CCBCD510

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 519, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

GISELE GONZALES MUNIZ
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 3885/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:EA97730E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 499, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Cozinheira/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 6462/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F8508E07

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 518, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 1691/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E178E699

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 517, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

MARIA APARECIDA DE PAULA FRANCO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 3037/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:06B817D0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 516, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 6124/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A416E090

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 515, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

APARECIDA JOSÉ TEIXEIRA DA MAIA
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2625/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D79FB392

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 514, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

FLAVIA DA SILVA GERMANO CEFFALO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 4956/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:3100CDA4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 512, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ROSINEIDE CECATO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 3860/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:0D49F265

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 511, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ROSINEIDE CECATO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 3859/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:98B61689

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 510, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SUZELY SILVEIRA ALVES FERRAZ RODRIGUES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2034/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F88FD6E8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 498, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

CLEUSA CRISTINA BENITES GUERRA DORETO
Monitor Educação Infantil/ Ref. 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 2647/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:55B5E43E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 495, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SILMA SEBASTIANA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 2419/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:7C875B38

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 520, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ELIANA BATISTA GOMES RAMOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 0536/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 13 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0735A6B2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 496, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

CRISTIANA MATEUS PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 5241/2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B99CD375

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 563, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

BRASILINA ANSELMO DUTRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 4872/2016

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:13F6FAC1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 492, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

ELZILAINE APARECIDA BRUNO DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 3883/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:6446C133

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 528, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

LILIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS
Advogado / Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica;
Processo Administrativo nº 4303/2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:580EE701

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 562, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

BRASILINA ANSELMO DUTRA
Serviços Gerais Feminino/Referência 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 4871/2016

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4CDFBF45

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 545, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

LAUDIVANIA ROSA RIBEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Processo Administrativo nº 0527/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:B335EB13

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 568, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SAULO ALVES DE FREITAS
Vigia/Ref. 02
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Processo Administrativo nº 4863/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:707D68A5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 536, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011, a(o) servidor(a) abaixo relacionada(o):

SHIRLAINE AMELIA ALVES DOS SANTOS
Agente Administrativo/Referência 04;
Lotado junto a Secretaria Municipal da Procuradoria Jurídica;
Processo Administrativo nº 4645/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19 de agosto de 2019.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Amilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BD10B07D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

TORNAR SEM EFEITO a publicação efetuada na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, nº 2324, página nº 93, do dia 5 de abril de 2019 (5/4/2019), referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019**.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2019.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Responsável Por Licitações

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:5B159935

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 32 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art.1º-Exonerar a senhora **Thalita Vitoriano da Silva,** do cargo de **chefe de Divisão de Vigilância Sanitária.**

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terão seus efeitos a contar de 30 de agosto de 2019.

Pedro Gomes-MS, 30 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B4893475

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 034/2019

"Dispõe sobre o expediente administrativo e cumprimento de carga horária no Paço Municipal e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.192/2019 que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores estaduais e sobre o horário de expediente das repartições públicas integrantes da Administração Estadual Direta, das Autarquias e das Fundações.
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços públicos ao Decreto Estadual;
RESOLVE:

Art. 1º A jornada de trabalho dos Servidores Municipais, ocupantes de cargos efetivos e em comissão, será de 8 (oito) horas diárias ou de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser executada no horário de funcionamento fixado no caput do art. 2º deste Decreto, observado o horário de intervalo, de 2 (duas) horas para almoço e/ou descanso entre um expediente e outro.
§ 1º Além do cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, o exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
§ 2º Ficarão submetidos a jornadas especiais de trabalho os ocupantes de cargos, de empregos ou de funções públicas que tenham cargas horárias próprias fixadas em leis específicas.
Art. 2º O expediente administrativo no Paço Municipal, incluindo as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e Educação, Cultura e Esportes, a partir de 02 de setembro de

2019, funcionarão para atendimento ao público e para a execução de trabalhos internos, nos dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
§ 1º Fica assegurado aos servidores públicos Municipais o intervalo de 2 (duas) horas para almoço e/ou descanso entre um expediente e outro.
§ 2º As repartições públicas referidas no caput deste artigo com competências nas áreas de saúde, educação e fiscalização poderão ter expedientes adequados às necessidades de atendimento dos usuários dos seus serviços, cuja fixação deve ser proposta pelo respectivo Secretário da pasta, hipótese em que a jornada de que trata o art. 1º deste Decreto poderá ser alterada para esse fim.
Art. 3º A execução da jornada regular de trabalho de que trata o caput do art. 1º deste Decreto não acarretará o pagamento de qualquer verba pecuniária adicional aos servidores públicos Municipal.
Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 001/2013.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, 30 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:573C7680

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 068 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 02 de setembro de 2019, ao servidor abaixo;

Grazianye Souza Zelesco, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 1116016 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 972.382.101-00, cargo de motorista parlamentar, matrícula nº 287

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 30 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:0EF4E584

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 069 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 02 de setembro de 2019, à servidora abaixo;

Carolina Silveria de Souza Gonçalves Zelesco, brasileira, titular do documento de identidade RG nº 16149491 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº 009.525.921-00, cargo de recepcionista, matrícula nº 288

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 30 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:E6E91B14

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 070 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS são regulamentadas por seu regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo e Executivo Municipal são, conforme preceitua a Constituição Federal, independentes e harmônicos entre si;

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de setembro de 2019, ao servidor abaixo;

Osvaldo Diogo, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 2206196 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 803.425.828-87, cargo de Assessor Parlamentar, matrícula nº 245

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 30 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:CC043E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°.055/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de Materiais Médicos hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna pública a

SUSPENSÃO do Pregão Presencial n. 055/2019, Processo Licitatório n. 072/2019, para análise de impugnação do edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0E5BF19A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO POR NÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de **mobiliários, eletrodomésticos, colchões, brinquedos**, entre outros, para atendimento de Secretarias da prefeitura do município de Ribas do Rio Pardo-MS, com entregas parceladas**,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

EMPRESA NOTIFICADA:

EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.025.872/0001-47.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O Município de Ribas do Rio Pardo - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n° 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, considerando:
O edital do pregão presencial n. 041/2019 e seus anexos;
A participação da empresa notificada na licitação ocorrida em 31 de julho de 2019;
O email do aviso de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 035/2019 enviado no dia 23 de agosto de 2019;
O aviso de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 035/2019 publicado em 26 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul.
Que o edital de Licitação impõe diversas obrigações formais às licitantes, ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologada a licitação será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de serviço, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem a fornecer os serviços nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
10.2. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços convocará as empresas, com antecedência mínima de 02 dois úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
10.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.
10.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços providenciará a imediata publicação da Ata na Imprensa Oficial.
10.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
10.5. Caso a empresa primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
10.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
10.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo descumprimento da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar a Ata de Registro ou contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, sujeito às seguintes penalidades a juízo do órgão do município no que lhe couber:
I - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**.
17.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
17.3. Por atraso injustificado na execução do contrato:
I - Multa moratória de **1% (um por cento),** por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o quinto dia;
II - Rescisão unilateral do contrato após o quinto dia de atraso e,
III – Cancelamento do empenho.
IV - Cancelamento do preço registrado.
17.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até **05 (cinco) anos**;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
17.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
17.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até **05 (cinco) anos** e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral do Município.
17.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, enquanto não adimplida a obrigação.
17.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação ou publicação do ato.
17.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo

máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for notificada da pretensão da Administração da aplicação da pena.
17.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral do Município.
17.11. A penalidade estabelecida no inciso III do **subitem 17.4** será de competência exclusiva da autoridade máxima, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no **subitem 17.8**, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de **02 (dois) anos**.
17.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município;
Parágrafo Único: A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de Ribas do Rio Pardo-MS em razão de sua ação procrastinatória.

Diante do exposto fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.025.872/0001-47 para que, no prazo de até 02 de setembro de 2019, (horário de expediente das 07h00min às 13h:00min) formalize à assinatura da Ata de Registro de Preços n. 035/2019 sob pena das sanções e penalidades cabíveis, assegurada a ampla defesa e contraditório às empresas NOTIFICADAS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de agosto de 2019.

WALTER DE CASTRO NETO
Procurador Jurídico
Portaria nº 119/2018
OAB MS 13.890-B

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E9B897A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310/2019

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar a pedido Sr. **CLYNTON ROB ESPÍNDOLA LEITE**, do cargo de cargo em comissão de Assessor II DAS-350, a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D4DF442D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/2019

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **RANULFO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade, DAS-150, previsto no art. 1° da Portaria 003/2019, de 17 de janeiro de 2019 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8BD841E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 312/2019

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **JOSÉ HELERIANO RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, DAS-150, previsto no art. 1° da Portaria 227/2018, de 05 de julho de 2018 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:AAAE8B90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 313/2019

"Altera o percentual de representação".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica alterado o percentual de representação do servidor **JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS,** ocupante do cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, previsto no art. 1° da Portaria 257/2019, de 04 de julho de 2019 para 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 26 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:1BCCA3E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº 162/2019

Em 29 de agosto de 2019, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. PAULO CESAR LIMA SILVEIRA e o Secretário de Administração Sr. EDSON SEKI JÚNIOR, compareceu o Sr. ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.° 001/2018, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 019/2019, sendo nomeado conforme Portaria n. 299/2019 de 08 de agosto de 2.019, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.3 do Edital n.º 001/2018 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de MOTORISTA, Símbolo COP, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.
Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Administração e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo – MS, em 29 de agosto de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA	*EDSON SEKI JÚNIOR*
Prefeito Municipal	Secretário. Mun. de Administração e Governo

ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:CA33228B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 017/2019

Edital n. 017/2019 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, para os cargos de Psicólogo e Técnico de Enfermagem, aprovados no Processo Seletivo Simplificado I/2019, regidos pelo Edital nº 006/2019, para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e 03 cópias de cada um dos documentos especificados no edital 01/2019, até a data de 03/09/2019:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
160	LETICIA GOMES ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4,00	15º

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2019.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de agosto de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:FBAEBEDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 074/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 074/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves**, para atuar como fiscal na nota de empenho do Processo Administrativo nº 10426/2019 e Processo Licitatório nº 163/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 26/08/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de agosto de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8E3843A2

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 193/2019
Processo Administrativo nº 3946/2019
Processo Licitatório nº 097/2019
Pregão Presencial nº 066/2019
Ata de Registro de Preços n. 010/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Clínica MS Visão SGO Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços médicos cardiológicos, consistentes na realização de exames em pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.302.0003.2030.0002	Atendimento Hospitalar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pela prestação dos serviços contratados objeto deste instrumento, o **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais),** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 04 (quatro) meses ou até o término da quantidade dos produtos, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/ Arthur Fernandes Resende.
Data da assinatura: 16 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:9C0325C8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 138/2019
Processo Administrativo nº 1917/2019
Processo Licitatório nº 071/2019
Tomada de Preços nº 004/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Construtora B & C Ltda.
Fundamento legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do contrato.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses, a contar de 07/08/2019.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Valberto Costa da Silva
Data de assinatura: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:F3BB121B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2019
Contrato Administrativo nº 022/2018
Processo Administrativo nº 6586/2018
Processo Licitatório nº 153/2018
Pregão Presencial nº 094/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Fundamento legal: Artigo 57, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Nona e art. 65, § 1º da Lei n.8.666/93.
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por um novo período de 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência, bem como o reajuste do valor contratado.
Do Reajuste: O valor contratado será reajustado e corrigido monetariamente a cada período de 12 (doze) meses, de acordo com o IGPM(FGV) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sendo o valor total do presente Aditivo de R$ 53.690,04 (cinqüenta e três mil cento e sessenta e nove reais e quatro centavos).
Vigência: A prorrogação da vigência contratual se dará por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de agosto de 2019, em conformidade com a Cláusula Nona do referido contrato.
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Rivaldo Lima dos Santos.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:AC29E161

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 09519/2019
Processo Licitatório nº 152/2019
Tomada de Preços nº 008/2019

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica das Ruas: Azulão, Guatambu, Aroeira, Angico, Cambará, Cerejeiras, Castanheiras, Ipê, Sucupira, Tarumã, Jatobá, Pau-Terra e dos Sabiás, no Bairro São Cristóvão, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Empresa MARPAV CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.635.256/0001-80.

Nos termos da Cláusula 19 e 20 do Edital da Tomada de Preços nº 008/2019, o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 30 de agosto de 2019.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3D4CDBD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 114/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais para as Secretarias Municipais de São Gabriel do Oeste MS (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Gabinete)**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 13 de SETEMBRO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital Retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de AGOSTO de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FD7E304F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 110/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de Setembro**

de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F1D817CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
Edital de Notificação N° 0016, de 30 de agosto de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência da(s) Notificação(ões) em observância à disposição do Art. 99º da Lei Complementar nº 185/2017 - Código de Posturas de São Gabriel do Oeste – MS Em caso de não comparecimento do proprietário ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 15º (décimo quinto) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa.

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
4917/2019	Benedito Vasconcelos de Araújo	Avenida Tuiuiu, nº 1918	46	15	Jardim Gramado
4916/2019	Maria Barbosa dos Santos	Avenida Tuiuiu, nº 1906	46	14	Jardim Gramado
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas	Matrícula: 3499		

São Gabriel do Oeste, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F6BC769C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2019

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital de Notificação N° 0017, de 30 de agosto de 2019.

Intima o proprietário que menciona para comparecimento no local citado para tratar assunto do seu interesse.

O Agente de Serviços Públicos, na função de Fiscal de Obras e Posturas, **INTIMA** o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de tendimento, na Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, Primo Maffissoni, para tomar ciência do(s) Auto(s)
de Infração(ões) em observância à disposição no Artigo 4º da Lei nº 002/1994 - Código de Obras de São Gabriel do Oeste – MS

Em caso de não comparecimento do contribuinte ou do seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação e no 30º (trigésimo) dia, após a publicação deste Edital, incorrerá no lançamento de multa que deverá ser retirada no Departamento Tributário e caso isso não ocorra, a mesma será encaminhada para a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
1189/2019	William Gustavo Duarte Ortiz	Rua Fênix, nº 87	1	8	Roses
1185/2019	Francisco Dhemenson Nascimento de Souza	Rua Colibri, nº 45	2	5	Roses
1195/2019	Ivam Ferreira de Souza	Rua Colibri, nº 194, Casa 1	3	16	Roses
AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
Kellen Fabrícia Sachini		Fiscal de Obras e Posturas		Matrícula: 3499	

São Gabriel do Oeste, 30 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5BE934E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 106/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de SETEMBRO de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A8DA9DB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 097/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2019, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R$ 25.000,00 (vinte e Cinco mil Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Agosto de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:878E181B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 076/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2019, que tem por objeto a **Aquisição de produtos líquidos para lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de exercício do ano de 2019, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **NEOSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP** com valor total de R$ 107.862,00 (Cento e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois).

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Agosto de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:458ECAD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 323/2019

Decreto "P" nº 323/2019 PMSGO-GAB 26 de Agosto de 2019.

Tornar Sem Efeito Decreto "P".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, o Decreto "P" 083/2019 – PMSGO-GAB, de 25 de Fevereiro de 2019, o qual nomeou ***PAULA SOUZA LARA***, matrícula 3437, no cargo em comissão de Coordenadora de Contabilidade e Finanças, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Desposto e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:97D0F746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 324/2019

Decreto "P" nº 324/2019 PMSGO-GAB 26 de Agosto de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***PAULA SOUZA LARA***, matrícula 3437, no cargo em comissão de Coordenadora de Finanças, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:BE844C99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 326/2019

Decreto "P" nº 326/2019 PMSGO-GAB 27 de Agosto de 2019.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, os Servidores Nomeados através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome dos Servidores	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Eliezer Ruivo da Silva	4983	Agente de Serviço	Atendente Administrativo	02/05/2016
Kalynka Silvia Higino	5661	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médica ESF	20/07/2016
Maria Ivonete de Jesus Silva	5105	Auxiliar de Serviço	Auxiliar de Serviços Gerais	08/04/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 27/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:310EE4DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 327/2019

Decreto "P" nº 327/2019 PMSGO-GAB 30 de Agosto de 2019.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***JOÃO VICTOR CAMPOS MINERVINI,*** no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Odontólogo ESF, 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 258/2019 - PMSGO-GAB, de 30 de Julho de 2019, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 30/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:875809CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 328/2019

Decreto "P" nº 328/2019 PMSGO-GAB 30 de Agosto de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***RAFAELA BORGES BORGMANN,*** matrícula 5590, do cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSI – UBS 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 30/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A21A7FEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 321/2019

Decreto "P" nº 321/2019 PMSGO-GAB 26 de agosto de 2019.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Prof. Reg. Educação Física 20 horas/semanais, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do servidor ***MILTON ZIMERMANN PINTO***, matrícula 946, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 192.793.903-5.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 26/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:D9FDFA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 322/2019

Decreto "P" nº 322/2019 PMSGO-GAB 26 de agosto de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***LUCIANA PIRES SACCA***, matrícula 4653, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 26/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:11987AC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 325/2019

Decreto "P" nº 325/2019 PMSGO-GAB 27 de agosto de 2019.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora ***FRANCIELLY DA SILVA ALBERTI***, matrícula 4789, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço

Público, na função de Odontólogo ESF - 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *Licença para Trato de Interesse Particular*, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 04/09/2019 e 03/09/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 04/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:5BCF8E20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO N° 31 2019 - SKALA COMERCIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 031/2019.**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESASKALLA**

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA**,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.781.990/0001-25, estabelecida com sede na Via Marginal Jiro Morimoto nº 1.203, Acesso da Rodovia Marechal Rondon Km 640- Vila Messias em Andradina -Estado de São Paulo, CEP:16.900-000, **representada pelo Sócio, o senhor PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO,** brasileiro, casado sob. o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG. n.º 18.360.329-1- SSP/SP, inscrito no CPF: 061.623.098-27, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1794, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina - Estado de São Paulo, CEP: 16.901-300, celebram o presente Termo Aditivo 01, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, originada pelo Edital n° 146/2018, devidamente homologado em 07 de março de 2019, mediante as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo 146/2018,Tomada de Preços n.º 005/2018,devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias de março de 2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo nº 01refere-se ao acréscimo de valor ao contrato, tendo em vista que uma das ruas licitadas para execução de serviços de recapeamento deverá receber pavimento novo, medida tomada após vistoria e avaliação do pavimento por parte da Empresa e da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total do acréscimo será de **R$ 38.675,34** (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado na Planilha Orçamentária.

2.2. – O valor total do contrato passará de **R$ 398.785,06** (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para **R$ 437.460,40** (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

2.3. O valor contratual foi reajustado de conformidade com Planilha Orçamentária elaborada e assinada pelo Engenheiro Civil do Município Senhor José Maurício Guitti Tonzar, e pelo Secretário Municipal de Obras. (documento em anexo).

2.4 Faz parte integrante do presente Termo Aditivo 01, os documentos a seguir enumerados, que demonstram e justificam a elaboração do presente Termo Aditivo 01:

2.4.1 - Comunicado enviado pela empresa SKALLA, datado de 30 de abril de 2019, ao Engenheiro Civil da Prefeitura, Senhor José Maurício Guitti Tonzar, explicando e justificando que umas das ruas licitadas para fazer RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, inclusive com fotos em anexo, tornou-se inviável a execução dos serviços, tendo em vista que durante a vistoria constatou-se que a rua encontra-se sem capa de rolamento e com comprometimento da base, inclusive a rua não apresenta a totalidade das guias e sarjetas, fato que provocará infiltração de água no pavimento. Portanto a conclusão é de quea referida rua deve ser asfaltada e não recapeada.

2.4.2 – Com base na solicitação da empresa o Engenheiro Civil da Prefeitura, Senhor José Maurício Guitti Tonzar, vem vistoria no local, na Rua Aparecido Caetano "Forro" trecho entre a Rua Vereador Adelmo Zambom e Rua Vereador Isac Laluce,constatou a veracidade do comunicado elaborado pela empresa SKALLA.

2.4.3. Faz parte integrante do presente Termo Aditivo o **LAUDO DE AVALIZAÇÃO** da rua, devidamente assinadopelo Engenheiro da Prefeitura, Senhor José Maurício Guitti Tonzar, certificando e justificando a necessidade de pavimentar a via, no lugar de recapeamento.

2.4.4. Integra também o Presente Termo Aditivo, comunicação interna, subscrita pelo Secretário Municipal de Obras, Senhor Alessandro Batista Leite,datada de 13 de maio de 2019, solicitando o a elaboração do TA 01, tomando por base as justificativas apresentadas pela empresa SKALLA e pelo Engenheiro Civil do Município.

2.4.5 – Faz parte integrante também, a Memória de Cálculo dos Quantitativos e a Planilha Orçamentária, que demonstra os valores acrescidos devido a pavimentação da rua, e os valores suprimidos devido e exclusão dos serviços de recapeamento. Demonstra portanto o acréscimo de **R$ 79.326,28** (setenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e a redução de **R$ 40.650,94** (quarenta mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa e quatro centavos), resultando no valor líquido a pagar de **R$ 38.675,34** (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

2.5. Todos os serviços acrescidos, conforme Planilha Orçamentária, a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas na Memoria de Cálculo dos quantitativos, que faz parte integrante deste Contrato.

2.4. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.

2.5. Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte programa de trabalho, consignado no Orçamento Programa vigente em 2019.

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0027.1171– Construção de Pavimentação Asfáltica e Guias e Sarjetas

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações – **Fonte 70071** – Recursos Hídricos**R$ 79.326,28**

3.2 –O Departamento de Contabilidade fará a anulação parcial da Dotação Orçamentária abaixo descrita, que refere-se a despesas correntes, devido a Rua que deveria ser RECAPEADA passará a ser PAVIMENTADA:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0028.2265– Manutenção e Recuperaçãode Pavimentação Asfáltica e Guias e Sarjetas

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ –

Fonte 70071 – Recursos Hídricos-**R$ 40.650,94**

Cláusula quarta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º **031/2019,**não alcançadas pelo presente aditivo.

Cláusula quinta – dos casos omissos

5.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula sexta - do foro

6.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 17 de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Skalla Comércio e Urbanização LTDA
PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO

Testemunhas.

RG:

_____

RG:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 031/2019.**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESASKALLA**

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa **SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA**,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.781.990/0001-25, estabelecida com sede na Via Marginal Jiro Morimoto nº 1.203, Acesso da Rodovia Marechal Rondon Km 640-Vila Messias em Andradina -Estado de São Paulo, CEP:16.900-000, **representada pelo Sócio, o senhor PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO,** brasileiro, casado sob. o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG. n.º 18.360.329-1- SSP/SP, inscrito no CPF: 061.623.098-27, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1794, Bairro Vila Rica, na cidade de Andradina - Estado de São Paulo, CEP: 16.901-300, celebram o presente Termo Aditivo 01, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, originada pelo Edital n° 146/2018, devidamente homologado em 07 de março de 2019, mediante as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo 146/2018,Tomada de Preços n.º 005/2018,devidamente homologado pelo Prefeito aos 07 dias de março de 2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo nº 01refere-se ao acréscimo de valor ao contrato, tendo em vista que uma das ruas licitadas para execução de serviços de recapeamento deverá receber pavimento novo, medida tomada após vistoria e avaliação do pavimento por parte da Empresa e da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total do acréscimo será de **R$ 38.675,34** (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado na Planilha Orçamentária.

2.2. – O valor total do contrato passará de **R$ 398.785,06** (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) para **R$ 437.460,40** (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

2.3. O valor contratual foi reajustado de conformidade com Planilha Orçamentária elaborada e assinada pelo Engenheiro Civil do Município Senhor José Maurício Guitti Tonzar, e pelo Secretário Municipal de Obras. (documento em anexo).

2.4 Faz parte integrante do presente Termo Aditivo 01, os documentos a seguir enumerados, que demonstram e justificam a elaboração do presente Termo Aditivo 01:

2.4.1 - Comunicado enviado pela empresa SKALLA, datado de 30 de abril de 2019, ao Engenheiro Civil da Prefeitura, Senhor José Maurício Guitti Tonzar, explicando e justificando que umas das ruas licitadas para fazer RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, inclusive com fotos em anexo, tornou-se inviável a execução dos serviços, tendo em vista que durante a vistoria constatou-se que a rua encontra-se sem capa de rolamento e com comprometimento da base, inclusive a rua não apresenta a totalidade das guias e sarjetas, fato que provocará infiltração de água no pavimento. Portanto a conclusão é de quea referida rua deve ser asfaltada e não recapeada.

2.4.2 – Com base na solicitação da empresa o Engenheiro Civil da Prefeitura, Senhor José Maurício Guitti Tonzar, vem vistoria no local, na Rua Aparecido Caetano "Forro" trecho entre a Rua Vereador Adelmo Zambom e Rua Vereador Isac Laluce,constatou a veracidade do comunicado elaborado pela empresa SKALLA.

2.4.3. Faz parte integrante do presente Termo Aditivo o **LAUDO DE AVALIZAÇÃO** da rua, devidamente assinadopelo Engenheiro da Prefeitura, Senhor José Maurício Guitti Tonzar, certificando e justificando a necessidade de pavimentar a via, no lugar de recapeamento.

2.4.4. Integra também o Presente Termo Aditivo, comunicação interna, subscrita pelo Secretário Municipal de Obras, Senhor Alessandro Batista Leite,datada de 13 de maio de 2019, solicitando o a elaboração do TA 01, tomando por base as justificativas apresentadas pela empresa SKALLA e pelo Engenheiro Civil do Município.

2.4.5 – Faz parte integrante também, a Memória de Cálculo dos Quantitativos e a Planilha Orçamentária, que demonstra os valores acrescidos devido a pavimentação da rua, e os valores suprimidos devido e exclusão dos serviços de recapeamento. Demonstra portanto o acréscimo de **R$ 79.326,28** (setenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e a redução de **R$ 40.650,94** (quarenta mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa e quatro centavos), resultando no valor líquido a pagar de **R$ 38.675,34** (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

2.5. Todos os serviços acrescidos, conforme Planilha Orçamentária, a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas na Memoria de Cálculo dos quantitativos, que faz parte integrante deste Contrato.

2.4. Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.

2.5. Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outras.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte programa de trabalho, consignado no Orçamento Programa vigente em 2019.

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0027.1171– Construção de Pavimentação Asfáltica e Guias e Sarjetas

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações – **Fonte 70071** – Recursos Hídricos**R$ 79.326,28**

3.2 –O Departamento de Contabilidade fará a anulação parcial da Dotação Orçamentária abaixo descrita, que refere-se a despesas

correntes, devido a Rua que deveria ser RECAPEADA passará a ser PAVIMENTADA:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0028.2265– Manutenção e Recuperaçãode Pavimentação Asfáltica e Guias e Sarjetas
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -PJ –
Fonte 70071 – Recursos Hídricos-**R$ 40.650,94**
Cláusula quarta - da manutenção das demais cláusulas contratuais
4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º **031/2019,**não alcançadas pelo presente aditivo.
Cláusula quinta – dos casos omissos
5.1 Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cláusula sexta - do foro
6.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente aditivo, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 17 de junho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Skalla Comércio e Urbanização LTDA
PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO

Testemunhas.

_____
RG:

_____
RG:

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D5113B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROC Nº 133-2019
INEXIGIBILIDADE Nº 15-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2019.
Processo Adm. Nº 133/2019.

O Prefeito Municipal, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais e estando em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n° 15/2019, considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Jurídica e a existência de dotação orçamentária.

Contratada: STRECK & TRINDADE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. n° 21.245.095/0001-83.

Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, tributária e financeira, com fins de recuperação de valores a título de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, derivados da transferência dos bens reversíveis vinculados à atividade de geração de energia hidrelétrica da UHE Ilha Solteira/SP, objeto do Leilão de Concessão n° 012/2015-MME, através da propositura de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis.

Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Valor: Fica estabelecido o percentual de 15% (quinze por cento) sobre os valores efetivamente recuperados por meio dos serviços da contratada.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, Determino a publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se. Cumpra-se

Selvíria/MS, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F9369093

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 184/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Torna sem efeito a portaria 182 de 26 de Agosto de 2019 e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019, resolve:

Art.1º **Tornar sem efeito** a portaria **182/2019 de 26 de Agosto de 2019**, publicada no Diário Oficial em 27 de Agosto de 2019 que nomeou o Sr **Alexandre Oliveira**, portador do CPF nº 216.831.708-90 no cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, SIMBOLO DAS-1, lotado no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:50F4E472

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 183/2019 DE 28 DE AGOSTO 2019

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear a Sª **MELISSA APARECIDA PORTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.470.270-X-9 SSP/SP e do CPF nº 281.910.148-82, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II: HISTÓRIA, LOTAÇÃO URBANA, C.H. 20 HORAS**, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 158/2018 de 16 de Julho 2018 e convocado pelo decreto de nº 248/2019 de 30 de Julho de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 28 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:C3E7DC8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ELIANE VICENTE DE PAULA CRUZ;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA NA SECRETARIA DE EDUCÇÃO, NO QUAL A CONTRATADA EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE PROFESORA, (LOTAÇÃO) “NO CENTRO EDUCACIONAL “C.E.I MEUS FILHOS”
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.688,10 (UM MIL SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016;
VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 13/09/2019;
ASSINADO EM: 01 DE AGOSTO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:B51B4D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: ELIZANGELA DE OLIVEIRA DEMETRIO;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA NA SECRETARIA DE EDUCÇÃO, NO QUAL A CONTRATADA EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE MONITORA, (LOTAÇÃO) “NO CENTRO EDUCACIONAL “C.E.I MEUS FILHOS”
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.297,40 (UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016;
VIGÊNCIA: 14/08/2019 À 12/09/2019;
ASSINADO EM: 14 DE AGOSTO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:4358DA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: IDALICE ELIO SILVA;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA NA ASSISTENCIA SOCIAL, NO QUAL A CONTRATADA EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE ZELADORA, (LOTAÇÃO) “CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.008.2.067;
VIGÊNCIA: 05/08/2019 À 05/11/2019;
ASSINADO EM: 05 DE AGOSTO DE 2019.

MONALISA C. BOMFIM ALESSI
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:71DD230D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: MARIZA DOS SANTOS;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA NA SECRETARIA DE EDUCÇÃO, NO QUAL A CONTRATADA EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, (LOTAÇÃO) “NO CENTRO EDUCACIONAL “C.E.I MEUS FILHOS”
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.002,02 (UM MIL E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS
DOTAÇÃO: 12.365.007.2.016;
VIGÊNCIA: 01/08/2019 À 16/12/2019;
ASSINADO EM: 31 DE JULHO DE 2019.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:7A548690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019 – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS-MS
CONTRATADO: NELCIANE RABAIOLLI;
FUNDAMENTO: INCISO IX, ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ASSIM COMO NO ARTIGO 1°, § 1° E ENCISO V DA LEI 794/2019.
OBJETO: A SERVIDORA CONTRATADA NA ASSISTENCIA SOCIAL, NO QUAL A CONTRATADA EXERCERÁ EM CARÁTER TEMPORÁRIO, TAREFAS INERENTES A FUNÇÃO DE CUIDADORA SOCIAL, (LOTAÇÃO) "CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES".
VALOR MENSAL: O CONTRATADO RECEBERÁ, EM CONTRAPRESTAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS, A REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 1.190,31 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 02.12.08.244.008.2.067;
VIGÊNCIA: 21/08/2019 À 21/11/2019;
ASSINADO EM: 21 DE AGOSTO DE 2019.

MONALISA C. BOMFIM ALESSI
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:83ACCE5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA N° 539 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Controladoria Geral do Município, neste ato representada pelo Senhor ÁQUIS JÚNIOR SOARES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 31 e 74 e parágrafos da CF-88, e artigo 152, da Lei Complementar nº 126/18 e suas e alterações e;
RESOLVE:
Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo n° 5923/2019 no âmbito da Controladoria Geral do Município para apuração de possíveis irregularidades no que tange a Comunicação Interna n° 630/2019, de 20 de agosto de 2019, encaminhada a esta Controladoria pela Secretaria Municipal de Governo.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:83D54307

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 109/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
Republica-se por incorreção
DECRETO MUNICIPAL N° 109/2019, de 11 de junho de 2019.

Regulamenta o Transporte Remunerado de Passageiros por meio de Aplicativo no Município de Sidrolândia e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO, as diretrizes do Plano Nacional de Mobilidade Urbana da Lei Federal 12.587/2012;

CONSIDERANDO, a regulamentação do Transporte Privado individual de passageiros por meio de aplicativos na Lei Federal 13.640/2018;

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana, aprovado por meio da Lei Municipal 1953/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o transporte remunerado privado individual de passageiros: serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Art. 2º - Na regulamentação e fiscalização do serviço de transporte privado individual de passageiros deve-se observar as seguintes diretrizes, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a segurança e a efetividade na prestação do serviço:

I - efetiva cobrança dos tributos municipais devidos pela prestação do serviço;

II - exigência de contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT);

III - exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea h do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 3º - O serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, somente será autorizado ao motorista que cumprir as seguintes condições:

I - possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior que contenha a informação de que exerce atividade remunerada;

II - conduzir veículo que atenda aos requisitos de idade máxima e às características exigidas pela autoridade de trânsito e pelo poder público municipal;

III - emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV);

IV - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais.

Parágrafo único. A exploração dos serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros sem o cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei e na regulamentação do poder público municipal caracterizará transporte ilegal de passageiros.

Art. 4º Fica autorizado ao Setor de Fiscalização e/ou Coordenadoria de Trânsito a promover todos os meios legais para cumprimento do presente ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º Fica estabelecido o **prazo de 15 (quinze)** dias para a entrega da documentação solicitada neste decreto, sendo entre os dias **02/09/2019** e **16/09/2019**, na Coordenadoria Executiva de Trânsito, localizada na Rua São Paulo, n. 1939, centro, Sidrolândia/MS.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 29 de agosto de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:07FA2CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos

e do Pregoeiro Oficial **TORNA PÚBLICO** o Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5262/2019

CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA:

ONDE SE LÊ:

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - Leite de vaca integral UHT. Embalagem de 1 litro.	LITRO	6.000	R$ 3,45	R$ 207.000,00

LEIA-SE:

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LEITE INTEGRAL UHT, embalagem multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microrganismos tipo Tetra Pack 01 Litro, com data de validade de no mínimo 05 meses.	LITRO	60.000	R$ 3,45	R$ 207.000,00

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:64069894

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 4126/2019
Pregão Presencial nº 40/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna público a retificação do Aviso de Licitação.

Onde se lê:
DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **18 de setembro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

Leia-se:
DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **12 de setembro de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

Sidrolândia – MS, 30 de Agosto de 2019

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:23B40E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, fica convocado o representante da empresa: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 30 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:85EA47DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 089/2019 CONCORRÊNCIA Nº: 003/2019

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de pavimentação no Bairro Jardim dos Estados, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863720/2017/SUDECO, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO e o Município de Sonora.

Empresa Classificada: A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de R$ 423.670,20 (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e setenta reais e vinte centavos).

Sonora – MS, 30 de agosto de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:CE6EB6C4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 074/2019 CONCORRÊNCIA Nº: 002/2019

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de infraestrutura de drenagem de águas pluviais com área total de 105,51m² de tubos de concreto ponta e bolsa e 02 unidades de poços de visita, situado na Rua Roraima no trecho compreendido entre a Rua Progresso e a Rua Espírito Santo no bairro Jardim dos Estados, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento.

Empresa Classificada: A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, vencedora do certame perfazendo o valor total global de **R$ 97.551,97 (noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).**

Sonora – MS, 30 de agosto de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:038CFE53

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2114 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria Fabiana Teixeira de Melo, matricula 1718/2, ocupante do cargo efetivo de Monitor Social e Desportivo, Classe C2, nível NB, referência 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 29 de Agosto de 2019 a 27 de Outubro de 2019, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:2B86337F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019

DIVULGA A LISTA DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal, através da Comissão designada, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital para:
DIVULGAR a lista de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **PSICÓLOGO (CREAS)**, conforme segue:

CARDO/FUNÇÃO	NOME COMPLETO	N º INSCRIÇÃO
PSICÓLOGO	Maria Romilda da Silva	01
	Samanta Silva Souza	02
	Katiane Silva Gonçalves	03
	Milena Roberta Mimoria Escobar	04
	Mariani Peserico Santos	05
	Isabela Santos Nascimento	06
	Maira Ribeiro Barbosa	07
	Anna Caroline de Souza Couto	08

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
Presidente PSS

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:CD6BE2D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo nº 608/2019
Pregão Presencial nº 033/2019
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 033/2019, tendo por objeto a Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 em fornecimento de Serviços de Vídeo Monitoramento de Vias Públicas, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital.

Taquarussu – MS, 30 de Agosto de 2019.

MARILDA CARVALHO
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:80245F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 211/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: GABRIELA SILVEIRA LEMES SAMPAIO DE QUEIROZ – DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019- OBJETO**:** acréscimo de valor do contratado originalmente de R$ 28.800.00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em 3,3664%, passando o valor do contrato para R$ 29.769,52 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos centavos),por 12(doze) meses e Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo, de 01 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Gabriela Silveira Lemes Sampaio De Queiroz.

Taquarussu - MS, 30 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:1AE1903B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 212/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: PLYSCILLA SEEYMOUR BARBIERI NAIDE – DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019- OBJETO**:** acréscimo de valor do contratado originalmente de R$ 28.800.00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), em 3,3664%, passando o valor do contrato para R$ 29.769,52 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos centavos),por 12(doze) meses e Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 01 de setembro de 2019 até 31 de agosto de 2020. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.043- Manutenção das Ações Básica de Saúde. Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Plyscilla Seeymour Barbieri Naide.

Taquarussu - MS, 30 de agosto de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:881BD825

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 362, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARISTELA NETTO, do cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo ADI-II, a contar desta data.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:51A1AFAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 361, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ CARLOS DE ASSIS, do cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-IV, a contar desta data.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:7C783A54

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
EDITAL Nº. 12/2019/CMDCA TERENOS-MS, 30 DE AGOSTO DE 2019.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) HABILITADOS PARA O EXAME PRÁTICO DE INFORMATICA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2020-2024 DO MUNICIPIO DE TERENOS/MS.

A Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Terenos/MS no uso de suas atribuições legais instituídas através da Resolução nº. 03/2019 de 21 de fevereiro de 2019 conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal Nº. 1.137/15 e Edital Nº 01/2019/CMDCA ao Edital nº. 11/2019 que instaura processo de escolha unificada para composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024 do município de Terenos - MS e dá outras providências.

1.DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

1.1- A prova prática de informática têm caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado "apto" ou "inapto" para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

2. DA DATA, HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E LOCAL DA PROVA

2.1. A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA SERÁ REALIZADA NO DIA 05/09/2019
2.1.1. LOCAL DA APLICAÇÃO: Biblioteca do SESI, sito a Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, Centro – Terenos/MS.
2.2. TODOS OS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA DEVERÃO APRESENTAR-SE 30 MINUTOS ANTES CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO DESSE EDITAL.
2.3. Para a realização da prova, serão formadas e ordenadas turmas por ordem de alfabética.

2.3.1. A turma de candidatos, para a realização da prova, será formada pela quantidade de máquinas disponíveis. As demais turmas deverão aguardar o
término da prova da turma anterior para iniciarem a prova correspondente à sua turma.

2.3.1.1. OS CANDIDATOS QUE SE NEGAREM A AGUARDAR A APLICAÇÃO DA PROVA CORRESPONDENTE À SUA TURMA SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO.

2.4. Ao candidato somente será permitida a participação na Prova Prática de Informática na respectiva data, local de convocação horário estabelecido para realização da prova conforme ANEXO I. Não será permitida a realização desta prova em outro dia, fora do local designado ou em horário diverso do estabelecido neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

3.1. O candidato deverá observar a relação de candidatos convocados para a realização da referida prova, disponível nesse Edital de Convocação, ANEXO I.
3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para esta prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para sua realização.
3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: Documento Oficial de Identidade ORIGINAL E/OU similar com foto.
3.4. O local de realização da Prova Prática de Informática será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe de coordenadores e aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.
3.5. O candidato ao ingressar no local de realização da Prova Prática de Informática deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio de

qualquer espécie ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares poderá resultar em exclusão do candidato do concurso.

4. **DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA**
4.1. A aplicação da Prova Prática de Informática será feita por turmas.
4.2. A Prova Prática de Informática constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo: a) Editor de texto; b) Navegação na Internet; e) Correio Eletrônico;

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. No dia da realização das provas, NÃO será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de ser excluído do processo.

5.2. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.)
5.2.1. Serão fornecidas embalagens para a guarda dos pertences indicados nos itens 3.5. As embalagens deverão ser lacradas antes da entrada do candidato na sala de prova. E só poderão ser abertas fora do local da aplicação da Prova Prática de Informática.
5.3. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do processo.
5.4. Será eliminado do processo nesta fase, o candidato que:
a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
b) Não apresentar a documentação exigida;
c) Não obtiver o mínimo de aproveitamento dos pontos da prova prática;

d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática de Informática seja qual for o motivo alegado.
5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ou repetição das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocado pelo candidato e que tenha prejudicado o seu desempenho.
5.7. O resultado da Prova Prática de Informática está previsto para ser divulgado no dia 06/09/2019 , nos site: Diário Oficial da Assomasul.
5.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática de Informática.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA DE INFORMATICA, DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS POR DIA/HORÁRIO:
Data: 05 de agosto de 2019
Local: Biblioteca do SESI.

GRUPO I		
CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA
CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES LIMA.	05/09/2019	8 H
CARMEM LÉIA MARQUES.	05/09/2019	8 H
DARIO DANIEL RAGUAZI.	05/09/2019	8 H
EUCILIA CONEGUNDES.	05/09/2019	8 H
FERNANDO AUGUSTO JAQUES DE QUEIROZ	05/09/2019	8 H

GRUPO II		
CANDIDATO	DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA
JOSÉ DE MATOS.	05/09/2019	9 H
KATIA MARTINS ISERNHAGEN	05/09/2019	9 H
KELLY CRISTINA SIMOES DE SOUZA.	05/09/2019	9 H
KHALIL ISSAN PEREIRA LATAIF	05/09/2019	9 H
MONICA ALVES ROLIM	05/09/2019	9 H

Publica-se,

CLAUDIA APARECIDA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A70A5DCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 84/2019 - PROCESSO Nº 160/2019

AVISO

-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº84/2019-

PROCESSO Nº 160/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 160/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DOSR.(A) ANTONIO LUIZ TEXEIRA EMPKE JUNIOR PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM O TEMA " O PAPEL DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE NO COMBATE À FRAUDE E À CORRUPÇÃO", CNPJ Nº 24.450.024/0001-00 , NOS DIAS 03/09/2019 A 06/09/2019, NA CIDADE DE BRASILIA - DF , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LT

RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT

VALOR: 550,00 (quinhentose cinquenta reais)

DOTAÇÃOORÇAMENTARIA:
01.00CAMARA MUNICIPAL

01.01Câmara Municipal

01.0100031000012001GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

33903900Outros Serviços de Terceiros - PessoaJuridica

EMPENHO: DATA 30/08/2019/ Nº 508 / VALOR (R$) 550,00

NOME DO DIRETOR GERAL: AndréLuisBacaláRibeiro

NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 30 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:6F8A9029

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -SUSPENSÃO DO CERTAME- -PROCESSO N. 154/2019- PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2019

AVISO

-SUSPENSÃO DO CERTAME-
-PROCESSO N. 154/2019-
PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados a SUSPENSÃO DO CERTAME do Processo supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na área de informática para, suporte técnico e locação de softwares de gestão da administração pública, dos seguintes sistemas:

Contabilidade Pública, RH e Folha, Compras e Licitações, Contratos, Pregão, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Frotas, da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – anexo II, para atender a necessidade de reanalise do edital.

Três Lagoas – MS, 30 de Agosto de 2019.

GUSTAVO ARANTES ROEHR
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DA364232

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 507, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Dirceu Garcia de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **NIVEA GARCIA DE OLIVEIRA** no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a APTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar IMPROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Poderá a segurada interpor Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma definida pelo artigo 104 e seguintes da Resolução n. 003/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 30 de Agosto de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB68D70A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 508, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Dirceu Garcia de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA TORRES** no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a APTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar IMPROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Poderá a segurada interpor Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma definida pelo artigo 104 e seguintes da Resolução n. 003/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 30 de Agosto de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FAE37272

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 509/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) BRUNO HENRIQUE FREITAS DE PAULA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) BRUNO HENRIQUE FREITAS DE PAULA, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 26/08/2019 e término em 09/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18943R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 30/08/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79D78491

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 510/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 23/08/2019 e término em 17/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19132R1**.

Art. 2º Relativamente ao período de 18/09/2019 a 02/10/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 30/08/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F7884253

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 511/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CALINI MARCELA BELINI."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CALINI MARCELA BELINI, efetivo (a) no cargo de FAXINEIRA, Classe "ASB", nível "A01", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, a partir de 24/08/2019 e término em 20/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19163R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 30/08/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E619B521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

O Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2018, **RESOLVE HOMOLOGAR COM RESSALVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**, e pronuncia-se de forma expressa, referente a **Organização da Sociedade Civil -** Conselho da Comunidade Três Lagoas-MS, **atendendo os objetivos pactuados no Termo de Colaboração.**

Publique-se na data.

Três Lagoas - MS, 28/08/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:39FA7B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.281/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Compra do medicamento Micofenolato de Mofetila 500mg para o tratamento contínuo da paciente Soila Lima de Souza, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0801417-40.2013.8.12.0114.

EMPRESA: CM HOSPITALR S.A

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2909	**19/08/2019**	**R$ 2.226,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:394C4840

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

1ª. Retificação

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "(REGISTRO DE PREÇOS) - Seleção de proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de "COFFEE BREAK", para atendimento das diversas unidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **16/09/2019**, às **14h00min**, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 02 de SETEMBRO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:B5BB7DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de bancos anatômicos de concreto para Praças e Jardins, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/09/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 30 de agosto de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:2A9C5DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul Edição nº 2423 datado 27 de agosto de 2019, página 89, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 141/2019 – Processo Licitatório nº 159/2019.

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:1829CFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

Tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 2425, do dia vinte nove de agosto de 2019, página 97, referente a Portaria Nº 135/SMS/2019 do Processo 20035/2019 Contrato nº 017/2019 – Pro-Rad Cons. Em Radio Proteção S/S LTDA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:130408B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO

Tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul n° 2426, do dia trinta de agosto de 2019, página 76, referente a Portaria Nº 135/SMS/2019 do Processo 20035/2019 Contrato nº 017/2019 – Pro-Rad Cons. Em Radio Proteção S/S LTDA.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4D8533D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1569

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/08/2019**	**1569**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Outros	Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00840/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					55.164,72		1.462,50	53.702,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 26/08/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.462,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									

02.531.274/0001-32

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:D555AEAC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1570

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1570**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**								
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**						CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**		
ENDEREÇO: AV MADRI								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00825/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						94.572,59	14.700,00	79.872,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			14.700,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI								
24.595.557/0001-80								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2B067851

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1571

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075				CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1571**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51347**								
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**				CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**				
ENDEREÇO: AV MADRI								
MUNICIPIO: Campo Grande				UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00827/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					79.872,59		14.700,00	65.172,59
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2019 - PARA O E.S.F. VIAL BARBOSA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		14.700,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI								
24.595.557/0001-80								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EC829EA2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1572

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**27/08/2019**	**1572**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **51347**										
NOME: **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**					CNPJ/CPF: **24.595.557/0001-80**					
ENDEREÇO: AV MADRI										
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36		1 14 008	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00826/19			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL	
					65.172,59		14.700,00		50.472,59	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE Nº 021/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			14.700,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor										
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI										
24.595.557/0001-80										

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:90ECA205

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1573

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1573**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111540**								
NOME: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**					CNPJ/CPF: **28.289.799/0001-05**			
ENDEREÇO: AV PORTUGAL								
MUNICIPIO: UMUARAMA		UF: PR						
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00836/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						50.472,59	621,84	49.850,75
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO Nº 21/2019 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		621,84
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI									
28.289.799/0001-05									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5E7604CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1574

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1574**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111540**								
NOME: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**					CNPJ/CPF: **28.289.799/0001-05**			
ENDEREÇO: AV PORTUGAL								
MUNICIPIO: UMUARAMA		UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00834/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					49.850,75		597,77	49.252,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO Nº 21/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		597,77
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI							
28.289.799/0001-05							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:518257F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1575

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1575**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111540**								
NOME: **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ/CPF: **28.289.799/0001-05**								
ENDEREÇO: AV PORTUGAL								
MUNICIPIO: UMUARAMA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00835/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						49.252,98	597,77	48.655,21
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO Nº 21/2019 - PARA O E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			597,77
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI								
28.289.799/0001-05								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DE9B8842

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1576

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1576**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**						CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**		
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00828/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						48.655,21	6.408,29	42.246,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE 21/2019 - E.S.F. CENTRAL								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			6.408,29
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4167E126

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1578

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1578**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**						CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**		
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00829/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						33.953,00	4.548,69	29.404,31
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO DE 21/2019 - E.S.F. JARDIM DAS FLORES								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.548,69	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EF6B41B3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1579

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/08/2019**	**1579**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112217**									
NOME: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/CPF: **32.421.421/0001-82**									
ENDEREÇO: AV PINTASSILGO									
MUNICIPIO: MARINGA			UF: PR						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						00837/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					29.404,31		2.275,30	27.129,01	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO Nº 21/2019 - PARA O E.S.F. CENTRAL									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			2.275,30
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
32.421.421/0001-82									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:9025CB6F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1580

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2019**	**1580**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **112217**								
NOME: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**						CNPJ/CPF:**32.421.421/0001-82**		
ENDEREÇO: AV PINTASSILGO								
MUNICIPIO: MARINGA			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	546	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 008	

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				00839/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		27.129,01			2.424,20	24.704,81	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000113/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 ATA DE REGISTRO Nº 21/2019 - PARA O E.S.F. VILA BARBOSA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72		LICITAÇÃO: 000113/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.424,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
32.421.421/0001-82							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:1EA71C99

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO,** e de outro lado, como prestadora(s) de serviço(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para **a aquisição de recargas de água mineral e gás de cozinha, e de vasilhames vazios utilizados na recarga, para diversos setores da Administração pública Municipal**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na **Licitação Pública n.º 070/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 056/2019**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 26 dias do mês de julho de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
A empresa com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 056/2019, foi a seguinte:

A Empresa **JUCEUMA ALVES DE ASSIS DE ALCAZAS - ME**, por seu representante legal, a senhora **JUCEUMA ALVES DE ASSIS DE ALCAZAS;**

Do objeto
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é para a **aquisição de recargas de água mineral e gás de cozinha, e de vasilhames vazios utilizados na recarga, para diversos setores da Administração pública Municipal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 056/2019, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Do valor dos serviços, da apuração mensal, e do pagamento
O valor dos produtos constantes do objeto desta Ata de Registro de Preços são:
Os preços registrados pela empresa **Juceuma Alves de Assis Alcazas – ME**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**RECARGA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da avisa / ms.	UNI.	4.460	R$ 10,00	R$ 44.600,00
2	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	FDO	220	R$ 13,00	R$ 2.860,00
3	**RECARGA DE GÁS PARA COZINHA - P 13**	UNI.	605	R$ 70,00	R$ 42.350,00
4	**RECARGA DE GÁS PARA COZINHA - P 45**	UNI.	10	R$ 333,96	R$ 3.339,60
6	**VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P 13 -** VAZIO, CAPACIDADE DO ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13 QUILOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANP (Resolução ANP n° 15, de 18 de maio de 2005) E NBR – 8460.	UNI.	83	R$ 150,00	R$ 12.450,00
TOTAL					**R$ 105.599,60**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta **Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura**.

Aparecida do Taboado/MS, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

LUCELENE TABUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

Juceuma Alves de Assis de Alcazas - ME,
Através de Sua Representante a Senhora
JUCEUMA ALVES DE ASSIS DE ALCAZAS;

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9EFDD36C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1296/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1296**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Hospital Ata de registro de preço nº 05/2019				
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	25,0000	4,6000	115,0000
6	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRIMOR	POTE	3,0000	4,9000	14,7000
14	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (LATA C/ 400 G). LEITE EM PÓ - INTEGRAL, SOLÚVEL E INSTANTÂNEO, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA, NÃO DEVE APRESENTAR COR LARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO),	LATA	20,0000	14,4500	289,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**418,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1296**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				418,7000
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO ANVISA. - Marca: ITALAC				
15	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' – INTEGRAL (LONGA VIDA) (1 LT). LEITE PASTEURIZADO - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, INTEGRAL,	LITRO	42,0000	4,2000	176,4000

	LONGA VIDA UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), RICO EM CÁLCIO. CAIXA COM 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AURORA					
22	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG). ALHO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE QUALIDADE, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CEASA	KG	0,4040	19,8000	7,9992	
29	CEBOLA NACIONAL (KG). CEBOLA NACIONAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O	KG	2,0000	4,1800	8,3600	
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**611,46**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1296**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				611,4592
	CONSUMO. - Marca: CEASA				
35	FEIJÃO CARIOQUINHA (PCT 1KG). FEIJÃO CARIOQUINHA, NOVO, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), NÃO DEVEM ESTAR ESBRANQUIÇADOS (MOFO), MUCHOS, SEM BRILHO OU BROTANDO, NÃO DEVEM APRESENTAR CHEIRO ESTRANHO (INSETICIDA), QUANDO O PACOTE FOR ABERTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: FEMILA	PCT	6,0000	8,5000	51,0000
36	FERMENTO P/ BOLO – QUÍMICO (LATA C/100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NITA	LATA	5,0000	2,8000	14,0000
38	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (KG). FRANGO INTEIRO CONGELADO, DE TAMANHO GRANDE, CONSERVADO EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, C/ MIÚDOS, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE CONTER ÁGUA ALÉM DO PERMITIDO, APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS OU ESCURAS (MOFO), ACONCIONADO EM	KG	8,0000	6,0000	48,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**724,46**	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1296**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				724,4592
	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFECCIONADA EM FILME DE PVC OU MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O				

	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELO					
39	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO AMARELO, MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: SILOTI	PCT	10,0000	2,5000	25,0000
41	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	9,0000	2,5000	22,5000
47	ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML). ÓLEO DE SOJA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE SOJA REFINADO E ANTIOXIDANTES, DEVE SER TRANSPARENTE,	UN	25,0000	3,9000	97,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**869,46**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1296**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				869,4592
	C/ CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM C/ 900 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ESTUFADA, OU CONTER PERFURAÇÕES, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESTAREM ENFERRUJADAS, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NO CASO DE LATAS) - Marca: CORCOVADO				
48	OVO DE TIPO A (DZ). OVO DE TIPO A, BRANCO, TIPO A (GRANDE), DEVE APRESENTAR CASCA ÁSPERA, ABAULADA NO CENTRO, POROSA, FOSCA, SECA E LIMPA, NÃO DEVE CONTER RACHADURAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CARTELA C/ 12 (DOZE) OVOS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KAMWA	DZ	1,0000	6,6000	6,6000
51	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DIVINA MESA	KG	2,0000	2,0000	4,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**880,06**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1296**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				880,0592
112	CHUCHU (KG). CHUCHU, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA	KG	27,0000	3,2000	86,4000

	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA					
139	MAMÃO FORMOSA (KG). MAMÃO FORMOSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	2,0000	3,9000	7,8000
155	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML. CREME DE LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 200ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	CX	6,0000	2,9800	17,8800
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**992,14**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1296**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				992,1392
	AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CCGL				
160	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: BONARE	LATA	10,0000	2,6000	26,0000
164	MELÃO AMARELO (KG). MELÃO AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTO COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRES DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVEM ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA. - Marca: CEASA	KG	27,0000	5,1000	137,7000
167	PEITO DE FRANGO S/ OSSO (KG). PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO COM ADIÇÃO DE AGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, EMBALAGENS DE 01 KG. O TRANSPORTE DEVERÁ OCORRER EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME A LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA DE	PCT	7,0000	12,0000	84,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.239,84**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1296**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.239,8392
	SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EMBALADOS EM SCOS PLÁSTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE 01 KG, CONTENDO ETIQUETA COM O				

	PESO DO PRODUTO, ORIGEM, DATA DE EMBALAGEM E VENCIMENTO. - Marca: AURORA					
180	CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE. CARNE BOVINA ALCATRA/CONTRA-FILÉ BIFE IN NATURA, TIPO ALCATRA OU CONTRA-FILÉ, APRESENTAÇÃO BIFE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1º QUALIDADE, SEM GORDURA E BATIDO 2 VEZES NA MÁQUINA, EM ESTADO FRESCO E RESFRIADO. - Marca: JURITI	KG	1,0000	24,6000	24,6000
185	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE 500G . - Marca: SINHA	UN	3,0000	4,5000	13,5000
199	MILHO VERDE – EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA,	LATA	10,0000	2,9000	29,0000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.306,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**01/08/2019**	**1296**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.306,94	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	2.867,24	**1.306,94**	**1.560,30**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.306,9392
	ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: FRUTUS				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.306,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2E630C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1297/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1297**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	121,25	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.560,30	**121,25**	**1.439,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Hospital Ata de registro de preço nº 05/2019				
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO	PCT	11,0000	9,9500	109,4500
205	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇÃ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE MAÇÃ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO	FRASCO	2,0000	5,9000	11,8000

	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KOLLER				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**121,25**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C69BBA70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1298/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1298**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.404,69	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.439,05	**1.404,69**	**34,36**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Bodoquena.MS. Hospital Ata de registro de preço nº 08/2019				
2	ALFACE CRESPA (MAÇO). ALFACE CRESPA, ESPECIAL, C/CABEÇA, FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G O MAÇO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	MAÇO	28,0000	3,5900	100,5200
5	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	35,0000	4,8000	168,0000
10	BANANA MAÇÃ (KG). BANANA MAÇÃ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU	KG	28,0000	5,5000	154,0000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**422,52**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1298**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.404,69	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.439,05	**1.404,69**	**34,36**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				422,5200
	DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME,PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				
11	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	28,0000	3,9900	111,7200
14	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE 500G . - Marca: DONANA	UN	3,0000	5,7000	17,1000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**551,34**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1298**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.404,69	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.439,05	**1.404,69**	**34,36**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				551,3400
15	PEPINO KG. PEPINO KG 1º QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR - Marca: CEASA	KG	17,5000	4,5000	78,7500
16	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA	KG	7,0000	5,9000	41,3000
17	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	35,0000	3,5000	122,5000
18	RUCULA. RUCULA MAÇO, PRODUTOS SÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, EM MAÇOS DE 200G - Marca: CEASA	MAÇO	35,0000	3,5400	123,9000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**917,79**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1298**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.404,69	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.439,05	**1.404,69**	**34,36**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				917,7900
19	ACELGA (KG). ACELGA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	MAÇO	15,0000	6,0000	90,0000
20	AGRIÃO (MAÇO).AGRIÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA	MAÇO	21,0000	3,8000	79,8000
22	BATATA DOCE (KG). BATATA DOCE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA	KG	28,0000	2,8000	78,4000
23	CEBOLINHA. CEBOLINHA- LAVADAS EM MAÇO, FRESCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS. - Marca: CEASA	MAÇO	21,0000	3,0000	63,0000
24	COENTRO. COENTRO MAÇO, COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE	MAÇO	14,0000	4,4500	62,3000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.291,29**

Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/08/2019**	**1298**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.404,69	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.439,05 / 1.404,69	**34,36**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.291,2900
	ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. - Marca: CEASA				
28	LIMÃO TAITI (KG). LIMÃO TAITI, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - Marca: CEASA	KG	14,0000	3,3000	46,2000
29	MAÇA NACIONAL (KG). MAÇA NACIONAL DEVEM SE APRESENTAR: INTEIRAS; SÃS; LIMPAS, PRATICAMENTE ISENTAS DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS VISÍVEIS; PRATICAMENTE ISENTAS DE PARASITAS; ISENTAS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL; ISENTAS DE ODORES ESTRANHOS; PRATICAMENTE ISENTAS DE DANOS CAUSADOS POR ALTAS OU BAIXAS TEMPERATURAS DURANTE A ESTOCAGEM. AS MAÇÃS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE COLHIDAS, APRESENTAREM APROPRIADO GRAU DE DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO, FIRMEZA DE POLPA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DAS CULTIVARES; SUPORTAR O TRANSPORTE E AS MOVIMENTAÇÕES A QUE SÃO SUJEITAS; CHEGAR AO LOCAL DE DESTINO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A	KG	14,0000	4,8000	67,2000

Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**1.404,69**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**01/08/2019**	**1298** / **006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**	**CNPJ: 21.320.654/0001-72**	
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO		
	MUNICÍPIO.:	Controladoria :	
	BANCO: 1 / AGÊNCIA: 01236	CONTA: 36.881-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.404,69	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.439,05 / 1.404,69	**34,36**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.404,6900
	CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: - SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; -SEREM TRANSPORTADAS EM CAIXAS DE POLIETILENO VAZADAS. OS ALIMENTOS NÃO DEVEM ESTAR EM CONTATO COM PAPEL NÃO ADEQUADO (RECICLADO, JORNAIS, REVISTAS E SIMILARES), PAPELÃO OU PLÁSTICO RECICLADO. - Marca: CEASA				

Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE** / **1.404,69**
Emitido.: DENIZE AVELAR			
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretario Municipal De Saúde		Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B31DF9FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1307/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/08/2019**	**1307** / **001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**	
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	426	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.39.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.290,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR / VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					59.460,48 / 3.290,00	**56.170,48**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL

				UNITÁRIO	
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo n. º 145/2018 Pregão Presencial n.º 96 Ata de Registro de Preço n.º 37				
4	Serviço de funilaria e pintura. FIAT DOBLO AMBULANCIA - HQH 6423	Hs/TRAB	5,0000	70,0000	350,0000
5	Serviço de funilaria e pintura. FIAT UNO - HSH 0776	Hs/TRAB	10,0000	70,0000	700,0000
6	Serviço de funilaria e pintura. FIAT UNO - ALD 4955.	Hs/TRAB	6,0000	70,0000	420,0000
7	Serviço de funilaria e pintura. FIAT PALIO - JOM 3763	Hs/TRAB	8,0000	70,0000	560,0000
8	Serviço de funilaria e pintura. CHEVROLET S10 (SAUDE RURAL) - NRZ3899	Hs/TRAB	18,0000	70,0000	1.260,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.290,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:511DCD42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1308/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/08/2019**	**1308**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	948	**06.01**	**10.304.601**	**1.055**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.400,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.400,00	**1.400,00**	**0,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo n. º 145/2018 Pregão Presencial n.º 96 Ata de Registro de Preço n.º 37						
11	Serviço de funilaria e pintura. WV UP - HSU8832			Hs/TRAB	20,0000	70,0000	1.400,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**			NPE: **29**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.400,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B9531DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1309/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/08/2019**	**1309**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	527	**06.01**	**10.305.601**	**1.053**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	280,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.100,87	**280,00**	**820,87**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo n. º 145/2018 Pregão Presencial n.º 96 Ata de Registro de Preço n.º 37						
9	Serviço de funilaria e pintura. PICK UP CORSA – HQH 8039			Hs/TRAB	4,0000	70,0000	280,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**			NPE: **30**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**280,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F3C8CDB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1310/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**08/08/2019**	**1310**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MARIO RAMOS ORTEGA - ME**				**CNPJ: 06.171.856/0001-06**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	556	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.940,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				2.954,50	**2.940,00**	**14,50**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo n. º 145/2018 Pregão Presencial n.º 96 Ata de Registro de Preço n.º 37						
13	Serviço de funilaria e pintura. FIAT UNO MILLE -HTO1761			Hs/TRAB	7,0000	70,0000	490,0000
14	Serviço de funilaria e pintura. GOL - HSH 0951			Hs/TRAB	18,0000	70,0000	1.260,0000
15	Serviço de funilaria e pintura. MICRO ONIBUS VOLARE - HRO 7241			Hs/TRAB	17,0000	70,0000	1.190,0000
Pedido/Processo: **145**	Licitação: **96**			NPE: **32**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.940,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F639270E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1337**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Atenção Basíca Processo n.º 106/2018 Pregão Presencial n.º 67 Ata de Registro de Preço n.º 22						
3	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/50 UND. ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/50 UND. IDEAL PARA PERFURAR MAPAS, FOTOGRAFIAS, DESENHOS OU RECADOS NO QUADRO. - Marca: JOCAR			CX	3,0000	8,0000	24,0000
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR			PCT	1,0000	62,0000	62,0000
7	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. A BATERIA ALCALINA 9V QUE POSSUA POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGAVÉL, CERTIFICADA PELO INMETRO. BATERIA ALCALINA, MUITO UTILIZADA EM BRINQUEDOS E CARRINHO DE CONTROLE REMOTO. - Marca: RAYOVAC			UN	8,0000	12,5000	100,0000
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX			PCT	95,0000	3,3000	313,5000
10	BORRACHA BRANCA - CAIXA COM 20 UNIDADES. BORRACHA			CX	6,0000	17,0000	102,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**601,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1337**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						601,5000
	BRANCA MACIA (MÉDIA), COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA. CAIXA COM 20 UNIDADES - Marca: LEONORA						
11	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI				UN	4,0000	7,5000	30,0000
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO. CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO. FEITO EM PAPELÃO, ONDA SIMPLES TIPO B. MEDIAS: INTERNAS: 350 X 135 X 240. - Marca: POLYCARD				UN	25,0000	3,1000	77,5000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC				CX	13,0000	49,0000	637,0000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA				CX	11,0000	49,0000	539,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.885,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1337**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**424**	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.885,0000
	TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC						
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO				CX	9,0000	49,0000	441,0000

	E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC					
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL	UN	7,0000	1,6000	11,2000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA - Marca: VMP	UN	6,0000	0,7000	4,2000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP	UN	6,0000	0,7000	4,2000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66	UN	6,0000	0,7000	4,2000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.349,80**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**12/08/2019**	**1337**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				2.349,8000
	150G COR BRANCO - Marca: VMP				
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP	UN	6,0000	0,7000	4,2000
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL	UN	6,0000	2,7000	16,2000
29	CORRETIVO LÍQUIDO (CAIXA COM 12 UNIDADES). CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INDICADO P/ ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICA, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIACETATO E NINILA, RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS BRANCOS, FRASCO C/ 18ML. - Marca: JOCAR	CX	3,0000	26,5000	79,5000
32	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 38/27. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 38/27 - Marca: FORONI	UN	50,0000	0,4000	20,0000
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26 - Marca: FORONI	UN	50,0000	0,4700	23,5000
39	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA . ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 33,9X101,6 - COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 MM X 101,6 MM, 14ETIQUETAS POR FOLHA, 1400 ETIQUETAS POR ENVELOPE. - Marca: PIMACO	CX	1,0000	57,0000	57,0000
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR	UN	2,0000	31,4000	62,8000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.613,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**12/08/2019**	**1337**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP

QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.613,0000
	APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR						
57	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA). PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC			CARTELA	22,0000	14,0000	308,0000
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA). PORTA-OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO EM ACRILÍCO, COM DIVISÓRIAS: PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS , BORRACHA E LEMBRETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228 X 65 X 90. - Marca: ACC			UN	10,0000	12,6000	126,0000
64	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR. PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO.100X70MM, ABERTURA LATERAL 70MM, ACOMPANHA PRENDEDOR. - Marca: DAC			UN	1,0000	2,6000	2,6000
73	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA). BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA), P/ ESCRITA À LÁPIS, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 23 X 08MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO. - Marca: LEONORA			CX	2,0000	27,3000	54,6000
77	CARTOLINA 50 X 66 150G COR VERDE. CARTOLINA 50 X 66 150G COR VERDE - Marca: VMP			UN	6,0000	0,7000	4,2000
94	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 1,70MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA			CX	1,0000	14,9000	14,9000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.123,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				**JUSLEI DA SILVA MELO PAES**			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				**CONTADORA**			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1337**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.123,3000
	C/ 500G (GRAMAS). - Marca: CLIPSNEW						
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M . FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M - CONSTITUÍDA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM FÁCIL DESENROLAMENTO. COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES - 4,5 CM X 45M - Marca: ADELBRAS			UN	19,0000	4,0000	76,0000
105	FOLHA DE E.V.A. - COR AMARELO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR AMARELO. - Marca: EVEMAX			FLS	5,0000	1,5000	7,5000
106	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL CLARO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR AZUL CLARO. - Marca: EVEMAX			FLS	5,0000	1,5000	7,5000
108	FOLHA DE E.V.A. - COR BRANCO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR BRANCO. - Marca: EVAMAX			FLS	5,0000	1,5000	7,5000
110	FOLHA DE E.V.A. - COR LILÁS. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR LILÁS. - Marca: EVAMAX			FLS	5,0000	1,5000	7,5000
114	FOLHA DE E.V.A. - COR ROSA. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR ROSA. - Marca: EVAMAX			FLS	5,0000	1,5000	7,5000
117	FOLHA DE E.V.A. - COR VERMELHO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR VERMELHO. - Marca: EVAMAX			FLS	5,0000	1,5000	7,5000
122	LAPIS DE COR . LAPIS DE COR - SEXTAVADO, COM 12 CORES, MADEIRA			CX	4,0000	10,5000	42,0000

	REFLORESTADA, MINA MACIA E RESISTENTE. - Marca: LEONORA						
123	LAPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2 (CX 144 UND). LAPIS PRETO Nº 2 (CX 144 UND), (LÁPIS DE ESCREVER), GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA			CX	1,0000	77,5000	77,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.363,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1337**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.363,8000
	MACIA, TRAÇO ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM. - Marca: LEONORA						
156	PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE. PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, DE ALTA RESISTENCIA COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE PLASTICA PROTETORA E COM SISTEMA DE ESVAZIAR OS CONFETES. - Marca: JOCAR			UN	1,0000	100,9600	100,9600
166	REGUA COLORIDA 30CM EM PLASTICO. REGUA COLORIDA, MEDINDO 30CM EM PLÁSTICO COLORIDA. - Marca: JOCAR			UN	12,0000	1,9000	22,8000
167	TNT - TECIDO (DIVERAS CORES). TNT - TECIDO NAO TECIDO, NÃO TEXTURIZADO, CORES DIVERSAS 45 GRS/M2 , 1.40 DE LARGURA. - Marca: ACP			MTS	10,0000	2,8000	28,0000
168	LIVRO ATA - GRANDE (100 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM. - Marca: FORONI			UN	18,0000	14,9000	268,2000
170	PAPEL CARBONO TIPO FILME - COR PRETO (CAIXA C/ 100 FOLHAS). PAPEL CARBONO, TIPO FILME, NA COR PRETO, FORMATO A4, FABRICADO EM PELÍCULA DE POLIÉSTER C/ CAMADA DE CARBONO PROVENIENTE DE TINTA LÍQUIDA AUTO REGENERATIVA, CAPACIDADE MÍNIMA P/ 08 VIAS, CAIXA C/ 100 FOLHAS. - Marca: SERTIC			CX	3,0000	63,5300	190,5900
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.974,35**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				**JUSLEI DA SILVA MELO PAES**			
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE				**CONTADORA**			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1337**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.974,3500
173	PASTA C/ ELASTICO TAMANHO OFICIO. PASTA C/ ELASTICO TAMANHO OFICIO - Marca: POLYCART			UN	25,0000	3,5000	87,5000
180	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM EUCATÉX, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: WALEU			UN	15,0000	6,6500	99,7500
187	LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 72			CX	7,0000	37,5000	262,5000

	UNIDADES. LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 72 UNIDADES, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM. - Marca: LEONORA				
201	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - AMARELA. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - Marca: NAJAR	UN	2,0000	4,8000	9,6000
202	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - AZUL. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - Marca: NAJAR	UN	2,0000	4,8000	9,6000
203	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - BRANCA. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - Marca: NAJAR	UN	1,0000	4,8000	4,8000
204	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - VERMELHA. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - Marca: NAJAR	UN	1,0000	4,8000	4,8000
205	FITA CETIM LARGA 2 CM X 10 M. FITA CETIM LARGA 2 CM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA - Marca: NAJAR	ROLO	1,0000	4,8000	4,8000
206	PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G - Marca: VMP	UN	4,0000	1,9700	7,8800
207	PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G - Marca: VMP	UN	4,0000	1,9700	7,8800
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.473,46**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**12/08/2019**	**1337**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				4.473,4600
208	PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G - Marca: VMP	UN	4,0000	1,9700	7,8800
209	PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G - Marca: VMP	UN	4,0000	1,9700	7,8800
210	PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G - Marca: VMP	UN	4,0000	1,9700	7,8800
211	PAPEL CARTAO VERMELHO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO VERMELHO 50 X 70 240G - Marca: VMP	UN	4,0000	1,9700	7,8800
214	CADERNO GRANDE ESPIRAL - 200 FOLHAS. CADERNO GRANDE ESPIRAL, CAPA DURA, C/ NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO. - Marca: FORONI	UN	10,0000	18,5000	185,0000
220	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 5,5 X 1,10CM. - Marca: LEONORA	UN	3,0000	0,7900	2,3700
242	FITILHO FITA 5MM X 50M - LILAS. FITILHO FITA 5MM X 50M - LILAS - Marca: RAIO D'SOL	ROLO	1,0000	3,4300	3,4300
243	FITILHO FITA 5MM X 50M - ROSA. FITILHO FITA 5MM X 50M - ROSA - Marca: RAIO D'SOL	ROLO	1,0000	3,4300	3,4300
251	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS). - Marca: CLIPSNEW	CX	1,0000	13,3000	13,3000
252	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO CARTA - 33,90 X 101,60 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS = 1.400 ETQS).	CX	1,0000	90,0000	90,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.802,51**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO		**12/08/2019**	**1337**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**	**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		

	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	5.018,51	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.354,10	**5.018,51**	**21.335,59**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				4.802,5100
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - CARTA, FABRICADA EM PAPEL LAMINADO, DE 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCA, C/ ADESIVO DE DISPERSÃO ACRÍLICA AQUOSA SENSÍVEL À PRESSÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,90 X 101,60MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE, C/ NO MÍNIMO 100 FOLHAS E UM TOTAL DE 1.400 ETIQUETAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: PIMACO				
253	PINCEL QUADRO BRANCO 3,0MM C/4 CORES. PINCEL QUADRO BRANCO 3,0MM C/4 CORES - CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, PONTA REDONDA, KIT COM 4 CORES: AZUL CLARO, PINK, LILÁS E LARANJA. - Marca: JOCAR	CX	2,0000	19,5000	39,0000
254	AGENDA MODELO CAPA DURA BROCHURA MEDIA. AGENDA MODELO CAPA DURA BROCHURA MEDIA, POSSUI 380 PÁGINAS, 1 DIA POR PAGINA (INCLUSIVE SÁBADO E DOMINGO) EM PAPEL OFF-SET 75G, FORMATO: 15CM X 21CM, ENCADERNAÇÃO COM LOMBADA QUADRADA, REVESTIDA EM TECIDO NACIONAL 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CHATO 7MM, FITA MARCADORA (COORDENADA), O MIOLO É BROCHURA COSTURADA. AGENDA COM ALUSÃO AO ATUAL ANO LETIVO. - Marca: FORONI	UN	2,0000	51,0000	102,0000
273	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6. GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS, DIMENSÃO 20,1 X 5 X 9, 5CM - Marca: JOCAR	UN	2,0000	24,0000	48,0000
274	LAPIS BORRACHA. LAPIS BORRACHA - ECOLÁPIS E BORRACHA, CORPO AMARELO, DIMENÇOES: 17,50CM X 71MM E 7 MM DE PROFUNDIDADE, PESO 10 G - Marca: LEONORA	UN	10,0000	2,7000	27,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **83**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.018,51**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:97069C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1338, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**12/08/2019**	**1338**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	14,90	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.335,59	**14,90**	**21.320,69**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Atenção Basica Processo n.º 106/2018 Pregão Presencial n.º 67 Ata de Registro de Preço n.º 22				
94	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 1,70MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS). - Marca: CLIPSNEW	CX	1,0000	14,9000	14,9000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **84**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**14,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0041A96C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1340, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2019**	**1340**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	442	**06.01**	**10.301.601**	**1.052**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	526,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				526,15	**526,00**	**0,15**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo n.º 142 Pregão Presencial n.º 94 Ata de Registro n.º 36				
40	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO- ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: RIOCRIL	LATA	1,0000	70,2000	70,2000
58	THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS). THINNER 2700 - (GALÃO C/ 05 LITROS) - Marca: GOL	GALÃO	2,0000	54,9000	109,8000
78	AREIA GROSSA - LAVADA (M³). AREIA GROSSA - LAVADA, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, COMPOSTO BASICAMENTE DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 01MM E 02MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. - Marca: MIRANDA	M³	2,0000	70,0000	140,0000
185	TINTA ACRILICA 18 LITROS. TINTA ACRILICA 18 LITROS - Marca: SUVINIL	UN	1,0000	206,0000	206,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**526,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B5F5153D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1341, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**15/08/2019**	**1341**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	266,40	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.320,69	**266,40**	**21.054,29**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo n.º 142 Pregão Presencial n.º 94 Ata de Registro n.º 36				
40	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS). MASSA CORRIDA ACRÍLICA, DE 1ª QUALIDADE, IDEAL PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS DE ALVENARIA, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA C/ 18 LITROS. - Marca: RIOCRIL	LATA	2,0000	70,2000	140,4000
72	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA - 60 MM X 2", ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA - 60MM X 2", CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE. - Marca: MULTILIT	UN	2,0000	9,0000	18,0000
96	CIMENTO 50 KG. CIMENTO 50 KG - Marca: CAUE	SC	4,0000	27,0000	108,0000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**266,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BC6CD0AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1342, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**15/08/2019**	**1342**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**					**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	526	**06.01**	**10.305.601**		**1.053**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		646,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						896,64	**646,00**	**250,64**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Processo n.º 142 Pregão Presencial n.º 94 Ata de Registro n.º 36							
95	CIMALHA (6MT CADA PEÇA). CIMALHA (6MT CADA PEÇA) - Marca: D´ITALIA				MTS	6,0000	15,0000	90,0000
163	PORTA PAPEL TOALHA. PORTA PAPEL TOALHA – CONFECCIONADO EM AÇO INOX - Marca: PREMISSE				UN	1,0000	41,9000	41,9000
196	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL). TUBO DE PVC P/ ESGOTO - 100MM X 06M, SÉRIE NORMAL, CONFECCIONADO EM PVC DE 1ª QUALIDADE. - Marca: PLASTILIT				BARRA	4,0000	49,9000	199,6000
295	FORRO DE PVC 4,00 X 0,20M. ESPESSURA 8MM. COR BRANCO. ENCAIXE MACHO E FÊMEA. FORRO DE PVC 4,00 X 0,20M. ESPESSURA 8MM. COR BRANCO. ENCAIXE MACHO E FÊMEA - Marca: D´ITALIA				M²	17,0000	18,5000	314,5000
Pedido/Processo: **142**	Licitação: **94**				NPE: **80**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**646,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:45FE8966

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1343, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						15/08/2019	1343	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA BODOQU					CNPJ: 07.936.599/0001-19		
	ENDEREÇO..: Rua 13 de maio							
	MUNICÍPIO.: bODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 8.913-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	475	06.01	10.301.601		1.052	3.3.9.0.39.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		11.652,90	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						12.072,73	11.652,90	419,83
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonog Processo n.º 56/2019 Pregão Presencial n.º 23 Ata de Registro n.º 6							
1	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA MAMA				UN	11,0000	126,0000	1.386,0000
2	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)				UN	19,0000	115,5000	2.194,5000
3	EXAME DE ULTRASSON OBT COM TN.				UN	2,0000	166,0000	332,0000
4	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL				UN	16,0000	140,0000	2.240,0000
5	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR				UN	4,0000	123,2000	492,8000
6	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA AO URINARIO MASCULINO				UN	4,0000	123,2000	492,8000
7	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA AP URINARIO FEMININO				UN	4,0000	120,0000	480,0000
8	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES				UN	18,0000	113,0000	2.034,0000
9	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22- 26)				UN	2,0000	195,4000	390,8000
10	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICO VIA ABD				UN	4,0000	110,0000	440,0000
12	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA ABD				UN	9,0000	130,0000	1.170,0000
Pedido/Processo: 56	Licitação: 23				NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		11.652,90
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:02FFC103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1347, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/08/2019**	**1347**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME**				**CNPJ: 07.695.627/0001-53**		
	ENDEREÇO..: Rua Mar Das Antilhas						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	488	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**	**4.4.9.0.52.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	2.684,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,00	**2.684,00**	**960,00**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de aparelho de ar condicionado para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS. Hospital Ata de registro de preço nº 03/2019				
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - 18.000 BTUS + CONDENSADORA (INVERTER) (220 VOLTS). CONDICIONADOR DE AR SPLIT - 18.000 BTUS/H, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL DEFINIDO PELA SECRETARIA REQUERENTE, COMPOSTO DE 01 (UMA) EVAPORADORA C/ CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 18.000 BTUS/H + 01 (UMA) CONDENSADORA, EVAPORADORA COMPACTA, SPLIT INVERTER, COM GÁS 410A EQUIPADA C/ CONTROLE REMOTO DIGITAL SEM FIO, CICLO DE OPERAÇÃO FRIO, FILTRO DE AR, TERMOSTATO AJUSTÁVEL, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, C/ BAIXÍSSIMO NÍVEL DE RUÍDO DB(A) E CAPACIDADE DE RECIRCULAÇÃO DO AR, ALIMENTAÇÃO 220V, GABINETE CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ À BASE DE RESINA HÍBRIDA, CURADA EM ESTUFA E TRATAMENTO FOSFATIZADO ANTI-OXIDANTE, NA COR GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO E/OU PROCEL, CATEGORIA CONVENCIONAL (A) EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, GARANTIA DE 01 ANO EM TODOS OS COMPONENTES. - Marca: PANASONIC CS- PS 18PKV-71	UN	1,0000	2.684,0000	2.684,0000
Pedido/Processo: **50**	Licitação: **20**	NPE: **1**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.684,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8077FCF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1373, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**21/08/2019**	**1373**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L.R.G VILHAGRA -ME .**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.307,21	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					275.823,95	**1.307,21**	**274.516,74**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção operacional da saúde Ata de registro de preço nº 38/2018				
968	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: COOFAP	UN	2,0000	15,0400	30,0800
969	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: COOFAP	UN	2,0000	23,4600	46,9200
970	CILINDRO FREIO DA RODA FIAT PALIO FIRE 2014. CILINDRO FREIO DA RODA FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: CONTROI	UN	1,0000	33,0800	33,0800
971	CLINDRO MESTRE DE FREIO FIAT PALIO FIRE 2014. CLINDRO MESTRE DE FREIO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: CONTROI	UN	1,0000	75,1900	75,1900
972	CORREIA DENTADA FIAT PALIO FIRE 2014. CORREIA DENTADA FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: CONTINENTAL	UN	2,0000	39,1000	78,2000
973	CORREIA POLY V FIAT PALIO FIRE 2014. CORREIA POLY V FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: CONTINENTAL	UN	2,0000	33,0800	66,1600
974	DISCO FREIO DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. DISCO FREIO DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: CONTROI	UN	2,0000	75,1900	150,3800
976	HOMOCINETICA DAS RODAS FIAT PALIO FIRE 2014. HOMOCINETICA DAS RODAS FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	111,2800	222,5600
979	JOGO PATINS DE FREIO FIAT PALIO FIRE 2014. JOGO PATINS DE FREIO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: FRASLEE	UN	1,0000	57,1400	57,1400
980	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT PALIO FIRE 2014.	UN	2,0000	96,1900	192,3800

Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**			NPE: **73**		**TOTAL/TRANSPORTE**	**952,09**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**21/08/2019**	**1373**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **L.R.G VILHAGRA -ME .**						**CNPJ: 04.356.637/0001-76**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	554	**06.01**	**10.301.601**		**2.061**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		1.307,21	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						275.823,95	**1.307,21**	**274.516,74**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....							952,0900
	JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: NAKATA							
985	PARABRISA DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. PARABRISA DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: SECURIT				UN	1,0000	312,8000	312,8000
986	PIVO DA SUSPENSAO FIAT PALIO FIRE 2014. PIVO DA SUSPENSAO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: TRW				UN	1,0000	42,3200	42,3200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**				NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.307,21**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9C727D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1376, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/08/2019**	**1376**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	116,95	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.819,29	**116,95**	**20.702,34**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Bodoquena.MS. Atenção Básica Ata de registro de preço nº 08/2019						
2	ALFACE CRESPA (MAÇO). ALFACE CRESPA, ESPECIAL, C/ CABEÇA, FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G O MAÇO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				MAÇO	6,0000	3,5900	21,5400
11	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA				KG	3,0000	3,9900	11,9700
14	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA				UN	2,0000	5,7000	11,4000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**				NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**44,91**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/08/2019**	**1376**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	116,95	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.819,29	**116,95**	**20.702,34**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						44,9100
	INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE 500G . - Marca: DONANA						
15	PEPINO KG. PEPINO KG 1º QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR - Marca: CEASA			KG	4,0000	4,5000	18,0000
16	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. - Marca: CEASA			KG	2,0000	5,9000	11,8000
17	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O			KG	6,0000	3,5000	21,0000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**			NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**95,71**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO PAES					***JUSLEI DA SILVA MELO***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/08/2019**	**1376**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	116,95	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.819,29	**116,95**	**20.702,34**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						95,7100
	CONSUMO. - Marca: CEASA						
18	RUCULA. RUCULA MAÇO, PRODUTOS SÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, EM MAÇOS DE 200G - Marca: CEASA			MAÇO	6,0000	3,5400	21,2400
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**			NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**116,95**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8B376220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1377, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					22/08/2019	1377	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP				CNPJ: 21.320.654/0001-72		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	06.01	10.301.601	2.141	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.260,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					20.702,34	1.260,00	19.442,34
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Bodoquena.MS. Atenção Básica Ata de registro de preço nº 08/2019						
3	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE			PCT	150,0000	8,4000	1.260,0000

	NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CARANDA					
Pedido/Processo: 76	Licitação: 32		NPE: 5		TOTAL/TRANSPORTE	1.260,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3811F5FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1378, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**22/08/2019**	**1378**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**				**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	46,80	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.442,34	**46,80**	**19.395,54**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Bodoquena.MS. Atenção básica Ata de registro de preço nº 08/2019						
5	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO. - Marca: CEASA			KG	6,0000	4,8000	28,8000
6	CHEIRO VERDE = SALSINHA + CEBOLINHA (MAÇO). CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA, LAVADAS EM MAÇO COMPOSTO COM AS DUAS HORTALIÇAS, FRESCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS.EM MAÇO DE 200G. - Marca: CEASA			MAÇO	6,0000	3,0000	18,0000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**			NPE: **6**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**46,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:68BA9959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1407, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/08/2019**	**1407**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JOELMA MENDONÇA SOUZA 01750023121**				**CNPJ: 30.425.172/0001-78**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, 696, CENTRO						
	MUNICÍPIO.:				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11936-9		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	555	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	5.280,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.415,32	**5.280,00**	**135,32**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços hospedagem para atender a demanda do Município Bodoquena-MS. Manutenção operacional da saúde Ata de regisro de preço nº 32/2018						
1	Apartamento triplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	6,0000	285,0000	1.710,0000
4	Apartamento duplo com serviço de hospedagem tipo pernoite com café da manhã, apartamentos com TV, ar condicionado, exceto frigobar.			DIÁRIA	17,0000	210,0000	3.570,0000
Pedido/Processo: **127**	Licitação: **85**			NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.280,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A8716D3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS NÚMEROS 1408 AO 1418, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**26/08/2019**	**1408**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**			**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	96,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				13.902,04	**96,00**	**13.806,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Atenção básica Ata de registro depreço nº 02/2019				
77	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 20 LITROS. SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 20 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	400,0000	0,1000	40,0000
78	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 40 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 40 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	400,0000	0,1400	56,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **102**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**96,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**26/08/2019**	**1409**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**			**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	352,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				13.806,04	**352,00**	**13.454,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Atenção básica Ata de registro depreço nº 02/2019				
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS -22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA – BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO	PCT	40,0000	8,8000	352,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **103**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**352,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**26/08/2019**	**1410**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**			**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	76,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				13.454,04	**76,00**	**13.378,04**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Atenção Básica Ata de registro depreço nº 02/2019				

74	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO LEITOSO - 30LITROS. CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. O SACO DE LIXO INFECTANTE POSSUI BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E A OPACIDADE NECESSÁRIA PARA O QUAL SE DESTINA. - Marca: PORTO PLAST	UN	400,0000	0,1900	76,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **104**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**76,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**26/08/2019**	**1411**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** — RESERVA :

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI- EPP**		**CNPJ: 21.320.654/0001-72**	
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO			
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**424**	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	523,36	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.378,04	**523,36**	**12.854,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Atenção Básica Ata de registro depreço nº 02/2019				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA	UN	96,0000	2,0900	200,6400
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARAUCARA	FRASCO	40,0000	3,0900	123,6000
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3	FRASCO	40,0000	1,4900	59,6000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **105**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**383,84**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**26/08/2019**	**1411**	**002**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** — RESERVA :

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI- EPP**		**CNPJ: 21.320.654/0001-72**	
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO			
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	523,36	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	13.378,04	**523,36**	**12.854,68**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				383,8400
	VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE, EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP				
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET	FRASCO	16,0000	7,4700	119,5200
70	PASTA DE BRILHO - POTE C/ 500G. PASTA DE BRILHO, INDICADA PARA LAVAR, DESENGORDURAR E ARIAR ITENS DE COZINHA, ESTA PASTA PARA BRILHO É IDEAL PARA REMOVER MANCHAS E AQUELAS GORDURAS MAIS DIFÍCEIS DE SEREM LIMPAS COM SIMPLES DETERGENTE. - Marca: DIPOL	POTE	4,0000	5,0000	20,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **105**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**523,36**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**26/08/2019**	**1412**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** — RESERVA :

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**	**CNPJ: 18.493.600/0001-02**	
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho		
	MUNICÍPIO.:	Controladoria :	

	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	53,44	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				12.854,68	**53,44**	**12.801,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Atenção Básica Ata de registro depreço nº 02/2019				
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	40,0000	0,6000	24,0000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	8,0000	3,6800	29,4400
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **106**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**53,44**

Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**26/08/2019**	**1413**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	424	**06.01**	**10.301.601**	**2.141**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	645,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				12.801,24	**645,00**	**12.156,24**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Atenção Básica Ata de registro depreço nº 02/2019				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	30,0000	13,5000	405,0000
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL	PCT	80,0000	3,0000	240,0000
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **107**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**645,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**26/08/2019**	**1414**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**			**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4	
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	912	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	10,36	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.097,94	**10,36**	**8.087,58**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Laboratório Ata de registro depreço nº 02/2019				
12	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BRILHEX	UN	5,0000	0,6000	3,0000
38	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: BRULIMP	UN	2,0000	3,6800	7,3600
Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **110**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**10,36**

Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**26/08/2019**	**1415**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CLR COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E**			**CNPJ: 18.493.600/0001-02**		
	ENDEREÇO..: Av. Joaquim Manoel Carvalho					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 2936-X		CONTA: 135457-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	912	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	30,62	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.087,58	**30,62**	**8.056,96**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Laboratório Ata de registro depreço nº 02/2019				
56	PAPEL HIGIÊNICO NÃO RECICLADO- FOLHAS DUPLAS EMBALAGEMCOM 4 ROLOS. PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, NÃO RECICLADO, NEUTRO - FOLHAS DUPLAS, MACIO E ABSORVENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 30 METROS CADA COM 10 CM DE LARGURA, NÃO CAUSA IRRITAÇÃO DÉRMICA E POSSUI AUSÊNCIA DE MICROORGANISMOS E QUAISQUER MATERIAL ESTRANHO. - Marca: PADRÃO	PCT	1,0000	4,2200	4,2200
57	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - 02 DOBRAS -22,5X20,5 - PCT C/1.000 UNIDADES. PAPEL TOALHA INTERFOLHA – BRANCO - 02 DOBRAS - DESCARTÁVEL, 02 DUAS DOBRAS, ACONDICIONADAS EM PACOTE PLÁSTICO COM 1.000 UNIDADES - MEDIDA: 22,5 X 20,5. - Marca: PADRÃO	PCT	3,0000	8,8000	26,4000

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **109**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**30,62**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**26/08/2019**	**1416**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**			**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL DA COSTA LIMA, 3223					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	912	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	19,10	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.056,96	**19,10**	**8.037,86**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Laboratório Ata de registro depreço nº 02/2019				
77	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 20 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 20 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 20 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	100,0000	0,1000	10,0000
78	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 40 LITROS. SACO PLÁSTICO P/LIXO - 40 LITROS, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 40 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. - Marca: DEBONI	UN	65,0000	0,1400	9,1000

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **111**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**19,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**26/08/2019**	**1417**	**001**

UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**			**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	912	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	195,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				8.037,86	**195,00**	**7.842,86**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Laboratório Ata de registro depreço nº 02/2019				
1	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: PEDREX	FRASCO	10,0000	13,5000	135,0000
19	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES- 30 M X 10 CM (PACOTE C/	PCT	20,0000	3,0000	60,0000
04	ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: PERSONAL				

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**		NPE: **112**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**195,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**26/08/2019**	**1418**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI- EPP**			**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO					
	MUNICÍPIO.:			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	912	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	147,47	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				7.842,86	**147,47**	**7.695,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Laboratório Ata de registro depreço nº 02/2019				
2	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DA ILHA	UN	24,0000	2,0900	50,1600
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ARAUCARA	FRASCO	12,0000	3,0900	37,0800
9	DETERGENTE LIQUIDO PARA COZINHA - 500 ML. DETERGENTELIQUIDO, NEUTRO,GLICERINADO, BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE. ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP . SOLUBILIDADE NA	FRASCO	12,0000	1,4900	17,8800

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **113**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**105,12**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**26/08/2019**	**1418**	**002**
CREDOR:	UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		RESERVA :		
	NOME/RAZÃO: **MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI- EPP**		**CNPJ: 21.320.654/0001-72**		
	ENDEREÇO..: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO				
	MUNICÍPIO.:		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 01236		CONTA: 36.881-4	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	912	**06.01**	**10.302.601**	**1.051**	**3.3.9.0.30.00**	**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	147,47	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				7.842,86	**147,47**	**7.695,39**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				105,1200
	AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: ZUPP				
14	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL- (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ULTRAINSET	FRASCO	5,0000	7,4700	37,3500
70	PASTA DE BRILHO - POTE C/ 500G. PASTA DE BRILHO, INDICADA PARA LAVAR, DESENGORDURAR E ARIAR ITENS DE COZINHA, ESTA PASTA PARA BRILHO É IDEAL PARA REMOVER MANCHAS E AQUELAS GORDURAS MAIS DIFÍCEIS DE SEREM LIMPAS COM SIMPLES DETERGENTE. - Marca: DIPOL	POTE	1,0000	5,0000	5,0000

Pedido/Processo: **38**	Licitação: **15**	NPE: **113**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**147,47**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:22D2CB4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1378, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**30/08/2019**	**1478**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**	
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**		**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	160,60		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						775,36	**160,60**	**614,76**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS Hospital Ata de registro de preço nº 05/2019				
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	15,0000	4,6000	69,0000
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	20,0000	3,9900	79,8000
205	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇÃ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE MAÇÃ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO	FRASCO	2,0000	5,9000	11,8000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **35**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**160,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**30/08/2019**	**1478**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**	
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria:	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 6286-3	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	451	**06.01**	**10.302.601**	**1.058**		**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	160,60		CONVÊNIO	CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						775,36	**160,60**	**614,76**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				160,6000
	ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: KOLLER				
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **35**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**160,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AD63DB01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 897, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**08/08/2019**	**112**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **897/2019**		
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME**			**CGC: 00.589.733/0001-03**		
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				840,08	**5.033,41**	5.873,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Reenquadramento conforme solicitação do Setor de Controladoria Municipal. Ata de registro de preço nº22/2018				
3	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/50 UND. ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/50 UND. IDEAL PARA PERFURAR MAPAS, FOTOGRAFIAS, DESENHOS OU RECADOS NO QUADRO.	CX	3,0000	8,0000	24,0000
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG.	PCT	1,0000	62,0000	62,0000

	GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM				
7	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. A BATERIA ALCALINA 9V QUE POSSUA POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGAVÉL, CERTIFICADA PELO INMETRO. BATERIA ALCALINA, MUITO UTILIZADA EM BRINQUEDOS E CARRINHO DE CONTROLE REMOTO.	UN	8,0000	12,5000	100,0000
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS)	PCT	95,0000	3,3000	313,5000
10	BORRACHA BRANCA - CAIXA COM 20 UNIDADES. BORRACHA BRANCA MACIA (MÉDIA), COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	6,0000	17,0000	102,0000
11	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA.	UN	4,0000	7,5000	30,0000
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO. CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO. FEITO EM PAPELÃO, ONDA SIMPLES TIPO B. MEDIAS: INTERNAS: 350 X 135 X 240.	UN	25,0000	3,1000	77,5000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS.	CX	13,0000	49,0000	637,0000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À	CX	11,0000	49,0000	539,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **68**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.885,00**

Emitido: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**08/08/2019**	**112**	**002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **897/2019**		
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CGC: 00.589.733/0001-03**		
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				840,08	**5.033,41**	5.873,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.885,0000
	BASE DE CORANTES ORGÂNICOS.				
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS.	CX	9,0000	49,0000	441,0000
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA.	UN	7,0000	1,6000	11,2000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA	UN	6,0000	0,7000	4,2000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL	UN	6,0000	0,7000	4,2000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO	UN	6,0000	0,7000	4,2000
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA	UN	6,0000	0,7000	4,2000
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS.	UN	6,0000	2,7000	16,2000

29	CORRETIVO LÍQUIDO (CAIXA COM 12 UNIDADES). CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INDICADO P/ ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICA, COM SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIACETATO E NINILA, RESINA, ÁGUA, PLASTIFICANTE E PIGMENTOS BRANCOS, FRASCO C/ 18ML.	CX	3,0000	26,5000	79,5000
32	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 38/27. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 38/27	UN	50,0000	0,4000	20,0000
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26	UN	50,0000	0,4700	23,5000
39	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA . ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA 33,9X101,6 - COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA: 33,9 MM X 101,6 MM, 14ETIQUETAS POR FOLHA, 1400 ETIQUETAS POR ENVELOPE.	CX	1,0000	57,0000	57,0000
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ.	UN	2,0000	31,4000	62,8000
57	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA). PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES.	CARTELA	22,0000	14,0000	308,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **68**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.921,00**

Emitido: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**08/08/2019**	**112**	**003**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **897/2019**		
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CGC: 00.589.733/0001-03**		
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				840,08	**5.033,41**	5.873,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				2.921,0000
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA). PORTA- OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO EM ACRILÍCO, COM DIVISÓRIAS: PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS , BORRACHA E LEMBRETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228 X 65 X 90.	UN	10,0000	12,6000	126,0000
64	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR. PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO.100X70MM, ABERTURA LATERAL 70MM, ACOMPANHA PRENDEDOR.	UN	1,0000	2,6000	2,6000
73	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - Nº 40 (MÉDIA). BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - Nº 40 (MÉDIA), P/ ESCRITA À LÁPIS, MEDINDO NO MÍNIMO 33 X 23 X 08MM, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL E ACELERADOR DE ENERGIA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO.	CX	2,0000	27,3000	54,6000
77	CARTOLINA 50 X 66 150G COR VERDE. CARTOLINA 50 X 66 150G COR VERDE	UN	6,0000	0,7000	4,2000
94	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - Nº 8/0, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 1,70MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS).	CX	2,0000	14,9000	29,8000
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M . FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M - CONSTITUÍDA DE POLIPROPILENO BIORIENTADO (BOPP) TRATADO, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM FÁCIL DESENROLAMENTO. COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. DIMENSÕES - 4,5 CM X 45M	UN	19,0000	4,0000	76,0000
105	FOLHA DE E.V.A. - COR AMARELO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR AMARELO.	FLS	5,0000	1,5000	7,5000
106	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL CLARO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR AZUL CLARO.	FLS	5,0000	1,5000	7,5000
108	FOLHA DE E.V.A. - COR BRANCO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR BRANCO.	FLS	5,0000	1,5000	7,5000
110	FOLHA DE E.V.A. - COR LILÁS. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR LILÁS.	FLS	5,0000	1,5000	7,5000
114	FOLHA DE E.V.A. - COR ROSA. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR ROSA.	FLS	5,0000	1,5000	7,5000
117	FOLHA DE E.V.A. - COR VERMELHO. FOLHA DE E.V.A., MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 45CM, COR VERMELHO.	FLS	5,0000	1,5000	7,5000
122	LAPIS DE COR . LAPIS DE COR - SEXTAVADO, COM 12 CORES, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MACIA E RESISTENTE.	CX	4,0000	10,5000	42,0000
123	LAPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2 (CX 144 UND). LAPIS PRETO Nº 2 (CX 144 UND), (LÁPIS DE ESCREVER), GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO	CX	1,0000	77,5000	77,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **68**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.378,70**

Emitido: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**08/08/2019**	**112**	**004**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **897/2019**		
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CGC: 00.589.733/0001-03**		
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				840,08	**5.033,41**	5.873,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					3.378,7000
	ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM.					
156	PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE. PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE, DE ALTA RESISTENCIA COM MARGINADOR PERMITINDO PERFEITA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE PLASTICA PROTETORA E COM SISTEMA DE ESVAZIAR OS CONFETES.		UN	1,0000	100,9600	100,9600
166	REGUA COLORIDA 30CM EM PLASTICO. REGUA COLORIDA, MEDINDO 30CM EM PLÁSTICO COLORIDA.		UN	12,0000	1,9000	22,8000
167	TNT - TECIDO (DIVERAS CORES). TNT - TECIDO NAO TECIDO, NÃO TEXTURIZADO, CORES DIVERSAS 45 GRS/M2 , 1.40 DE LARGURA.		MTS	10,0000	2,8000	28,0000
168	LIVRO ATA - GRANDE (100 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM.		UN	18,0000	14,9000	268,2000
170	PAPEL CARBONO TIPO FILME - COR PRETO (CAIXA C/ 100 FOLHAS). PAPEL CARBONO, TIPO FILME, NA COR PRETO, FORMATO A4, FABRICADO EM PELÍCULA DE POLIÉSTER C/ CAMADA DE CARBONO PROVENIENTE DE TINTA LÍQUIDA AUTO REGENERATIVA, CAPACIDADE MÍNIMA P/ 08 VIAS, CAIXA C/ 100 FOLHAS.		CX	3,0000	63,5300	190,5900
173	PASTA C/ ELASTICO TAMANHO OFICIO. PASTA C/ ELASTICO TAMANHO OFICIO		UN	25,0000	3,5000	87,5000
180	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM EUCATÉX, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM.		UN	15,0000	6,6500	99,7500
187	LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 72 UNIDADES. LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 72 UNIDADES, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM.		CX	7,0000	37,5000	262,5000
201	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - AMARELA. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA		UN	2,0000	4,8000	9,6000
202	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - AZUL. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA		UN	2,0000	4,8000	9,6000
203	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - BRANCA. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA		UN	1,0000	4,8000	4,8000
204	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - VERMELHA. FITA CETIM FINA 7MM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA		UN	1,0000	4,8000	4,8000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**		NPE: **68**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.467,80**
Emitido: DENIZE AVELAR						

LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**08/08/2019**	**112**	**005**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **897/2019**		
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CGC: 00.589.733/0001-03**		
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				840,08	**5.033,41**	5.873,49
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					4.467,8000
205	FITA CETIM LARGA 2 CM X 10 M. FITA CETIM LARGA 2 CM X 10 M, COMPOSIÇÃO: 100% POLIAMIDA		ROLO	1,0000	4,8000	4,8000
206	PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G		UN	4,0000	1,9700	7,8800
207	PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G		UN	4,0000	1,9700	7,8800
208	PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G		UN	4,0000	1,9700	7,8800
209	PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G		UN	4,0000	1,9700	7,8800
210	PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G		UN	4,0000	1,9700	7,8800
211	PAPEL CARTAO VERMELHO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO VERMELHO 50 X 70 240G		UN	4,0000	1,9700	7,8800

214	CADERNO GRANDE ESPIRAL - 200 FOLHAS. CADERNO GRANDE ESPIRAL, CAPA DURA, C/ NO MÍNIMO 200 FOLHAS, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO PAUTADO.	UN	10,0000	18,5000	185,0000
220	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO), CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, 01 (UM) FURO, FORMATO RETANGULAR, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 5,5 X 1,10CM.	UN	3,0000	0,7900	2,3700
242	FITILHO FITA 5MM X 50M - LILAS. FITILHO FITA 5MM X 50M - LILAS	ROLO	1,0000	3,4300	3,4300
243	FITILHO FITA 5MM X 50M - ROSA. FITILHO FITA 5MM X 50M - ROSA	ROLO	1,0000	3,4300	3,4300
251	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01 (CAIXA C/ 500 G). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 500G (GRAMAS).	CX	1,0000	13,3000	13,3000
252	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO CARTA - 33,90 X 101,60 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS = 1.400 ETQS). ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO - CARTA, FABRICADA EM PAPEL LAMINADO, DE 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCA, C/ ADESIVO DE DISPERSÃO ACRÍLICA AQUOSA SENSÍVEL À PRESSÃO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33,90 X 101,60MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPELÃO PLASTIFICADO RESISTENTE À UMIDADE, C/ NO MÍNIMO 100 FOLHAS E UM TOTAL DE 1.400 ETIQUETAS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	CX	1,0000	90,0000	90,0000
253	PINCEL QUADRO BRANCO 3,0MM C/4 CORES. PINCEL QUADRO BRANCO 3,0MM C/4 CORES - CORES INTENSAS, FÁCIL APAGABILIDADE, PONTA REDONDA, KIT COM 4 CORES: AZUL CLARO, PINK, LILÁS E LARANJA.	CX	2,0000	19,5000	39,0000
254	AGENDA MODELO CAPA DURA BROCHURA MEDIA. AGENDA MODELO CAPA DURA BROCHURA MEDIA, POSSUI 380 PÁGINAS, 1 DIA POR PAGINA (INCLUSIVE SÁBADO E DOMINGO) EM PAPEL OFF-SET 75G, FORMATO: 15CM X 21CM, ENCADERNAÇÃO COM LOMBADA QUADRADA, REVESTIDA EM TECIDO NACIONAL 100% ALGODÃO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO CHATO 7MM, FITA MARCADORA (COORDENADA), O MIOLO É BROCHURA COSTURADA. AGENDA COM ALUSÃO AO ATUAL ANO LETIVO.	UN	2,0000	51,0000	102,0000
273	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6. GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS,	UN	2,0000	24,0000	48,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **68**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.006,41**

Emitido: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO			**08/08/2019**	**112**	**006**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			EMPENHO Nº **897/2019**		
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**		**CGC: 00.589.733/0001-03**		
	END.: AV MARCELINO PIRES				
	MUNICÍPIO: DOURADOS		CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00	181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				840,08	**5.033,41**	5.873,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.006,4100
	DIMENSÃO 20,1 X 5 X 9, 5CM				
274	LAPIS BORRACHA. LAPIS BORRACHA - ECOLÁPIS E BORRACHA, CORPO AMARELO, DIMENÇOES: 17,50CM X 71MM E 7 MM DE PROFUNDIDADE, PESO 10 G	UN	10,0000	2,7000	27,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **68**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**5.033,41**

Emitido: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B29D76A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 898, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				***DATA***	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**09/08/2019**	**114**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº		**898/2019**
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME**			**CGC: 00.589.733/0001-03**		
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				5.873,49	**47,00**	5.920,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR	VALOR

				UNITÁRIO	TOTAL
	Conforme solicitação do Serviço de Controle Interno, para reenquadramento de ficha orçamentária. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22				
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS)	PCT	5,0000	3,3000	16,5000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18	UN	50,0000	0,2800	14,0000
192	CADERNO BROCHURA – PEQUENO ¼ (96 FOLHAS). CADERNO BROCHURA - PEQUENO¼ (96 FOLHAS), GRAMPEADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 X 14,8CM(FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA.	UN	5,0000	3,3000	16,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**47,00**
Emitido: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5248779B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 899, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				09/08/2019	115	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EMPENHO Nº 899/2019		
CREDOR:	NOME: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			CGC: 00.589.733/0001-03		
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00		181000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				5.920,49	75,20	5.995,69
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Conforme solicitação do Serviço de Controle Interno, para reenquadramento de ficha orçamentária. Ata de registro de preço 22/2018					
27	COLA BRANCA - EMBALAGEM C/ 110ML. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA E COM CERTIFICADO DO INMETRO.		UN	16,0000	4,7000	75,2000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67		NPE: 70	TOTAL/TRANSPORTE		75,20
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:916E2831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 901, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**09/08/2019**	**116**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **901/2019**		
CREDOR:	NOME: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME CGC: 00.589.733/0001-03**					
	END.: AV MARCELINO PIRES					
	MUNICÍPIO: DOURADOS			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00	181000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL	
			5.995,69	**50,00**	6.045,69	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Conforme solicitação do Serviço de Controle Interno, para reenquadramento de ficha orçamentária. ata de registro de preço 22/2018					
169	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO CORRESPONDENCIA (100 FOLHAS). LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM.		UN	4,0000	12,5000	50,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**		NPE: **72**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**50,00**
Emitido: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CDEE3800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 1194, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**12/08/2019**	**117**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **1194/2019**		
CREDOR:	NOME: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**			**CGC: 21.320.654/0001-72**		
	END.: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO					
	MUNICÍPIO:			CONTRATO:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00	181000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				6.045,69	**1.423,75**	7.469,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Conforme CI da Secretaria de Saúde, visando adequação de ficha orçamentária. Ata de registro de preço nº 08/2019				
2	ALFACE CRESPA (MAÇO). ALFACE CRESPA, ESPECIAL, C/ CABEÇA, FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO APROXIMADAMENTE 400G O MAÇO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	MAÇO	6,0000	3,5900	21,5400
3	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	150,0000	8,4000	1.260,0000
5	CENOURA (KG). CENOURA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	6,0000	4,8000	28,8000
6	CHEIRO VERDE = SALSINHA + CEBOLINHA (MAÇO). CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA, LAVADAS EM MAÇO COMPOSTO COM AS DUAS HORTALIÇAS, FRESCAS, SEM FOLHAS AMARELADAS E SECAS, SEM MANCHAS ESCURAS SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS ÀS FOLHAS.EM MAÇO DE 200G.	MAÇO	6,0000	3,0000	18,0000
11	BETERRABA (KG). BETERRABA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	3,0000	3,9900	11,9700
14	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO,	UN	2,0000	5,7000	11,4000
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.351,71**

Emitido: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**12/08/2019**	**117**	**002**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				EMPENHO Nº **1194/2019**		
CREDOR:	NOME: **MERCADO SAO RAFAEL EIRELI - EPP**			**CGC: 21.320.654/0001-72**		
	END.: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1902, ALTO					
	MUNICÍPIO:			CONTRATO:		
	TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO:8		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	06.01	10.301.60	2.141	3.3.9.0.30.00	181000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				6.045,69	**1.423,75**	7.469,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				1.351,7100
	HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE 500G.				
15	PEPINO KG. PEPINO KG 1º QUALIDADE, LISO, FIRME, SEM RUGAS, BEM FORMADO, NA COR VERDE, TAMANHO ENTRE 12 E 13 CM DE COMPRIMENTO E 4 CM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE. NÃO PODERÃO SE APRESENTAR AMOLECIDOS, BROCADOS, COM MANCHAS AMARELAS NA PARTE SUPERIOR	KG	4,0000	4,5000	18,0000
16	PIMENTÃO VERDE (KG). PIMENTÃO VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	2,0000	5,9000	11,8000
17	REPOLHO BRANCO - (KG). REPOLHO BRANCO. DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO.	KG	6,0000	3,5000	21,0000
18	RUCULA. RUCULA MAÇO, PRODUTOS SÃO LIMPOS E DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E TURGESCÊNCIA, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, EM MAÇOS DE 200G	MAÇO	6,0000	3,5400	21,2400
Pedido/Processo: **76**	Licitação: **32**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.423,75**

Emitido: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretario Municipal De Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:93F24B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 354, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					14/08/2019	354	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: S. FERREIRA-ME				CNPJ: 07.073.156/0001-41		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	631	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	370,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					736,87	370,00	366,87
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. CREAS PROCESSO N.º 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º99 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39						
813	BATERIA 60 AMP FIAT PALIO FIRE . BATERIA 60 AMP FIAT PALIO FIRE - Marca: MAXION			UN	1,0000	370,0000	370,0000
Pedido/Processo: 149	Licitação: 99			NPE: 52	TOTAL/TRANSPORTE		370,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:25AA4A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 355, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**355**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	80,00	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.956,80	**80,00**	**4.876,80**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. EQUIPE VOLANTE PROCESSO N.º 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º99 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39						
864	LAMPADA H7 100/90 CREVROLET /S10 LS CABINE DUPLA FLEXP FD2 ANO 2013. LAMPADA H7 100/90 CREVROLET /S10 LS CABINE DUPLA FLEXP FD2 ANO 2013. - Marca: DPL			PÇ	2,0000	40,0000	80,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **53**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**80,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5FBD3C79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 356, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**356**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**	**182504**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	30,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

			366,87	**30,00**	**336,87**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. CREAS PROCESSO N.º 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º99 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39				
827	TERMINAL BATERIA FIAT PALIO FIRE . TERMINAL BATERIA FIAT PALIO FIRE - Marca: G BUCH	UN	2,0000	15,0000	30,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**	NPE: **54**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**30,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C0BA16FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 357, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**14/08/2019**	**357**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **S. FERREIRA-ME**				**CNPJ: 07.073.156/0001-41**		
	ENDEREÇO..: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS 69						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8640-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	543	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	165,00	CONVÊNIO	CONTRATO/ARP	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				82.945,10	**165,00**	**82.780,10**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. SCFV PROCESSO N.º 149/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º99 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 39						
848	LAMPADA H14 12V MICROONIBUS M BENS COMILL BELLO. LAMPADA H14 12V MICROONIBUS M BENS COMILL BELLO - Marca: DPL			UN	1,0000	20,0000	20,0000
857	SELENOIDE PARTIDA MICROONIBUS M BENS COMILL BELLO. SELENOIDE PARTIDA MICROONIBUS M BENS COMILL BELLO - Marca: ZM			UN	1,0000	145,0000	145,0000
Pedido/Processo: **149**	Licitação: **99**			NPE: **55**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**165,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:154046E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 390, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					28/08/2019	390	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA FONTE		RECURSO
	543	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	58,50	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :		SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					49.596,31	58,50	49.537,81
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS. SCFV Ata de registro de preço nº 11/2019						
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	5,0000	11,7000	58,5000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 22			NPE: 40	TOTAL/TRANSPORTE		58,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9F5A5A0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 391, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2019**	**391**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	70,20	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					352,37	**70,20**	**282,17**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS CRAS Ata de registro de preço nº 05/2019						
2	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE			GALÃO	6,0000	11,7000	70,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **41**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**70,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C64B4F9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 392, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2019**	**392**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	167,60	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					282,17	**167,60**	**114,57**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do município de Bodoquena.MS CRAS Ata de registro de preço nº 05/2019						
1	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA			PCT	5,0000	4,6000	23,0000
3	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS			PCT	5,0000	3,9900	19,9500
4	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM PÓ (VÁCUO), TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU			PCT	6,0000	9,9500	59,7000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**			NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**102,65**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**28/08/2019**	**392**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		

	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	167,60	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					282,17	**167,60**	**114,57**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				102,6500
	PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: RINCAO				
10	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	5,0000	3,9900	19,9500
58	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400G -SABOR LEITE. SABORLEITE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE	PCT	5,0000	4,5000	22,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**145,10**
Emitido..: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO	**28/08/2019**	**392**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	167,60	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					282,17	**167,60**	**114,57**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				145,1000
	FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OUPOLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃOE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS				
63	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 200 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHACHA	CX	5,0000	4,5000	22,5000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **22**	NPE: **44**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**167,60**
Emitido..: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0BF9AF1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2019.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e farmacológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA MS LTDA ME e RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019- conforme abaixo:

4103	CIRURGICA MS LTDA-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
34/152	17570	COLAGENASE, ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, 0,6UI + 1%, POMADA	1600,00	R$15,000	R$24.000,00	CRISTALIA
54/152	17579	DICLOFENACO - SAL DIETILAMÔNIO, 11,6MG/G EQUIVALENTE A 10MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	300,00	R$12,700	R$3.810,00	PHARLAB
55/152	17580	DICLOFENACO - SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	1000,00	R$1,000	R$1.000,00	HYPOFARMA
58/152	17583	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	150,00	R$2,450	R$367,50	FARMACE
59/152	17584	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	600,00	R$3,120	R$1.872,00	HYPOFARMA
68/152	17592	FENOTEROL BROMIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS).	100,00	R$4,500	R$450,00	PRATI
77/152	17598	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	300,00	R$1,000	R$300,00	HYPOFARMA
80/152	17600	IMUNOGLOBULINA ANTIRHO (D) 300MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML.	50,00	R$320,000	R$16.000,00	CSL BHERING
108/152	16894	PROTETOR SOLAR CORPORAL DO TIPO BLOQUEADOR, - COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS) ACIMA DE 50, PROTEÇÃO UVA/UVB, COM BOA ABSORÇÃO NA PELE EM FRASCO DE NO MÍNIMO 120ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CONFORME RDC 30/12 A REGER A FABRICAÇÃO DOS CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR APROVADO PELA ANVISA.	600,00	R$34,400	R$20.640,00	SUNDAY
139/152	20544	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CAIXA C/ 50 UNIDADES	100,00	R$200,000	R$20.000,00	JP
140/152	20543	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML CAIXA C/ 35 UNIDADES	200,00	R$158,000	R$31.600,00	JP
141/152	20542	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML CAIXA C/ 20 UNIDADES	200,00	R$110,000	R$22.000,00	JP
142/152	20540	SORO GLICOSADO 5% 250 ML CAIXA C/ 35 UNIDADES	10,00	R$165,000	R$1.650,00	JP
143/152	20541	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CAIXA C/ 20 UNIDADES	10,00	R$115,000	R$1.150,00	JP
144/152	20477	SORO RINGER COM LACTATO, BOLSA COM 250ML.	100,00	R$5,100	R$510,00	JP
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$15,00**
Valor Total.....:						**R$145.349,50**

6270	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/152	17552	ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (COM 100 UNIDADES)	200,00	R$5,350	R$1.070,00	TALGE
3/152	17553	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	400,00	R$13,200	R$5.280,00	SOLIDOR
5/152	2617	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6 - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	250,00	R$13,200	R$3.300,00	SOLIDOR
7/152	2620	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8 - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	100,00	R$13,200	R$1.320,00	SOLIDOR
8/152	6982	AGULHA DESCARTAVEL 40X12, - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	40,00	R$14,300	R$572,00	SOLIDOR
10/152	6984	ALGODÃO HIDRÓFILO - EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO, COM A AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500G.	100,00	R$19,450	R$1.945,00	NATHY
11/152	2627	ATADURA DE CREPE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMP - ATADURA DE CREPE 10 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50 M COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	8000,00	R$0,800	R$6.400,00	ERIMAX
12/152	2628	ATADURA DE CREPE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMP - ATADURA DE CREPE 15 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50 M COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS EMBALAGEM INDIVIDUAL	8000,00	R$1,050	R$8.400,00	ERIMAX
13/152	2629	ATADURA DE CREPE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMP - ATADURA DE CREPE 20 CM DE LARGURA X 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, 4,50 M COM 13 FIOS, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO CRU, COM BORDAS ACABADAS EMBALAGEM INDIVIDUAL	6000,00	R$1,500	R$9.000,00	ERIMAX
27/152	2636	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS DESCARTÁVEL	400,00	R$1,280	R$512,00	MARKMED
28/152	17564	CATETER INTRAVENOSO, 14G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	2,00	R$134,000	R$268,00	SOLIDOR

29/152	17565	CATETER INTRAVENOSO, 16G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL CAIXA C/ 100 UNIDADES.	2,00	R$134,000	R$268,00	SOLIDOR
30/152	17566	CATETER INTRAVENOSO, 18G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	2,00	R$134,000	R$268,00	SOLIDOR
31/152	17567	CATETER INTRAVENOSO, 20G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	5,00	R$134,000	R$670,00	SOLIDOR
32/152	17568	CATETER INTRAVENOSO, 22G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	5,00	R$134,000	R$670,00	SOLIDOR
33/152	17569	CATETER INTRAVENOSO, 24G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, COM AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CAMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	5,00	R$134,000	R$670,00	SOLIDOR
42/152	17577	COLETOR UNIVERSAL - DE 80 ML (FEZES/URINA)	7000,00	R$0,800	R$5.600,00	CRAL
45/152	20466	CABO DE BISTURI N°3 PARA LÂMINAS DE TAMANHO 18 A 36, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	14,00	R$20,000	R$280,00	ABC
46/152	20467	CABO DE BISTURI N°4 PARA LÂMINAS DE TAMANHO 10 A 17, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.	7,00	R$20,000	R$140,00	ABC
56/152	17581	EQUIPO P/ SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS C/ PINÇA ROLETE, FLASH BALL E EJETOR LATERAL COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	3000,00	R$1,600	R$4.800,00	GLOMED
57/152	17582	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO, COM PINÇA ROLETE, DESCARTÁVEL.	2000,00	R$1,800	R$3.600,00	BIOBASE
64/152	17588	ESPÁTULA AYRES, 18CM, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	50,00	R$10,610	R$530,50	ADLIN
71/152	2651	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25 MM DE LARGURA - MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE.	1000,00	R$5,200	R$5.200,00	MISSNER
73/152	2658	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - EM PAPEL CREPADO, CONTENDO EM UM DOS LADOS LISTRAS IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL NA COR BRANCA, QUE EM CONTATO COM A TEMPERATURA EMPREGADA NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE MUDA DE COR, TORNANDO-SE PRETAS, COMPROVANDO QUE O MATERIAL FOI SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 19MM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO X 0,18MM DE ESPESSURA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	200,00	R$6,700	R$1.340,00	CIEX
76/152	17597	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, 300ML, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL.	5000,00	R$1,850	R$9.250,00	BIOBASE
81/152	17603	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 10, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,00	R$61,500	R$307,50	SOLIDOR
82/152	17604	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 11, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	5,00	R$61,500	R$307,50	SOLIDOR
83/152	17605	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 12, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	5,00	R$61,500	R$307,50	SOLIDOR
84/152	17606	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 15, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	R$61,500	R$615,00	SOLIDOR
85/152	17607	LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL - DESCARTÁVEL Nº 24, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00	R$61,500	R$615,00	SOLIDOR
88/152	17610	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL , TAMANHO N.º 6.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	30,00	R$2,050	R$61,50	MAXITEX
89/152	2666	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 7 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	100,00	R$2,050	R$205,00	MAXITEX
90/152	2667	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 7.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	100,00	R$2,050	R$205,00	MAXITEX
91/152	2668	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 8 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM	40,00	R$2,050	R$82,00	MAXITEX

		EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.				
92/152	2670	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO N.º 8.5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, , ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	20,00	R$2,050	R$41,00	MAXITEX
94/152	17613	LUVA DE LÁTEX - PARA PROCEDIMENTOS IR. P CX. C/ 100 UNIDADES.	1000,00	R$30,000	R$30.000,00	UNIGLOVES
99/152	17618	NYLON 2-0 (MONOFILAMENTO PRETO – ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 3/8, 2.0 CM) CX. C/ 24 ENVELOPES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	10,00	R$67,500	R$675,00	TECHNOFIO
100/152	17619	NYLON 3-0 (MONOFILAMENTO PRETO – ESTÉRIL 45 CM C/ AGULHA 3/8, 2.0CM) CX. C/ 24 ENVELOPES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	10,00	R$67,500	R$675,00	TECHNOFIO
106/152	17625	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100M PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A OUTRA EM FILME "FLEX" 4 CAMADAS; DOTADOS DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO; PERFEITO SELAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE SELADORA; OTIMIZAÇÃO DE CONSUMO DEVIDO À POSSIBILIDADE DE CORTAR A BOBINA DO TAMANHO DESEJADO; SUBSTITUEM COM GRANDE EFICIÊNCIA AS CAIXAS DE INOX E OS CAMPOS DE PANO; SÃO TRANSPARENTES PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL;	50,00	R$135,000	R$6.750,00	DUOTEC
114/152	20470	PINÇA ANATÔMICA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHAS, TAMANHO 12CM.	21,00	R$29,000	R$609,00	ABC
116/152	20463	PINÇA DENTE DE RATO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, COM DENTES NAS EXTREMIDADES.	21,00	R$30,840	R$647,64	ABC
126/152	17629	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 3 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	15000,00	R$0,420	R$6.300,00	SR
145/152	17634	TERMOMETRO - PARA GELADEIRA DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME, SENSOR EM PONTEIRA PLÁSTICA EM CABO DE 1,8CM, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO DE TRÊS DÍGITOS, ESCALA INTERNA -10° +50° E ESCALA EXTERNA -50° +70°C.	30,00	R$148,000	R$4.440,00	INCOTERM
149/152	7040	TUBETES PLÁSTICOS, - PORTA LAMINAS EM PLÁSTICOS (TUBETES) – TUBOS PLÁSTICOS (SUPORTE PARA LAMINAS GINECOLÓGICAS) PARA TRÊS LAMINAS.	2000,00	R$0,800	R$1.600,00	CRAL
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$44,00**
Valor Total.....:						**R$125.797,14**

6271	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/152	7016	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO DE 1.000 ML	60,00	R$8,700	R$522,00	FARMAX
4/152	6980	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5, - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	300,00	R$13,200	R$3.960,00	SOLIDOR
6/152	2618	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 - CORPO DE AÇO INOX, BISEL TRITACETADO PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, EMBALAGEM ESTERELIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TEMPO DE VALIDADE CAIXA COM 100 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	250,00	R$13,200	R$3.300,00	DESCARPACK
9/152	17554	ALCOOL ETILICO 70%, SOLUÇÃO, 1LITRO	1000,00	R$9,500	R$9.500,00	CICLOFARMA
16/152	20475	ALMOTOLIA COM CAPACIDADE PARA 160ML, BICO RETO, GRADUADO E TRANSPARENTE	50,00	R$7,000	R$350,00	JPROLAB
17/152	20476	ALMOTOLIA COM CAPACIDADE PARA 250ML, BICO RETO, GRADUADO E TRANSPARENTE.	50,00	R$7,000	R$350,00	JPROLAB
19/152	20539	BOBINA PARA IMPRESSORA DE ULTRASSOM, MARCA SONY MODELO UPX 898 MD	70,00	R$197,000	R$13.790,00	MEDPEX
20/152	7042	CAMPO OPERATORIO 45X50 MB - TÊXTIL: COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES DE COMPRESSAS 45CM X 50CM. NÃO ESTÉRIL. COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) É CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. A COMPRESSA RESULTA DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS DO TECIDO QUE A COMPÕEM PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRÚRGIA POIS, EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. NÃO SOLTA FIAPO, POIS SUAS LATERAIS POSSUEM UMA COSTURA QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA. POR SUA ALTA CAPACIDADE DE RETER LÍQUIDO, É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. PRODUTO DESCARTÁVEL.	50,00	R$137,000	R$6.850,00	POLARFIX

21/152	17558	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	40,00	R$1,400	R$56,00	MARKMED
22/152	17559	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	100,00	R$1,400	R$140,00	MARKMED
23/152	17560	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	200,00	R$1,400	R$280,00	MARKMED
24/152	17561	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	40,00	R$1,400	R$56,00	MARKMED
25/152	17562	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	40,00	R$1,400	R$56,00	MARKMED
26/152	17563	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	40,00	R$1,400	R$56,00	MARKMED
35/152	2637	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CX. - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CX. C/10 UNIDADES	50,00	R$71,500	R$3.575,00	DESCARBOX
36/152	2638	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LITROS CX. - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7LITROS CX. C/10 UNIDADES	10,00	R$47,500	R$475,00	DESCARBOX
37/152	17574	COLETOR DE URINA - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº 05. COLETOR DE URINA PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, COLETOR PENIANO EM LÁTEX, PRESILHAS PLÁSTICAS, EXTENSÃO EM PVC. PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADA EM PLÁSTICO, ESTERELIZADA EM RADIAÇÃO GAMA	300,00	R$70,000	R$21.000,00	BIOSANI
38/152	17575	COLETOR DE URINA - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº 06. COLETOR DE URINA PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, COLETOR PENIANO EM LÁTEX, PRESILHAS PLÁSTICAS, EXTENSÃO EM PVC. PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADA EM PLÁSTICO	400,00	R$70,000	R$28.000,00	BIOSANI
39/152	17576	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO 2 LITROS, VALVULA ANTI-REFLUXO VERTICAL, FRENTE TRANSPARENTE COM ESCALA DE VOLUME IMPRESSA DE FORMA LEGIVEL, PARTE DE TRAS LEITOSA, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM HASTE RIGIDA E ALÇA COM 40CM, TUBO EXTENSOR DE PVC COM 110CM, FLEXIVEL. PONTO PARA COLETA DE URINA COM MENBRANA DE LATEX, AUTO VEDANDE. COLETOR UNIVERSAL COM AJUSTE PARA SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ATOXICA, APIROGENICA E DESCARTAVEL. ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	200,00	R$5,200	R$1.040,00	LABORIMPORT
40/152	17573	COLETOR DE URINA - PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO COM EXTENSÃO Nº 04. COLETOR DE URINA PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, COLETOR PENIANO EM LÁTEX, PRESILHAS PLÁSTICAS, EXTENSÃO EM PVC. PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADA EM PLÁSTICO, ESTERELIZADA EM RADIAÇÃO GAMA	300,00	R$70,000	R$21.000,00	BIOSANI
41/152	6990	COLETOR DE URINA INFANTIL, - GRADUADO A CADA 10 ML COM CAPACIDADE DE 100ML, IDENTIFICADO COM DATA DA COLETA, NOME DO PACIENTE, QUARTO E NOME DO MEDICO. COM FITA DUPLA FACE ATOXICA PARA PERMITIR A ADERENCIA AO CORPO DO PACIENTE E POSSIBILITAR A COLETA DE URINA, PACOTE C/10 UND.	100,00	R$44,900	R$4.490,00	MARKMED
43/152	2646	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - CONFECCIONADA COM 09 FIOS EM TAMANHO NOMINAL APROXIMADAMENTE 91 CM X 91 MT, COM 4 DOBRAS E OITO CAMADAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITAM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM DADOS SOBRE PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO.	200,00	R$102,000	R$20.400,00	POLARFIX
47/152	20472	CAMPO FENESTRADO, MEDINDO 40X40CM, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	100,00	R$9,000	R$900,00	POLARFIX
49/152	20479	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO PARA UTILIZAÇÃO EM AR COMPRIMIDO, CONTENDO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO (500ML), TAMPA E BORBOLETA EM NYLON COM CONEXÃO CONFORME NORMA ABNT, TUBO INTERNO EM SILICONE, CANO EM SILICONE OU PVC E MÁSCARA FACIAL EM PVC MALEÁVEL.	10,00	R$265,000	R$2.650,00	PROTEC
50/152	20480	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL PARA UTILIZAÇÃO EM AR COMPRIMIDO, CONTENDO COPO EM POLICARBONATO GRADUADO (500ML), TAMPA E BORBOLETA EM NYLON COM CONEXÃO CONFORME NORMA ABNT, TUBO INTERNO EM SILICONE, CANO EM SILICONE OU PVC E MÁSCARA FACIAL INFANTIL EM PVC MALEÁVEL.	10,00	R$270,000	R$2.700,00	PROTEC
51/152	20459	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, EM INOX MEDINDO 9 A 10CM, COM CAPACIDADE PARA 300ML.	10,00	R$53,000	R$530,00	FAMI
52/152	20458	CUBA RIN CURVA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 26X12X6.	5,00	R$72,000	R$360,00	FAMI
53/152	17578	DETERGENTE - ENZIMATICO, FRASCO COM 1 LITRO.	500,00	R$63,500	R$31.750,00	CICLOFARMA
61/152	17585	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA MÉDIA DE NYLON E FEIXO EM VELCRO	50,00	R$140,000	R$7.000,00	PREMIUM
62/152	17586	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA MÉDIA DE NYLON E FEIXO EM VELCRO.	2,00	R$95,000	R$190,00	PREMIUM
69/152	17593	FIO DE SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO ESTÉRIL, 45CM C/ AGULHA 1/2, 1,7CM, CX C/ 24 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	30,00	R$64,000	R$1.920,00	PROCARE
70/152	17594	FIO DE SEDA 4-0 PRETO TRANÇADO ESTÉRIL, 45CM C/ AGULHA 1/2, 1,7CM, CX C/ 24 UNIDADES COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	30,00	R$64,000	R$1.920,00	PROCARE

72/152	2652	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 50MM - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 50MM DE LARGURA POR 10 M DE COMPRIMENTO, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA. EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MS.	1000,00	R$9,800	R$9.800,00	POLARFIX
74/152	17595	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 MM X 50 M BRANCA.	1000,00	R$5,300	R$5.300,00	POLARFIX
75/152	17596	FIXADOR CITOLÓGICO (REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, SOLUÇÃO PARA FIXAÇÃO DE LÂMINA, À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO E PROPILENOGLICOL) SPRAY 30ML.	150,00	R$10,000	R$1.500,00	ADLIN
78/152	2660	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA PH NEUTRO GALÃO C/ 5 LIT - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA PH NEUTRO GALÃO C/ 5 LITROS.	16,00	R$35,500	R$568,00	ADLIN
79/152	17599	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO 5000ML.	20,00	R$23,000	R$460,00	CICLOFARMA
96/152	17612	LUVA DE LÁTEX - PARA PROCEDIMENTOS IR. M CX. C/ 100 UNIDADES.	1000,00	R$30,500	R$30.500,00	NUGARD
97/152	17616	MASCARA CIRÚRGICA - NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÂNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	300,00	R$8,400	R$2.520,00	TALGE
98/152	17617	MASCARA DE PROTEÇÃO BICO DE PATO N95.	50,00	R$6,000	R$300,00	DESCARPACK
104/152	20876	OXIMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO, VISOR COM TECNOLOGIA OLED. ENERGIA NECESSÁRIA: 02 PILHAS ALCALINAS. GARANTIA DE 12 MESES.	10,00	R$2.720,000	R$27.200,00	MD
109/152	17624	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO; POSSUI UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A OUTRA EM FILME "FLEX" 4 CAMADAS; DOTADOS DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS A ESTERILIZAÇÃO; PERFEITO SELAMENTO COM A UTILIZAÇÃO DE SELADORA; OTIMIZAÇÃO DE CONSUMO DEVIDO À POSSIBILIDADE DE CORTAR A BOBINA DO TAMANHO DESEJADO; SUBSTITUEM COM GRANDE EFICIÊNCIA AS CAIXAS DE INOX E OS CAMPOS DE PANO; SÃO TRANSPARENTES PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL;	100,00	R$118,500	R$11.850,00	PROTECT
118/152	7007	SACO COLETOR DE URINA - DESCARTÁVEL GRADUADO, NÃO ESTÉRIL 2000ML.	6000,00	R$0,600	R$3.600,00	MARKMED
119/152	2691	SCALP – DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 19 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	300,00	R$0,500	R$150,00	SOLIDOR
120/152	2692	SCALP – DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 21 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOSEMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	800,00	R$0,500	R$400,00	SOLIDOR
121/152	2693	SCALP – DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 23 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	800,00	R$0,500	R$400,00	SOLIDOR
122/152	2694	SCALP – DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 25 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOSEMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	300,00	R$0,500	R$150,00	SOLIDOR
123/152	2695	SCALP – DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA Nº 27 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ ALETAS E AGULHA, APIROGÊNICO, C/ CÂNULA EM AÇO INOX, TRIFACETADA C/ PROTETOR, BORBOLETA MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE PVC MALEÁVEL, RESISTENTE A DOBRA, CONECTOR TUBO LUER LOCK. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOSEMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E	200,00	R$0,500	R$100,00	SOLIDOR

		VALIDADE. COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.				
124/152	17627	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 10 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	3000,00	R$0,720	R$2.160,00	DESCARPACK
125/152	17628	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 20 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOSFEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	2000,00	R$1,050	R$2.100,00	DESCARPACK
127/152	17630	SERINGA DESCARTÁVEL - SEM AGULHA 5 ML COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS. FEITA EM PLÁSTICO ATÓXICO, ESTERILIZADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE; EMBALAGEM EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO" - ENCAIXE TIPO "LUER LOCK"; MARCAÇÕES (EM "RISCAS") FINAS E BEM IMPRESSAS;- ÊMBOLO NO FINAL DA SERINGA COM ANEL DE RETENÇÃO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO.	5000,00	R$0,450	R$2.250,00	DESCARPACK
128/152	10186	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105CM.	60,00	R$1,450	R$87,00	MARKMED
129/152	12422	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105CM.	60,00	R$1,450	R$87,00	MARKMED
130/152	10190	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, Nº 20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105CM.	60,00	R$1,490	R$89,40	MARKMED
132/152	2706	SONDA URETRAL Nº 12 - EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRCICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	4000,00	R$1,000	R$4.000,00	MARKMED
133/152	7047	SONDA URETRAL Nº 14 - EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRCICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS.	4000,00	R$1,050	R$4.200,00	MARKMED
134/152	2708	SONDA URETRAL Nº 6 - EM PVC, ATÓXICA SILICONADA, ESTÉRIL, MALEÁVEL CONTENDO CONECTOR C/TAMPA FIXA CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRCICO COM VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMA DE 2 ANOS	2000,00	R$0,950	R$1.900,00	MARKMED
137/152	7034	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16.	80,00	R$4,750	R$380,00	MEDIX
138/152	7035	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18.	80,00	R$4,750	R$380,00	MEDIX
148/152	15245	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PARA CABELO . COR BRANCA.100% PÓLIPROPILENO. COM REGISTRO NA ANVISA PACOTE CONTÉM 100 UNIDADES.	200,00	R$12,700	R$2.540,00	TALGE
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$60,00**
Valor Total.....:						**R$304.137,40**

Camapuã, 30 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F298CB9A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2019.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança desarmada e brigadista, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: MG SEGURANÇA EIRELI.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019- conforme abaixo:

4544	MG SEGURANÇA EIRELI				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/2	21225	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (SEM ARMA LETAL), CONSTITUINDO UMA CARGA HORÁRIA DE ATÉ 10 HORAS ININTERRUPTAS POR EVENTO PARA CADA SEGURANÇA.	278,00	R$172,000	R$47.816,00

Camapuã, 30 de Agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:94D02362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 09/2019/CMDCA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE ELDORADO - MS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Eldorado - MS, juntamente com a Comissão Eleitoral, criada pela Resolução nº 01 de 26 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.190/2018, torna público o presente Edital com as inscrições homologadas e dispõe do nome e número de inscrição de candidatura de cada candidato.

NOME DE URNA	Insc.	SEXO	NOME DE URNA	CPF
ARIANE ANTUNES	03	F	ARIANNE MAYANA ANTUNES	046.435.081-67
BRUNA GOMES	26	F	BRUNA GOMES DOS SANTOS	058.083.781-50
ELIAS	15	M	ELIAS MELGAREJO	367.853.521-04
ELIZABETE	16	F	ELIZABETE DE FATIMA RODRIGUES	036.706.919-95
FABIANE FERREIRA	07	F	FABIANE FERREIRA MENDES	018.896.841-55
FERNANDO	13	M	FERNANDO CARBONERA BIGUETTI	041.011.479-06
GILSON	28	M	GILSON MARTINS MIRANDA	930.517.009-91
LUCIANA BELLE	11	F	LUCIANA BELLE	037.631.909-70
LUZINETE	18	F	LUZINETE ALVES	543.109.701-68
DINDA	14	F	MARILENE DA SILVA FERREIRA	935.847.415-72
MATHEUS VIEIRA	09	M	MATHEUS ARGENTON VIEIRA	031.234.811-82
ROSI- ROSILENE CARDOSO	12	F	ROSILENE CARDOSO DE SOUZA	008.046.931-02
SUELLEN MARQUES DIAS	23	F	SUELLEN MARQUES DIAS	002.765.171-13
WANDERLEIA MARTINI	20	F	WANDERLEIA MARTINI	608.040.091-04
ZILDA MISAEL	06	F	ZILDA GONCALVES MISAEL LARA	923.759.791-68

Sem mais a considerar, torna-se público o presente edital.

Eldorado – MS, 30 de agosto de 2019.

LIDIANE PRIORI
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:FFB08AE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 originada do processo Administrativo nº 178/2018 - Pregão Presencial nº 026/2018 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS MAIS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS). O Município de LADÁRIO - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Saldo Atual	Valor Unitário	Valor Total
Creme para confeiteiro mistura em pó a base de amido e que após o preparo mantem suas propriedades inalteradas por um longo período de tempo sem liberar água. Em embalagens lacradas sem a presença de mofos ou caruncho s com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rotulo - pacote de 1 kg.	Pct	20	20	R$ 12,63	R$ 252,60
ALFACE, verde, nova, de 1º qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionadas em embalagens plásticas, transparentes e resistentes, com prazo de validade semanal.	Mç	500	350	R$ 2,95	R$ 1.032,50
AMEIXA EM CALDA, FRUTO DA AMEIXEIRA EM CALDA AÇUCARADA, SEM CAROÇO, COR PRETA, EMBALAGEM DE LATA COM 500g, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SOBRE O FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	Lt	70	55	R$ 15,18	R$ 834,90
Amido de milho, caixa de 200 g, para preparo de mingau, sabor tradicional, com data de fabricação, prazo de validade, dados do fornecedor e informações nutricionais estampados na embalagem original do fabricante. Não deve apresentar cheiro azedo, mofo, cor alaranjada ou amarelo forte, nem ser derivado de produtos transgênicos, (fonte de vitaminas e minerais), similar a maisena	Cx	40	25	R$ 7,75	R$ 193,75
Arroz tipo 1 - agulhinha. Similar ao arroz tio urbano 5 kg.	Pct	300	300	R$ 15,70	R$ 4.710,00
Aveia flocos finos, prazo de validade de no mínimo 12 meses (fechado) com data de fabricação, constando na embalagem informações adicionais e data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 200gr. Similar ao quaker.	Un.	80	60	R$ 6,00	R$ 360,00
Azeitona verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico.não contém glúten. Vidro de 200 gr - similar ao gallo.	Lt	500	440	R$ 7,85	R$ 3.454,00
Balas mastigáveis, sabores diversos ingredientes: xarope de glicose, açúcar, óleo vegetal hidrogenado, emulsificantes: monoestearato de glicerila e lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pct 1kg.	Pct	50	25	R$ 9,35	R$ 233,75
BANANA DA TERRA - Fruta in natura, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas.	Kg	700	600	R$ 4,35	R$ 2.610,00
Barras de chocolate ao leite, composto de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, edulcorante natural maltitol, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Com glúten, glicose, sacarose e frutose naturalmente	Barra	50	50	R$ 26,45	R$ 1.322,50

presentes no cacau e lactose naturalmente presente no leite. Similar ao nestlé.					
BARRAS DE CHOCOLATE BRANCO, de 1KG COMPOSTO DE AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO E AROMATIZANTE. COM GLÚTEN. SIMILAR AO NESTLÉ.	Barra	50	50	R$ 29,95	R$ 1.497,50
Batata palha - em embalagens lacradas sem a presença de mofos ou carunchos com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rotulo. Não contém glúten - pacote de 500 g.	Pct	200	135	R$ 9,10	R$ 1.228,50
Biscoito tipo amanteigados - ingredientes: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga, coco ralado, açúcar invertido, amido de milho e/ou fécula de arroz ou mandioca, leite em pó integral, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. - contém glúten. - pacote c/400	Pct	400	270	R$ 7,23	R$1.952,10
Biscoito tipo sequilhos - ingredientes: açúcar cristal, açúcar invertido,fermento bicarbonato de amônia, aroma artificial de coco, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovos integrais, amido de milho e gordura vegetal hidrogenada. Contém glúten - pacote c/ 200 g.	Pct	100	70	R$ 7,50	R$ 525,00
Biscoito tipo waffer - ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó (2,88%), amido, óleo de soja, aromatizante. Contém glúten. - pacote c/ 165 g.	Pct	200	200	R$ 3,20	R$ 640,00
Biscoito, quadrado, sabor cream cracker, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400 g. Similar a vitarella.	Pct	600	450	R$ 4,22	R$ 1.899,00
Bombom recheado - ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol poliricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pode conter traços de avelã, amêndoa e ovo. Contém glúten. - 1 kg - similar ao sonho de valsa.	Pct	60	60	R$ 46,05	R$ 2.763,00
CARNE DE 1ª CATEGORIA (COXÃO MOLE, CONTRA FILÉ, E ALCATRA), COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA SEM CARTILAGEM E OSSOS, PODENDO CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEUROSES, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE.	Kg	250	100	R$ 25,85	R$ 2.585,00
Carne inteira, congelada, de 2° categoria (centro paleta, acém, centro de agulha), com no máximo 5% de gordura, sem cartilagem e ossos, podendo conter no máximo 3% de aponeuroses, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	Kg	150	75	R$ 21,68	R$ 1.626,00
Carne moída, congelada, 2° categoria (centro de agulha, paleta, acém) com no máximo 10% de gordura, sem cartilagem, e ossos, podendo conter no máximo 5% aponeurose embalada em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente.	Kg	250	100	R$ 15,92	R$ 1.592,00
CEBOLA, IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, SEM RÉSTIA, TAMANHO MÉDIA, 1ª QUALIDADE, NOVO COM CASCA SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO O PESO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER DE MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	Kg	200	100	R$ 1,80	R$ 180,00
Cereja em calda - ingredientes: cerejas, água, açúcar, acidulante ácido cítrico, corante vermelho 40 e aroma artificial de cereja. Embalagem lacrada com descrição nutricional data de fabricação e prazo de validade estampado no rótulo. Não contem gluten. Embalagem de vidro de 100 gr.	Vd	50	35	R$ 13,50	R$ 472,50
CHEIRO VERDE, IN NATURA, composição salsa coentro e cebolinha variedades de salsa comum, variedades de cebolinha, coloração uniforme e sem manchas, 1ª qualidade, acondicionados em embalagens plásticas e transparentes.	Mç	400	350	R$ 1,70	R$ 595,00
Chocolate granulado - açucar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, glucose em pó, cacau em pó, maltodextrina, antiumectante talco (ins 553b), emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante. Não contém gluten. Com especificações do fabricante e informações de vencimento estampado na embalagem. Pacote de 1 kg.	Pct	50	50	R$ 18,50	R$ 925,00
Coco ralado - polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. De 1ª qualidade com data de fabricação e validade, informações nutricionais e dados do fabricante na embalagem. Pacote com 100 g. Similar a ducoco.	Pct	300	200	R$ 4,90	R$ 980,00
COUVE, Verdura in natura, folhas inteiras, novas, coloração uniforme, sem manchas, folhas de tamanho médio, de 1ª qualidade, acondicionadas individualmente em embalagem plástica transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Mç	200	150	R$ 4,70	R$ 705,00
Coxa e sobre coxa de frango, congelado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, limpo, não violado e resistente, prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto.	Kg	250	190	R$ 8,83	R$ 1.677,70
Doce de leite, doce tradicional, derivado do leite, resultante da fervura do leite com açúcar, ou do leite condensado fervido, deve estar em embalagem de pote plástico resistente de 500g, onde conste informações nutricionais e sobre o fabricante, com data de fabricação e validade.	Pt	60	40	R$ 10,15	R$ 406,00
Emustab, produto emulsificante e estabilizante neutro, embalagem plástica pote de 200g, com data de fabricação e validade	Pt	30	30	R$ 10,10	R$ 303,00
Ervilha, reidratada, verde, em conserva, lata de 200g.	Lt	400	270	R$ 2,80	R$ 756,00
Extrato de tomate, concentrado, ingrediente básico: tomate, prazo de validade de no mínimo 12 meses, isento de fermentação, feito de tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, tolerância de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, em latas sem ferrugem e/ou amassadas de 370g, sem aditivos ou conservantes, deve constar na embalagem informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Similar a "elefante".	Lt	600	410	R$ 3,73	R$ 1.529,30
Farinha de trigo - produto composto de 100% farinha de trigo, especial para consumo, obtido através de moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico. Com especificações do fabricante e informações de vencimento estampadas na embalagem. Contém glúten - pacote de 1 kg. Similar a sol ou dallas.	Kg	600	450	R$ 3,90	R$ 1.755,00
FERMENTO BIOLOGICO, EMBALAGEM PLASTICA DE 500GR, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM A VÁCUO ACONDICIONADO PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇOES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DEVE ESTAR SECO, INSTANTÂNEO E SOLTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, RANÇO - SIMILAR AO FLECHMAN.	Pct	100	75	R$ 16,99	R$ 1.274,25
Fermento químico, lata de 100 g, deve estar seco e solto, não deve apresentar mofo, ranço. Acondicionado na embalagem original do fabricante, com identificação do produto, prazo de validade, informação do fabricante. Similar ao royal	Un.	200	150	R$ 4,90	R$ 735,00
Gelatina, substância gelatinosa incolor e transparente, extraída dos frutos com o nome de pectina. É utilizada para solidificar e dar forma a certas preparações culinárias que são servidas frias, de vários sabores com corantes artificiais de acordo com os sabores frutíferos, em caixa de 85g, contendo prazo de validade e data de fabricação, bem como informações nutricionais e sobre o fabricante.	Cx	400	250	R$ 2,55	R$ 637,50
Gordura vegetal - oleo vegetal liquido e hidrogenado, acondicionado em embalagem lacrada com dados nutricionais, data de fabricação e prazo de validade estampados no rotulo não contém glúten - pacote de 500 g - similar ao saúde.	Pct	20	13	R$ 9,10	R$ 118,30
LARANJA, fruta in natura, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, com cascas sãs, de tamanho médio, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	200	50	R$ 1,50	R$ 75,00
LEITE DE COCO - POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DE 1ª QUALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. GARRAFA DE 500 ML.	Un.	200	180	R$ 8,05	R$ 1.449,00
Leite em pó integral, pacote de 400g, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem lacrada, confeccionada de papel, polipropileno ou lata, com informação do fabricante, prazo de validade e data de fabricação, o leite deve estar seco e solto, desmanchar totalmente na água, não deve apresentar cheiro azedo, mofo, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, sem açúcar, similar a piracanjuba e ninho.	Lt	600	475	R$ 13,80	R$ 6.555,00
Leite longa vida integral, litro, pasteurizado, embalagem tetra brik aseptic, composta de 6 camadas de proteção uma de polietileno para proteger a embalagem de umidade externa, uma camada de papel que dá resistência a embalagem, outra de polietileno, para dar aderência as camadas internas, uma camada de alumínio para evitar a passagem de oxigênio, luz micoorganismo e por fim duas camadas de polietileno que evitam toda e qualquer contato do leite com outras materiais internos da embalagem, com data de fabricação, prazo de validade, informação do fabricante. Similar são gabriel.	L	800	575	R$ 4,45	R$ 2.558,75
LIMÃO, FRUTA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	Kg	200	150	R$ 3,80	R$ 570,00
Maionese, composição química: água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizado, vinagre e sal, baixo teor calórico, aromatizada em embalagem plástica de 500g, com informações nutricionais data de fabricação e validade.	Pt	70	50	R$ 6,35	R$ 317,50
Margarina, composição básica óleos vegetais polisaturados, sabor com sal, estabilizante, ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, com 65% de lipídios, produzido de acordo com as	Pt	500	300	R$ 9,70	R$ 2.910,00

normas higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação, aspecto firme, homogênea, uniforme, sem a presença de qualquer corpo estranho, com informações do fornecedor, data de fabricação, prazo de validade e lote estampado na embalagem, com registro no ministério da agricultura, data de fabricação de no mínimo 06 meses, pote de 01 kg. Similar a delicia.					
MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, COR VERMELHA, ESPÉCIE NACIONAL, APLICAÇÃO ALIMENTAR, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1º QUALIDADE, CASCAS SÃS, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS RESISTENTES E TRANSPARENTES, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	200	125	R$ 3,30	R$ 412,50
MILHO DE CANJICA, PACOTE COM 500 G BRANCA, SEM PELE, EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 500G, 1º QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, E DATA DE VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE.	Kg	50	30	R$ 5,23	R$ 156,90
Milho verde 200 g.	Lt	500	350	R$ 3,13	R$ 1.095,50
MORTADELA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO: CARNE BOVINA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES E TOUCINHO SUÍNO, ÁGUA, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTE: POLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE:ISOASCORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR: GLUTAMATO MONOSSÓDICO, ESPECIARIAS: ALHO, CEBOLA, PIMENTA VERMELHA E NOZ MOSCADA, CORANTE CARMIM DE COCHONILHA, CONSERVANTES: NITRITO DE SÓDIO E NITRATO DE SÓDIO.	Kg	150	90	R$ 12,40	R$ 1.116,00
MUSSARELA: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	Kg	300	200	R$ 29,75	R$ 5.950,00
OVOS, DE GALINHA TIPO A - grande branco, deve apresentar casca áspera, porosa, fosca e limpa, não deve conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro. Quando colocado na água, deve afundar, embalagem em dúzias, em caixa de papelão com registro no ministério da agricultura, sif, cispoa. Prazo de validade de no mínimo 15 dias bandeja com 1 dúzia.	Dz	800	625	R$ 3,90	R$ 2.437,50
Peito de frango, congelado, em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, em pacote de 1 kg.	Kg	150	75	R$ 10.65	R$ 798,75
PRESUNTO: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	Kg	200	260	R$ 22.85	R$ 3.656,00
Queijo ralado - ingredientes: queijo parmesão e conservador ácido sórbico. Em embalagem lacrada com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. - pacote c/ 50 g.	Pct	50	30	R$ 5,50	R$ 165,00
REFRIGERANTE 2 LITROS DE 1ª QUALIDADE. SIMILAR A COCA-COLA, PEPSI, FANTA, SUKITA, KUAT, GUARANÁ ANTARTICA E SPRIT.	Un.	400	250	R$ 7,08	R$ 1.770,00
Requeijão - ingredientes: leite, creme de leite, estabilizante polifosfato de sódio, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, conservante sobato de potásio, coalho e fermento láctico. Acondicionado em embalagem lacrada com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. - vidro de 250 g - não contém glúten.	Vd	50	30	R$ 10,30	R$ 309,00
Salsicha, congelada, embalada em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacote de 1kg.	Kg	500	300	R$ 8,55	R$ 2.565,00
Sardinha em lata, embalagem em lata de 135g, pescado em conserva de óleo comestível, com data de fabricação e validade	Lt	500	400	R$ 5,40	R$ 2.160,00
Tempero completo, embalagem plástica tipo pote de 01 kg, composição química: sal, água, alho, cebola e condimentos, com data de fabricação e validade impressas na embalagem	Pt	50	40	R$ 9,40	R$ 376,00
TOMATE, legume in natura, tipo tomate, 1º qualidade, sã, sem rupturas, acondicionadas em embalagens limpas e adequadas, contendo o peso do produto.	Kg	200	50	R$ 3,00	R$ 150,00
VINAGRE, VINHO, TINTO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, DADOS NUTRICIONAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 750 ML DE 1º QUALIDADE.	Frasco	100	60	R$ 6,38	R$ 382,80
Óleo de soja, refinado e antioxidantes tbhq e ácido cítrico. Não contém gluten, frascos 900 ml, embalado originalmente pelo fabricante,deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade 1ª qualidade. Caixa com 20 latas de 900ml.	Cx	200	180	R$ 106,50	R$ 19.170,00
ACHOCOLATADO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, SABOR CHOCOLATE, CONTENDO SETE VITAMINAS, ENVAZADA EM EMBALAGENS DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 400 GR, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE CONTIDO NA EMBALAGEM E ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES. SIMILAR A TODDY.	Pct	600	300	R$ 6,70	R$ 2.010,00
AGRIÃO Verde, nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionadas,em embalagens plásticas, transparentes e resistentes, com prazo de validade semanal.	Mç	200	100	R$ 4,40	R$ 440,00
ALHO FÊMEA, NATURAL, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E LIMPA E CONTENDO PESO DO PRODUTO	Kg	500	355	R$ 15,45	R$ 5.484,75
AMENDOIM - PACOTE COM INFORMAÇÕES SOBRE PRAZO DE VALIDADE, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SOBRE O FABRICANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.	Un.	50	35	R$ 14,85	R$ 519,75
APRESUNTADO: 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS.	Kg	150	100	R$ 16,25	R$ 1.625,00
Azeite de oliva - composto de azeite de oliva extra virgem, acondicionado em vidro lacrado, com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. Embalagem de 500 ml.	Lt	10	0	R$ 19,30	R$ 0,00
Açucar refinado, tipo fino branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Pacote de 1 kg. - similar à união	Kg	300	100	R$ 4,90	R$ 490,00
Baunilha - aroma de baunhilha com ingredientes: água, álcool, corante caramelo e vanila. Frasco com 100 ml. Acondicionada pelo fabricante em vidro, contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco	50	40	R$ 6,80	R$ 272,00
Bicarbonato de sódio - embalagem lacrada com descrição nutricional data de fabricação e prazo de validade estampado no rótulo. - similar ao kitano - pacote de 80 g.	Pct	10	0	R$ 9,00	R$ 0,00
Biscoito retangular, sabor maisena, classificação doce, pacote com 400 g, sem recheio, deve conter 30 g de cálco para 100 g de biscoito, sem corantes artificiais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem plástica atóxica, com informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade - pacote de 400 g.	Pct	700	200	R$ 4,20	R$ 840,00
Biscoito tipo rosquinha - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite. - pacote c/ 400 g.	Pct	500	100	R$ 6,30	R$ 630,00
Bucho, carne bovina in natura, apresentação fresco, cor amarelo claro, aspecto firme, sem escurecimento, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente. Pacote de 1 kg.	Kg	350	170	R$ 13,68	R$ 2.325,60
Canela em pó, condimento em apresentação moída, matéria prima canela, aspecto físico pó, aplicação: alimentação. Pacote de 8 gramas.	Pct	30	0	R$ 3,70	R$ 0,00
Canela em rama, condimento em apresentação natural, matéria prima canela, aspecto físico pau, aplicação: alimentação. Pacote com 20 g.	Pct	30	30	R$ 2,95	R$ 88,50
CHARQUE DIANTEIRA, CARNE BOVINA, 2º CATEGORIA, SECA OU MATURADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APARAS, ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. PACOTE DE 1 KG	Kg	700	600	R$ 29,18	R$ 17.508,00
Colorau, em pó acondicionado em embalagem de 500 g.	Un.	50	0	R$ 6,30	R$ 0,00
CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE DE 40 g.	Pct	20	0	R$ 7,18	R$ 0,00
Creme de leite, textura homogênea, branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fábrica com	Un.	500	130	R$ 4,60	R$ 598,00

no mínimo 200 g., registro ma, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. E a lata não apresentar ferrugem e amassadura. Ingredientes: creme de leite, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose, goma jataí, guar e carragena e estabilizante citrato de sódio.					
Farinha de mandioca, de 1° qualidade, pacote com 01 kg, torrada, não deve apresentar fungos, parasitas ou fragmentos estranhos, com data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, dados do fabricante estampado na embalagem.	Kg	200	0	R$ 8,35	R$ 0,00
Farinha de rosca - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. Em embalagens lacradas sem a presença de grãos mofos ou carunchos com dados nutricionais, data de fabricação e data de validade no rotulo. Contém glúten - pacote de 500 g	Pct	20	20	R$ 0,00	R$ 129,00
Feijão, tipo 1, classe carioca, novo, pacote de 01 kg, não deve apresentar grãos mofado e / ou carunchos, murchos ou sem brilhos, nem brotando. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo data de fabricação, prazo de validade e informações do fabricante, com numero do lote, grupo, classe, tipo, safra, estampado na embalagem.	Pct	800	300	R$ 7,40	R$ 2.220,00
Folha de louro pacote 4g.similar ao kitano	Pct	30	0	R$ 2,45	R$ 0,00
Frango inteiro, congelado em embalagem plástica atóxica, resistente e transparente em pacotes de kilo.	Kg	200	0	R$ 8,60	R$ 0,00
Fubá de milho - ingredientes: fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg., deve constar prazo de validade e data de fabricação.	Kg	150	50	R$ 4,45	R$ 222,50
Fígado carne bovina in natura, tipo fígado, apresentação resfriado, cor vermelho vivo, aspecto firme, sem escurecimento, acondicionado em embalagem plástica resistente e transparente.	Kg	200	140	R$ 12,55	R$ 1.757,00
Lagarto - carne bovina in natura, tipo lagarto, apresentação fresco, aspecto firme, sem escurecimento, acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente.	Kg	250	120	R$ 20,80	R$ 2.496,00
Leite condensado, leite puro do qual é retirado, por vácuo, cerca de 40% da água, sendo-lhe adicionado açúcar. É utilizado em ínumeras aplicações, deve vir em embalagem de lata, com 395g, com data de fabricação e prazo de validade e informações sobre o fabricante. Similar a moça.	Lt	300	50	R$ 6,80	R$ 340,00
Linguiça calabresa	Kg	150	150	R$ 19,65	R$ 2.947,50
Linguiça caseira	Kg	300	160	R$ 17,15	R$ 2.744,00
Linguiça toscana	Kg	150	90	R$ 19,74	R$ 1.776,60
Macarrão espaguete, pacote de 01 kg formato espaguete com ovos, embalado originalmente pelo fabricante, resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade, com informações do fabricante, isentos de fungos, parasitas e mofos, devem estar inteiros e firmes.	Kg	800	300	R$ 5,25	R$ 1.575,00
Milharina - ingredientes: milho, ferro e ácido fólico. Com descrição nutricional, data de validade e dados do fabricante. Pacote com 500 gr. Similar ao tipo quaker.	Pct	60	20	R$ 6,05	R$ 121,00
Milho de pipoca, embalagem plástica resistente de 500g, do grupo duro classe amarela, tipo 1, com data de fabricação e prazo de validade. Similar a yoki	Pct	400	50	R$ 5,20	R$ 260,00
Noz moscada - especiaria em embalagem lacrada, com descrição nutricional, data de fabricação e prazo de validade estampados no rótulo. Pacote c/ 8g - similar ao kitano.	Pct	20	0	R$ 3,60	R$ 0,00
Oregano, condimento em folhas secas e moídas, em embalagem plástica de 10g contendo data de fabricação e prazo de validade.	Env	30	0	R$ 2,95	R$ 0,00
OSSO BOVINO, DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA	Kg	100	0	R$ 7,15	R$ 0,00
Rapadura - feita da cana de açúcar, peso1 kg. Contendo datade fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Embalagem de 1 kg.	Kg	50	50	R$ 16,85	R$ 842,50
SAL REFINADO E IODADO, PACOTE DE 01 KILO, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, 1ª QUALIDADE.	Kg	200	100	R$ 2,20	R$ 220,00
Suco concentrado de garrafa diversos sabores 500 ml, similar a guarani.	Frasco	200	0	R$ 8,15	R$ 0,00
Suco, em pó, pacote em embalagem plástica de 01 kg, não fermentado, não alcóolico, colorido artificialmente, com data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Similar a yoki e qualimax.	Kg	700	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
Trigo para quibe - acondicionado em embalagem plastica resistente e lacrada sem a presença de grãos mofos ou carunchuos, acondicionado pelo fabricante, contendo data de fabricação e prazo de validade e informações sobre o fabricante. Contém glúten - pacote de 500 g.	Pct	40	0	R$ 6,18	R$ 0,00
ABACAXI, FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, COM CASCAS SÃS DE TAMANHO MÉDIO, COM ETIQUETAS DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	200	104	R$ 3,40	R$ 353,60
ABÓBORA - legume in natura, espécie MORANGA tamanho média, madura, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos.	Kg	400	330	R$ 2,45	R$ 808,50
ABÓBORA, CABOTIAN, íntegra, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrrentes do transporte e manuseio.	Kg	400	305	R$ 2,60	R$ 793,00
BANANA, FRUTA IN NATURA, espécie nanica, tamanho grande, de 1° qualidade, grau médio de amadurecimento com cascas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagens plásticas transparentes e resistentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	700	510	R$ 2,60	R$ 1.326,00
BATATA DOCE, Legume in natura, tipo DOCE, lavada, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	150	75	R$ 2,98	R$ 223,50
BATATA INGLESA, LEGUME IN NATURA, TIPO INGLESA, LAVADA, TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM E PRAZO DE VALIDADE SEMANAL.	Kg	250	105	R$ 2,15	R$ 225,75
BETERRABA, LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM, SEM FOLHAS, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, 1ª QUALIDADE E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS E LIMPAS CONTENDO PESO DO PRODUTO.	Kg	400	324	R$ 2,10	R$ 680,40
Cenoura, verdura in natura, sem folhas, tamanho médio, 1° qualidade, nova, acondicionada em embalagens plásticas resistentes e transparentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	200	114	R$ 2,35	R$ 267,90
CHUCHU, LEGUME IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SÃ, SEM RUPTURAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS LIMPAS E ADEQUADAS, CONTENDO PESO DO PRODUTO.	Kg	200	139	R$ 2,98	R$ 414,22
MANDIOCA COM CASCA, raiz limpa de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade no tamanho e cor não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	Kg	200	114	R$ 2,35	R$ 267,90
MELANCIA, IN NATURA, FRUTO COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, CLIMATIZADO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, APRESENTANDO AROMA E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE E VARIEDADE, NÃO ESTAR GOLPEADA OU DANIFICADA POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, DE 1ª QUALIDADE.	Kg	200	80	R$ 1,70	R$ 136,00
PIMENTÃO, LEGUME IN NATURA, espécie verde, novo, 1° qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	700	615	R$ 3,98	R$ 2.447,70
REPOLHO - Hortaliça de cabeça formada. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras. As folhas devem estar livres de manchas escuras, de perfuração, parasitas, larvas e danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	Kg	500	398	R$ 1,78	R$ 708,44
Total saldo adquirido licitação:	**Total de Saldo Retirado Licitação:**	**R$ 251.824,43**	**Total de Saldo Atual Licitação:**	**R$ 162.974,46**	

Ladário-MS, 29 de Agosto de 2019.

Assina: Alexandre Ramos de Ohara
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D46CFB09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 2 RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.758.900,22	2.133.114,84	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	73.158.642,33	71.847.904,15	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	87.790.370,80	86.217.484,98	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	79.011.333,72	77.595.736,48	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.758.900,22	2.133.114,84	0,00	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	449.524,51	2.996.565,62	0,00	-
RP NÃO-PROCESSADOS	822.383,33	734.330,10	0,00	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:473A0487

CONTABILIDADE
ANEXO 4 RGF - DEMONSTRATIVO DA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	71.847.904,15	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.495.664,66	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	10.346.098,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.029.353,29	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F6184B38

CONTABILIDADE
ANEXO 1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.400.000,00	68.400.000,00	11.256.694,22	16,46	34.025.455,55	49,74	34.374.544,45
RECEITAS CORRENTES	65.714.000,00	65.714.000,00	11.226.694,22	17,08	33.689.438,55	51,27	32.024.561,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.877.000,00	5.877.000,00	1.899.314,25	32,32	3.738.551,99	63,61	2.138.448,01
Impostos	5.667.000,00	5.667.000,00	1.850.489,85	32,65	3.481.386,87	61,43	2.185.613,13
Taxas	210.000,00	210.000,00	48.824,40	23,25	257.165,12	122,46	-47.165,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	171.040,20	24,43	484.316,00	69,19	215.684,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	171.040,20	24,43	484.316,00	69,19	215.684,00
RECEITA PATRIMONIAL	81.500,00	81.500,00	12.310,33	15,10	44.371,90	54,44	37.128,10
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	81.500,00	81.500,00	12.310,33	15,10	44.371,90	54,44	37.128,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.000,00	13.000,00	1.321,22	10,16	3.305,20	25,42	9.694,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.000,00	13.000,00	1.321,22	10,16	3.305,20	25,42	9.694,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.020.500,00	59.020.500,00	9.122.445,49	15,46	29.349.343,17	49,73	29.671.156,83
Transferências da União e de suas Entidades	25.300.500,00	25.300.500,00	3.761.181,96	14,87	11.623.174,26	45,94	13.677.325,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.710.000,00	14.710.000,00	2.542.402,30	17,28	8.189.790,65	55,67	6.520.209,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	19.000.000,00	2.818.861,23	14,84	9.536.378,26	50,19	9.463.621,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.000,00	22.000,00	20.262,73	92,10	69.550,29	316,14	-47.550,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.000,00	22.000,00	3.308,50	15,04	17.426,46	79,21	4.573,54

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	16.954,23	0,00	52.123,83	0,00	-52.123,83
RECEITAS DE CAPITAL	2.686.000,00	2.686.000,00	30.000,00	1,12	336.017,00	12,51	2.349.983,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.186.000,00	2.186.000,00	30.000,00	1,37	336.017,00	15,37	1.849.983,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.921.000,00	1.921.000,00	0,00	0,00	306.017,00	15,93	1.614.983,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	265.000,00	265.000,00	30.000,00	11,32	30.000,00	11,32	235.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.400.000,00	68.400.000,00	11.256.694,22	16,46	34.025.455,55	49,74	34.374.544,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.400.000,00	68.400.000,00	11.256.694,22	16,46	34.025.455,55	49,74	34.374.544,45
DÉFICIT (VI)					7.166.775,14		
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.400.000,00	68.400.000,00	11.256.694,22	16,46	41.192.230,69	60,22	34.374.544,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.650.000,00	67.637.460,00	11.489.672,85	47.203.472,29	20.433.987,71	12.644.520,27	41.192.230,69	26.445.229,31	35.905.533,86	0,00
DESPESAS CORRENTES	62.157.000,00	62.962.568,89	12.008.247,09	44.363.857,45	18.598.711,44	12.058.140,67	39.686.090,55	23.276.478,34	34.527.593,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.955.000,00	35.520.306,15	6.807.175,76	23.082.428,39	12.437.877,76	6.873.903,64	23.077.199,01	12.443.107,14	19.046.778,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.197.000,00	27.442.262,74	5.201.071,33	21.281.429,06	6.160.833,68	5.184.237,03	16.608.891,54	10.833.371,20	15.480.814,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.193.000,00	4.374.891,11	-518.574,24	2.839.614,84	1.535.276,27	586.379,60	1.506.140,14	2.868.750,97	1.377.940,14	0,00
INVESTIMENTOS	3.763.000,00	2.613.891,11	-518.574,24	1.078.876,68	1.535.014,43	399.201,66	862.348,84	1.751.542,27	734.148,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.430.000,00	1.761.000,00	0,00	1.760.738,16	261,84	187.177,94	643.791,30	1.117.208,70	643.791,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00			300.000,00			300.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	67.650.000,00	67.637.460,00	11.489.672,85	47.203.472,29	20.433.987,71	12.644.520,27	41.192.230,69	26.445.229,31	35.905.533,86	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	67.650.000,00	67.637.460,00	11.489.672,85	47.203.472,29	20.433.987,71	12.644.520,27	41.192.230,69	26.445.229,31	35.905.533,86	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	67.650.000,00	67.637.460,00	11.489.672,85	47.203.472,29		12.644.520,27	41.192.230,69		35.905.533,86	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B3BFA9BD

CONTABILIDADE
ANEXO 2 RREO - EXECUÇÃO DAS DESPESAS FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.400.000,00	68.400.000,00	11.723.258,65	47.957.855,09	100,00	20.442.144,91	12.940.297,49	41.625.069,64	100,00	26.774.930,36	0,00
Legislativa	2.800.000,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	3.059.922,60	0,00
Ação Legislativa	2.800.000,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	3.059.922,60	0,00
Judiciária	1.884.000,00	133.113,04	9.118,19	110.641,67	0,23	22.471,37	9.118,19	103.181,67	0,25	29.931,37	0,00
Ação Judiciária	1.810.000,00	14.122,68	1.658,19	4.220,65	0,01	9.902,03	1.658,19	4.220,65	0,01	9.902,03	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	15.000,00	36.110,36	0,00	35.936,96	0,07	173,40	0,00	35.936,96	0,09	173,40	0,00
Administração Geral	59.000,00	82.880,00	7.460,00	70.484,06	0,15	12.395,94	7.460,00	63.024,06	0,15	19.855,94	0,00
Administração	10.574.500,00	11.937.963,90	3.475.623,89	10.565.461,56	22,03	1.372.502,34	3.356.406,66	9.321.176,06	22,39	2.616.787,84	0,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	102.200,00	80.997,00	82.607,63	0,17	19.592,37	597,00	2.207,63	0,01	99.992,37	0,00
Administração Geral	9.950.500,00	11.316.786,99	3.252.425,98	10.055.831,80	20,97	1.260.955,19	3.128.583,38	8.953.008,30	21,51	2.363.778,69	0,00
Normatização e Fiscalização	13.000,00	13.000,00	0,00	800,00	0,00	12.200,00	0,00	800,00	0,00	12.200,00	0,00
Comunicação Social	351.000,00	374.766,14	51.719,86	321.197,08	0,67	53.569,06	122.201,23	260.135,08	0,62	114.631,06	0,00
Defesa Civil	33.000,00	59,80	0,00	0,00	0,00	59,80	0,00	0,00	0,00	59,80	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	107.000,00	131.150,97	90.481,05	105.025,05	0,22	26.125,92	105.025,05	105.025,05	0,25	26.125,92	0,00
Assistência Social	2.571.000,00	2.574.200,00	484.318,13	1.385.058,58	2,89	1.189.141,42	419.827,26	1.271.188,21	3,05	1.303.011,79	0,00
Administração Geral	35.500,00	39.000,00	7.851,71	12.466,79	0,03	26.533,21	0,00	4.615,08	0,01	34.384,92	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	148.000,00	150.000,00	5.524,76	17.018,05	0,04	132.981,95	5.697,82	14.706,60	0,04	135.293,40	0,00
Assistência Comunitária	2.382.500,00	2.380.200,00	470.941,66	1.355.573,74	2,83	1.024.626,26	414.129,44	1.251.866,53	3,01	1.128.333,47	0,00
Saúde	14.091.500,00	14.092.500,00	2.592.452,83	10.362.138,26	21,61	3.730.361,74	2.586.534,00	10.212.292,52	24,53	3.880.207,48	0,00
Administração Geral	7.709.000,00	6.642.749,00	1.406.080,15	5.725.198,24	11,94	917.550,76	1.456.524,83	5.664.407,51	13,61	978.341,49	0,00
Atenção Básica	3.537.000,00	3.998.901,00	478.324,11	2.110.696,78	4,40	1.888.204,22	459.494,10	2.061.222,78	4,95	1.937.678,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.224.500,00	2.837.350,00	634.894,12	2.375.677,09	4,95	461.672,91	597.360,62	2.336.096,08	5,61	501.253,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	269.500,00	176.500,00	45.027,99	53.523,94	0,11	122.976,06	45.027,99	53.523,94	0,13	122.976,06	0,00
Vigilância Sanitária	87.500,00	87.500,00	1.200,00	17.957,72	0,04	69.542,28	1.200,00	17.957,72	0,04	69.542,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.000,00	349.500,00	26.926,46	79.084,49	0,16	270.415,51	26.926,46	79.084,49	0,19	270.415,51	0,00
Educação	26.523.000,00	26.447.000,00	5.206.884,25	18.103.011,92	37,75	8.343.988,08	5.190.242,26	16.364.026,52	39,31	10.082.973,48	0,00
Alimentação e Nutrição	1.202.000,00	1.297.335,86	330.342,42	1.279.936,09	2,67	17.399,77	392.653,34	865.392,59	2,08	431.943,27	0,00
Ensino Fundamental	23.721.500,00	24.358.312,12	4.897.416,83	16.663.631,97	34,75	7.694.680,15	4.791.029,82	15.340.318,07	36,85	9.017.994,05	0,00
Ensino Superior	307.000,00	55.350,00	0,00	0,00	0,00	55.350,00	0,00	0,00	0,00	55.350,00	0,00
Educação Infantil	1.259.500,00	712.002,02	-20.875,00	159.443,86	0,33	552.558,16	6.559,10	158.315,86	0,38	553.686,16	0,00
Educação de Jovens e Adultos	33.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Cultura	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	4.021.000,00	4.692.649,05	191.817,49	3.714.172,48	7,74	978.476,57	619.506,50	2.139.732,06	5,14	2.552.916,99	0,00
Administração Geral	2.316.000,00	3.841.838,94	475.817,49	3.218.799,20	6,71	623.039,74	494.056,60	1.792.931,62	4,31	2.048.907,32	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.000,00	57.500,00	36.000,00	36.000,00	0,08	21.500,00	36.000,00	36.000,00	0,09	21.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.669.000,00	761.310,11	0,00	459.373,28	0,96	301.936,83	89.449,90	310.800,44	0,75	450.509,67	0,00
Serviços Urbanos	32.000,00	32.000,00	-320.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Habitação	17.000,00	17.000,00	0,00	994,00	0,00	16.006,00	0,00	994,00	0,00	16.006,00	0,00
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	0,00	994,00	0,00	7.006,00	0,00	994,00	0,00	7.006,00	0,00
Habitação Urbana	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Saneamento	101.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	101.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Gestão Ambiental	126.000,00	126.000,00	27.300,24	62.166,04	0,13	63.833,96	3.033,36	37.899,16	0,09	88.100,84	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	126.000,00	27.300,24	62.166,04	0,13	63.833,96	3.033,36	37.899,16	0,09	88.100,84	0,00
Agricultura	393.000,00	248.548,66	-514.961,90	112.836,33	0,24	135.712,33	17.653,70	90.154,23	0,22	158.394,43	0,00
Administração Geral	213.000,00	84.548,67	28.588,10	77.995,33	0,16	6.553,34	6.753,70	55.313,23	0,13	29.235,44	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção da Produção Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Extensão Rural	173.000,00	156.999,99	-543.550,00	34.841,00	0,07	122.158,99	10.900,00	34.841,00	0,08	122.158,99	0,00
Comércio e Serviços	537.000,00	452.238,36	0,00	146.655,00	0,31	305.583,36	0,00	146.655,00	0,35	305.583,36	0,00
Promoção Comercial	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Turismo	528.000,00	443.238,36	0,00	146.655,00	0,31	296.583,36	0,00	146.655,00	0,35	296.583,36	0,00
Energia	730.000,00	730.000,00	28.475,50	649.246,96	1,35	80.753,04	183.564,80	486.324,57	1,17	243.675,43	0,00
Energia Elétrica	730.000,00	730.000,00	28.475,50	649.246,96	1,35	80.753,04	183.564,80	486.324,57	1,17	243.675,43	0,00
Transporte	1.712.000,00	1.238.496,89	123.955,39	648.107,47	1,35	590.389,42	250.474,75	552.318,19	1,33	686.178,70	0,00
Transporte Rodoviário	1.712.000,00	1.238.496,89	123.955,39	648.107,47	1,35	590.389,42	250.474,75	552.318,19	1,33	686.178,70	0,00
Desporto e Lazer	379.000,00	360.367,50	79.978,70	169.752,59	0,35	190.614,91	81.818,73	121.123,89	0,29	239.243,61	0,00
Administração Geral	145.000,00	179.767,50	62.428,70	133.046,96	0,28	46.720,54	52.520,10	91.675,26	0,22	88.092,24	0,00
Desporto Comunitário	131.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00
Lazer	103.000,00	65.600,00	17.550,00	36.705,63	0,08	28.894,37	29.298,63	29.448,63	0,07	36.151,37	0,00
Encargos Especiais	1.635.000,00	1.973.000,00	18.295,94	1.927.612,23	4,02	45.387,77	222.117,28	778.003,56	1,87	1.194.996,44	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.425.000,00	1.761.000,00	0,00	1.760.738,16	3,67	261,84	187.177,94	643.791,30	1,55	1.117.208,70	0,00
Outros Encargos Especiais	210.000,00	212.000,00	18.295,94	166.874,07	0,35	45.125,93	34.939,34	134.212,26	0,32	77.787,74	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.400.000,00	68.400.000,00	11.723.258,65	47.957.855,09	100,00	20.442.144,91	12.940.297,49	41.625.069,64	100,00	26.774.930,36	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:020201CF

CONTABILIDADE
ANEXO 4 RREO - RPPS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R$ 1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018

Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:36FF5629

CONTABILIDADE
ANEXO 6 RREO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019

RECEITAS CORRENTES (I)	65.714.000,00	33.689.438,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.877.000,00	3.738.551,99
IPTU	635.000,00	390.496,76
ISS	3.382.000,00	2.537.882,89
ITBI	900.000,00	319.663,24
IRRF	750.000,00	233.343,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	210.000,00	257.165,12
Contribuições	700.000,00	484.316,00
Receita Patrimonial	81.500,00	44.371,90
Aplicações Financeiras (II)	81.500,00	44.371,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	59.020.500,00	29.349.343,17
Cota Parte do FPM	17.640.000,00	8.760.652,77
Cota Parte do ICMS	8.800.000,00	4.607.216,92
Cota Parte do IPVA	1.200.000,00	1.139.041,90
Cota Parte do ITR	2.560.000,00	469.921,43
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	92.000,00	54.414,28
Transferencias do FUNDEB	19.000.000,00	9.536.378,26
Outras Transferências Correntes	9.704.500,00	4.781.717,61
Demais Receitas Correntes	35.000,00	72.855,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	35.000,00	72.855,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	65.632.500,00	33.645.066,65
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.686.000,00	336.017,00
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.186.000,00	336.017,00
Convênios	2.036.000,00	306.017,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	30.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.186.000,00	336.017,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	67.818.500,00	33.981.083,65

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.962.568,89	45.118.240,25	40.118.929,50	34.960.432,67	588.876,94	9.741,23	9.741,23
Pessoal e Encargos Sociais	35.520.306,15	23.082.428,39	23.077.199,01	19.046.778,98	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.442.262,74	22.035.811,86	17.041.730,49	15.913.653,69	588.876,94	9.741,23	9.741,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	62.962.568,89	45.118.240,25	40.118.929,50	34.960.432,67	588.876,94	9.741,23	9.741,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.374.891,11	2.839.614,84	1.506.140,14	1.377.940,14	55.321,84	458.112,00	458.112,00
Investimentos	2.613.891,11	1.078.876,68	862.348,84	734.148,84	55.321,84	458.112,00	458.112,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.761.000,00	1.760.738,16	643.791,30	643.791,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.613.891,11	1.078.876,68	862.348,84	734.148,84	55.321,84	458.112,00	458.112,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	65.876.460,00	46.197.116,93	40.981.278,34	35.694.581,51	644.198,78	467.853,23	467.853,23
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-2.825.549,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	290.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.825.549,87
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.000.000,00

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	2.758.900,22	2.133.114,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019	

VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	625.785,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-625.785,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-625.785,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1581F239

CONTABILIDADE
ANEXO 8 RREO - ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.667.000,00	5.667.000,00	3.481.386,87	61,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	635.000,00	635.000,00	390.496,76	61,50
1.1.1- IPTU	460.000,00	460.000,00	306.131,51	66,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	175.000,00	175.000,00	84.365,25	48,21
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	900.000,00	319.663,24	35,52
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	319.098,95	35,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	564,29	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.382.000,00	3.382.000,00	2.537.882,89	75,04
1.3.1- ISS	3.252.000,00	3.252.000,00	2.441.012,74	75,06
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	96.870,15	74,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	750.000,00	233.343,98	31,11
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.485.000,00	37.485.000,00	18.789.058,64	50,12
2.1- Cota-Parte FPM	21.640.000,00	21.640.000,00	10.950.815,77	50,60
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	10.950.815,77	54,75
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	5.759.020,99	52,35
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	68.017,82	59,15
2.5- Cota-Parte ITR	3.200.000,00	3.200.000,00	587.401,72	18,36
2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.423.802,34	94,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.152.000,00	43.152.000,00	22.270.445,51	51,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.663.000,00	1.663.000,00	924.932,37	55,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	950.000,00	950.000,00	628.737,23	66,18
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	445.000,00	445.000,00	225.028,00	50,57
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	161.000,00	161.000,00	65.586,28	40,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	5.580,86	79,73
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	742.000,00	742.000,00	91.518,07	12,33
6.1- Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	91.190,40	12,32
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	327,67	16,38
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.405.000,00	2.405.000,00	1.016.450,44	42,26

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.169.000,00	7.169.000,00	3.757.811,34	52,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.190.163,00	54,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.151.804,07	52,35
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	23.000,00	23.000,00	13.603,54	59,15
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	640.000,00	640.000,00	117.480,29	18,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	284.760,44	94,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.005.000,00	19.005.000,00	9.543.751,21	50,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	19.000.000,00	19.000.000,00	9.536.378,26	50,19

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	7.372,95	147,46
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	11.831.000,00	11.831.000,00	5.778.566,92	48,84

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.014.000,00	14.313.106,55	8.239.860,01	57,57	8.239.860,01	57,57	0,00
13.1- Com Educação Infantil	704.000,00	134.492,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.310.000,00	14.178.614,53	8.239.860,01	58,11	8.239.860,01	58,11	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.991.000,00	3.665.594,41	2.756.844,84	75,21	2.550.364,35	69,58	0,00
14.1- Com Educação Infantil	153.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.838.000,00	3.525.594,41	2.756.844,84	78,20	2.550.364,35	72,34	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.005.000,00	17.978.700,96	10.996.704,85	61,17	10.790.224,36	60,02	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							10.790.224,36
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							86,34
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							26,72
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-13,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							57.941,14
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	938.000,00	489.302,02	159.443,86	32,59	158.315,86	32,36	0,00
22.1 - Creche	494.000,00	280.810,00	159.443,86	56,78	158.315,86	56,38	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	413.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	81.000,00	214.810,00	159.443,86	74,23	158.315,86	73,70	0,00
22.2 - Pré-escola	444.000,00	208.492,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	444.000,00	208.492,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	22.118.000,00	22.689.447,98	15.636.853,79	68,92	14.556.222,78	64,15	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.148.000,00	17.704.208,94	10.996.704,85	62,11	10.790.224,36	60,95	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.970.000,00	4.985.239,04	4.640.148,94	93,08	3.765.998,42	75,54	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.000,00	124.000,00	118.141,69	95,28	118.141,69	95,28	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	23.061.000,00	23.302.750,00	15.914.439,34	68,29	14.832.680,33	63,65	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							5.778.566,92
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							5.778.566,92
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))							8.935.971,72
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							40,12
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	952.000,00	309.564,14	7.177,50	2,32	7.177,50	2,32	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.453.000,00	2.016.795,86	1.427.012,28	70,76	1.091.329,74	54,11	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.405.000,00	2.326.360,00	1.434.189,78	61,65	1.098.507,24	47,22	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM	25.466.000,00	25.629.110,00	17.348.629,12	67,69	15.931.187,57	62,16	0,00

EDUCAÇÃO (28 + 42)						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				386.738,07		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				338.286,82		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				48.451,25		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	57.941,14	8,59
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.537.569,81	628.737,23
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.329.508,91	628.800,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9.329.508,91	628.800,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.372,95	127,54
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	273.374,99	73,36
50- (+) AJUSTES	165.024,66	0,00
50.1 (+) Retenções	154.879,02	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	-10.145,84	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	-0,20	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	438.399,65	73,36
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:58383CA1

CONTABILIDADE
ANEXO 12 RREO - RECEITAS E DESPESAS ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.667.000,00	5.667.000,00	3.481.386,87	61,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	306.131,51	66,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	319.098,95	35,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.252.000,00	3.252.000,00	2.441.012,74	75,06
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	233.343,98	31,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.000,00	35.000,00	61.318,37	175,20
Dívida Ativa dos Impostos	240.000,00	240.000,00	104.858,02	43,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	15.623,30	52,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.845.000,00	35.845.000,00	18.789.058,64	52,42
Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	10.950.815,77	54,75
Cota-Parte ITR	3.200.000,00	3.200.000,00	587.401,72	18,36
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.423.802,34	94,92
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	5.759.020,99	52,35
Cota-Parte IPI-Exportação	115.000,00	115.000,00	68.017,82	59,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.512.000,00	41.512.000,00	22.270.445,51	53,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.750.000,00	4.750.000,00	2.492.974,22	52,48
Provenientes da União	2.442.500,00	2.442.500,00	1.070.263,90	43,82
Provenientes dos Estados	2.286.000,00	2.286.000,00	1.416.554,90	61,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.500,00	21.500,00	6.155,42	28,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.000,00	4.000,00	50.233,21	1.255,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.954.000,00	4.954.000,00	2.543.207,43	51,34

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	13.635.500,00	13.553.900,00	10.260.170,38	75,70	10.110.324,64	74,59	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.330.000,00	6.369.801,00	4.202.049,53	65,97	4.200.109,45	65,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.305.500,00	7.184.099,00	6.058.120,85	84,33	5.910.215,19	82,27	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	456.000,00	538.600,00	101.967,88	18,93	101.967,88	18,93	0,00
Investimentos	456.000,00	538.600,00	101.967,88	18,93	101.967,88	18,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.091.500,00	14.092.500,00	10.362.138,26	73,53	10.212.292,52	72,47	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.954.000,00	5.792.351,00	3.650.378,26	35,23	3.562.458,75	34,88	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.750.000,00	5.588.351,00	3.650.378,26	35,23	3.562.458,75	34,88	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.954.000,00	5.792.351,00	3.650.378,26	35,23	3.562.458,75	34,88	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.137.500,00	8.300.149,00	6.711.760,00	64,77	6.649.833,77	65,12	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6- LIMITE CONSTITUCIONAL							29,86
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							3.309.266,94

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	3.537.000,00	3.998.901,00	2.110.696,78	20,37	2.061.222,78	20,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.224.500,00	2.837.350,00	2.375.677,09	22,93	2.336.096,08	22,88	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	269.500,00	176.500,00	53.523,94	0,52	53.523,94	0,52	0,00
Vigilância Sanitária	87.500,00	87.500,00	17.957,72	0,17	17.957,72	0,18	0,00
Vigilância Epidemiológica	264.000,00	349.500,00	79.084,49	0,76	79.084,49	0,77	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.709.000,00	6.642.749,00	5.725.198,24	55,25	5.664.407,51	55,47	0,00
TOTAL	14.091.500,00	14.092.500,00	10.362.138,26	100,00	10.212.292,52	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7CE2C661

CONTABILIDADE
ANEXO 13 RREO - PARCERIAS PP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1E0A87A5

CONTABILIDADE
ANEXO 14 RREO - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	68.400.000,00
Previsão Atualizada	68.400.000,00
Receitas Realizadas	34.025.455,55
Déficit Orçamentário	7.166.775,14
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	67.650.000,00
Créditos Adicionais	12.540,00
Dotação Atualizada	67.637.460,00
Despesas Empenhadas	47.203.472,29
Despesas Liquidadas	41.192.230,69
Despesas Pagas	35.905.533,86
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	47.957.855,09
Despesas Liquidadas	41.625.069,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	71.879.218,87
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	PLANO PREVIDENCIÁRIO
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	PLANO FINANCEIRO
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.000.000,00	2.825.549,87	94,18
Resultado Primário	290.000,00	2.825.549,87	974,33

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.758.900,22	2.786,60	644.198,78	2.111.914,84
Poder Executivo	2.758.900,22	2.786,60	644.198,78	2.111.914,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	822.383,33	0,00	467.853,23	354.530,10
Poder Executivo	822.383,33	0,00	467.853,23	354.530,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.581.283,55	2.786,60	1.112.052,01	2.466.444,94

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.935.971,72	25,00	40,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.239.860,01	60,00	86,34
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.764.379,84	1.610.511,27
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.649.833,77	15,00	29,86
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BC28935C



CONTABILIDADE
ANEXO 1 RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.752.577,38	2.980.477,30	3.137.665,46	3.128.417,63	3.173.061,62	2.364.509,28	5.874.888,75	2.892.790,43	4.022.065,02	3.413.551,17	3.059.278,62	3.814.625,02	40.613.907,68	0,00
Pessoal Ativo	2.703.510,03	2.931.409,95	3.088.598,11	3.079.350,28	3.123.994,27	2.315.578,67	5.825.563,68	2.843.465,36	3.972.739,95	3.363.492,64	3.007.222,49	3.763.688,69	40.018.614,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.234.978,19	2.544.281,29	2.550.024,62	2.537.778,48	2.594.421,32	2.269.900,28	5.084.513,92	2.466.394,18	2.806.416,62	2.877.769,28	2.480.662,35	3.015.474,93	33.462.615,46	0,00
Obrigações Patronais	468.531,84	387.128,66	538.573,49	541.571,80	529.572,95	45.678,39	741.049,76	377.071,18	1.166.323,33	485.723,36	526.560,14	748.213,76	6.555.998,66	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	49.067,35	49.067,35	49.067,35	49.067,35	49.067,35	48.930,61	49.325,07	49.325,07	49.325,07	50.058,53	52.056,13	50.936,33	595.293,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	37.584,58	37.584,58	37.584,58	37.584,58	37.584,58	37.473,67	37.646,58	37.646,58	37.646,58	38.380,04	39.861,59	39.061,66	455.639,60	0,00
Pensões	11.482,77	11.482,77	11.482,77	11.482,77	11.482,77	11.456,94	11.678,49	11.678,49	11.678,49	11.678,49	12.194,54	11.874,67	139.653,96	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.263,73	0,00	22.009,29	0,00	0,00	0,00	284.273,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.263,73	0,00	22.009,29	0,00	0,00	0,00	284.273,02	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.752.577,38	2.980.477,30	3.137.665,46	3.128.417,63	3.173.061,62	2.364.509,28	5.612.625,02	2.892.790,43	4.000.055,73	3.413.551,17	3.059.278,62	3.814.625,02	40.329.634,66	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													71.847.904,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													71.847.904,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													40.329.634,66	56,13
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													38.797.868,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													36.857.974,83	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													34.918.081,42	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2019		
1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54%	54,05%	0,05%
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:741E7207

CONTABILIDADE
ANEXO 3 RREO - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.602.434,51	5.826.857,21	5.653.719,11	7.118.388,21	6.884.224,55	9.487.424,77	6.667.651,48	7.109.092,42	5.417.395,69	5.885.224,19	6.430.257,35	5.937.628,76	79.020.298,25	72.883.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	568.490,58	841.358,84	693.678,15	1.100.728,56	495.799,45	551.544,83	471.695,43	492.664,09	524.035,75	350.842,47	955.811,61	943.502,64	7.990.152,40	5.877.000,00
IPTU	42.291,88	39.831,83	32.898,11	31.493,83	35.892,11	13.356,46	8.045,51	5.762,29	5.318,28	8.268,81	53.408,94	309.692,93	586.260,98	635.000,00
ISS	455.505,71	754.587,47	602.116,57	993.613,18	426.900,90	455.879,04	329.504,53	284.965,65	279.080,86	291.680,45	786.725,85	565.925,55	6.226.485,76	3.382.000,00
ITBI	25.019,13	30.642,43	39.730,00	60.841,17	16.600,00	53.086,58	52.572,92	32.502,77	180.413,70	8.280,36	32.002,38	13.891,11	545.582,55	900.000,00
IRRF	40.885,72	13.701,70	14.113,75	13.381,86	15.582,37	28.044,58	37.034,96	29.940,91	47.889,12	29.635,90	57.777,27	31.065,82	359.053,96	750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.788,14	2.595,41	4.819,72	1.398,52	824,07	1.178,17	44.537,51	139.492,47	11.333,79	12.976,95	25.897,17	22.927,23	272.769,15	210.000,00
Contribuições	68.757,50	68.299,17	60.580,43	55.031,29	65.842,19	85.158,56	78.922,53	79.075,56	76.024,14	79.253,57	85.841,50	85.198,70	887.985,14	700.000,00
Receita Patrimonial	8.204,75	8.084,53	6.425,84	8.203,85	6.945,35	6.486,24	6.425,64	7.382,03	11.578,04	6.675,86	8.640,63	3.669,70	88.722,46	81.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.204,75	8.084,53	6.425,84	8.203,85	6.945,35	6.486,24	6.425,64	7.382,03	11.578,04	6.675,86	8.640,63	3.669,70	88.722,46	81.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	384,30	0,00	0,00	0,00	0,00	270,02	352,80	623,28	737,88	767,84	553,38	3.689,50	13.000,00
Transferências Correntes	5.540.935,82	4.427.192,41	4.404.578,00	5.472.096,60	5.830.479,21	7.953.301,39	6.097.791,27	6.512.675,51	4.795.400,05	5.437.650,30	5.368.898,71	4.894.738,67	66.735.737,94	66.189.500,00
Cota Parte do FPM	1.990.853,71	1.480.784,97	1.116.809,15	1.268.687,95	1.593.622,96	2.788.851,00	1.968.112,27	2.161.853,48	1.618.672,86	1.579.193,53	2.026.619,72	1.596.363,91	21.190.425,51	21.640.000,00
Cota Parte do ICMS	1.102.661,80	850.166,85	872.844,77	909.395,79	911.359,32	784.526,41	1.070.154,55	931.013,72	844.691,71	1.166.447,75	875.528,88	871.184,38	11.189.975,93	11.000.000,00
Cota Parte do IPVA	73.636,66	60.653,68	53.617,04	48.902,57	48.354,66	32.639,98	98.668,47	759.562,33	151.595,74	130.910,52	147.274,39	135.790,89	1.741.606,93	1.500.000,00
Cota Parte do ITR	3.379,42	3.322,09	67.738,05	963.492,60	547.444,04	921.169,47	518.742,75	16.214,27	7.428,26	14.641,34	21.451,40	8.923,70	3.093.947,39	3.200.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.428,44	2.428,44	2.428,44	2.428,44	2.428,44	2.428,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.570,64	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.166,44	10.118,06	10.116,63	10.268,29	12.447,19	9.289,73	10.976,71	0,00	22.841,36	11.376,87	11.140,08	11.682,80	129.424,16	115.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.589.331,02	1.334.725,98	1.293.267,62	1.535.000,35	1.459.122,54	1.416.526,37	1.835.090,94	1.840.561,98	1.347.566,49	1.694.297,62	1.461.383,83	1.357.477,40	18.164.352,14	19.000.000,00
Outras Transferências Correntes	769.478,33	684.992,34	987.756,30	733.920,61	1.255.700,06	1.997.869,99	596.045,58	803.469,73	802.603,63	840.782,67	825.500,41	913.315,59	11.211.435,24	9.704.500,00
Outras Receitas Correntes	416.045,86	481.537,96	488.456,69	482.327,91	485.158,35	890.933,75	12.546,59	16.942,43	9.734,43	10.064,11	10.297,06	9.965,67	3.314.010,81	22.000,00
DEDUÇÕES (II)	473.009,27	481.494,72	424.710,77	640.635,07	623.131,26	740.286,95	733.330,89	773.728,71	529.045,90	580.513,95	616.402,82	524.789,07	7.141.079,38	7.169.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	473.009,27	481.494,72	424.710,77	640.635,07	623.131,26	740.286,95	733.330,89	773.728,71	529.045,90	580.513,95	616.402,82	524.789,07	7.141.079,38	7.169.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.129.425,24	5.345.362,49	5.229.008,34	6.477.753,14	6.261.093,29	8.747.137,82	5.934.320,59	6.335.363,71	4.888.349,79	5.304.710,24	5.813.854,53	5.412.839,69	71.879.218,87	65.714.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4D6A20F8

CONTABILIDADE
ANEXO 7 RREO - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					

	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.690.454,54	1.068.445,68	644.198,78	2.786,60	2.111.914,84	12,39	822.370,94	467.853,23	467.853,23	0,00	354.530,10	2.466.444,94
02	PODER EXECUTIVO	1.690.454,54	1.068.445,68	644.198,78	2.786,60	2.111.914,84	12,39	822.370,94	467.853,23	467.853,23	0,00	354.530,10	2.466.444,94
0201	GABINETE DO PREFEITO	14.457,74	0,00	0,00	0,00	14.457,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.457,74
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	666.286,23	107.939,34	70.200,00	920,00	703.105,57	9,56	89.909,75	0,00	0,00	0,00	89.919,31	793.024,88
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	24.873,64	21.214,88	21.214,88	0,00	24.873,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.873,64
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	16.225,55	698,67	666,67	0,00	16.257,55	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	16.258,35
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	254.597,82	289.152,59	161.389,16	0,00	382.361,25	0,03	98.242,41	0,00	0,00	0,00	98.242,44	480.603,69
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	310.188,05	173.054,97	56.117,23	0,00	427.125,79	2,00	478.789,26	459.312,00	459.312,00	0,00	19.479,26	446.605,05
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	340.590,39	407.957,83	269.580,25	1.866,60	477.101,37	0,00	147.853,52	5.541,23	5.541,23	0,00	142.312,29	619.413,66
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	39.905,82	14.227,40	10.830,59	0,00	43.302,63	0,00	7.576,00	3.000,00	3.000,00	0,00	4.576,00	47.878,63
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR.MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS.	16.533,50	50.000,00	50.000,00	0,00	16.533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.533,50
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	628,97	4.200,00	4.200,00	0,00	628,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,97
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
0216	FUNDO MUNCIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	211,83	0,00	0,00	0,00	211,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,83
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	2.555,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		1.690.454,54	1.068.445,68	644.198,78	2.786,60	2.111.914,84	12,39	822.370,94	467.853,23	467.853,23	0,00	354.530,10	2.466.444,94

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EE4EC215

